



ANIVERSÁRIO

Festa dos 67 anos de Umuarama foi sucesso

A programação festiva dos 67 anos de Umuarama terminou domingo com o encerramento da Festa das Nações e o torneio de pesca no Lago Aratimbó. O prefeito Hermes Pimentel participou de todos os eventos e no domingo foi vestido de Umuaraminha (foto). Páginas A2 e A3

Delegacia da Mulher de Umuarama voltar a contar com uma delegada

A Delegacia da Mulher de Umuarama passa a ter uma nova delegada titular. Fernanda Bertoco Mello, de 30 anos, assume o cargo que era acumulado pelo delegado de Alto Piquiri, Adailton Ribeiro Júnior, desde dezembro de 2020. Ela vem transferida de Paranaíba, onde atuou à frente da delegacia especializada nos últimos seis anos. A apresentação oficial foi feita no fim da tarde de ontem, no auditório da 7ª SDP, pelo delegado-chefe Osnildo Carneiro Lemes. Fernanda Bertoco é natural de Umuarama. Página A6



Apresentação da delegada da mulher, Dr. Fernanda Bertoco, foi feita ontem durante coletiva com o delegado-chefe da 7ª SDP, Osnildo Carneiro Lemes (esq.)



NO ANIVERSÁRIO, BRASILÂNDIA DO SUL INAUGURA PARQUE- A inauguração do Parque Urbano na noite de sábado passado, foi marcada com festa em Brasilândia do Sul. O evento também fez parte das comemorações dos 29 anos de Emancipação e ainda contou com o show nacional da cantora Maria Victória. Página A5



TUNEIRAS DO OESTE GANHA GINÁSIO DE ESPORTES - O prefeito de Tuneiras do Oeste, Bóia, ao lado da placa de inauguração do Ginásio de Esportes da cidade. Entrega da obra foi na sexta-feira. Página A5

PARANAÍ

Quadrilha que matou empresário para roubar é presa

Página A6

ECONOMIA

Presidente do BC diz que o pior da inflação já passou

Página A2

UMUARAMA

Blitz pede para não comprar doces de crianças em semáforos

Página A3

Coluna Ilustradas

ANS suspende temporariamente comercialização de 70 planos de saúde

A Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) anunciou, nesta segunda-feira (27), a suspensão temporária da comercialização de 70 planos de saúde de oito operadoras, por causa de reclamações sobre cobertura assistencial. A venda fica proibida a partir da quinta-feira (30) e só poderá ser retomada quando as operadoras apresentarem melhora no desempenho assistencial.

Segundo a ANS, os usuários atuais dos planos suspensos não serão prejudicados e poderão usufruir do serviço normalmente.

A suspensão da venda é resultado do Monitoramento da Garantia de Atendimento, que acompanha o acesso dos usuários de planos de saúde às coberturas contratadas. A ANS analisa as reclamações sobre descumprimento dos prazos máximos para realização de consultas, exames e cirurgias, ou negativa de cobertura assistencial. No primeiro trimestre deste ano, entre os dias 1º de janeiro e 31 de março, foram analisadas 37.512 reclamações. Os resultados do monitoramento são divulgados trimestralmente.

Os planos de saúde que deixam de apresentar risco à assistência à saúde são liberados para retomar a comercialização. Além dos que tiveram a comercialização suspensa, a ANS informou que quatro planos de três operadoras poderão ser vendidos novamente.

Bolsonaro diz que vai anunciar Braga Netto como vice na sua chapa para reeleição

O presidente Jair Bolsonaro (PL) adiantou que seu ex-ministro da Defesa, o general Walter Braga Netto, será candidato a vice-presidente na chapa governista que disputará a Presidência em outubro. “Você quer exclusividade ou não? Pretendo anunciar nos próximos dias o general Braga Netto como vice”, disse ele em entrevista ao programa 4 por 4 deste domingo, 26.

O general da reserva já vinha participando de atos junto do chefe do executivo nos últimos meses e abandonou o Ministério da Defesa a tempo de ser candidato no pleito deste ano.

Recentemente, houve pressões pela substituição do ex-ministro pela deputada Tereza Cristina (Progressistas-MS), principalmente devido à estagnação de Bolsonaro nas pesquisas de intenção de voto. A mudança esvaziaria o poder militar no governo, mas poderia atrair o voto feminino, segmento no qual Bolsonaro enfrenta forte rejeição, além de reforçar a aliança com o agronegócio e com o Centrão.

No entanto, com a declaração de domingo, Bolsonaro deixa claro sua preferência pelo militar, reproduzindo uma chapa semelhante à vitoriosa em 2018, quando o também general Hamilton Mourão (Republicanos) foi seu vice.

Empresas ampliam importação de diesel por medo de escassez

Para driblar o risco de escassez de diesel a partir de agosto, as principais distribuidoras de combustíveis do País aumentaram em mais de dez vezes o número de pedidos para importação do produto nos últimos meses. Existe o receio de que, na esteira da guerra entre Rússia e Ucrânia, parte dos países da Europa passe a usar mais diesel no lugar do gás russo. Outros fatores levados em conta são o início das férias de verão no Hemisfério Norte e a previsão de furações na costa dos EUA - que costumam provocar a paralisação da produção local. No Brasil, que depende em até 30% das importações, a demanda tende a crescer com o escoamento da safra agrícola.

Levantamento feito pelo Estadão/Broadcast mostra que, em abril, a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) emitiu 305 licenças de importação de diesel. Um mês depois, o número de autorizações saltou para 433 - 12 vezes mais do que a média registrada no primeiro trimestre do ano, de 36 licenças por mês. Em anos anteriores, esse número raramente ultrapassou a casa das 30 emissões mensais.

As licenças têm validade de 90 dias, renováveis por igual período. Essas autorizações não são uma garantia de importação à frente, mas agentes do setor confirmam que a explosão dos números traduz o momento do mercado de combustíveis, indicando esforço das empresas para importar volumes maiores ou, pelo menos, diversificar sua origem à frente.

Dados da ANP sobre fornecimento de combustível mostram que, entre produção local e importação, a Petrobras forneceu 81% do diesel do País nos quatro primeiros meses do ano - o equivalente a 13,6 milhões de metros cúbicos. O porcentual é inferior ao fornecido pela estatal em 2019 (85,12%), o último ano antes da pandemia, com demanda doméstica mais estável.

ECONOMIA

Presidente do Banco Central diz que o pior da inflação já passou

Brasília (AG BR) - O presidente do Banco Central do Brasil, Roberto Campos Neto, disse ontem (27) que “o pior momento da inflação já passou”, e que, graças ao histórico de convívio que o Brasil teve com altos índices inflacionários, a autoridade monetária brasileira conseguiu “sair na frente”, adotando ferramentas capazes de frear o processo inflacionário.

As afirmações foram feitas durante o painel Erosão da Ordem Pública Internacional e o Futuro, no Décimo Fórum Jurídico de Lisboa, na capital portuguesa. Durante o discurso, Neto lembrou que o Brasil “é um dos poucos países que no meio desse processo está tendo revisões para cima” do Produto Interno Bruto (PIB).

“Inclusive a nossa última revisão no BC aumentou [a previsão de crescimento do PIB] de 1,5% para 1,7% [em 2022]. Provavelmente teremos PIB forte no segundo trimestre. Obviamente, em algum momento, tudo que estamos fazendo vai gerar alguma desaceleração no segundo semestre. Mas ainda assim o crescimento é bastante melhor do que se esperava no início do ciclo de ação”, disse Campos Neto.

A experiência que o Brasil tem com o combate à inflação tem ajudado na definição estratégica para amenizar este problema. “Como nós no Brasil entendemos que era problema mais de demanda, na minha opinião, até um pouco antes dos demais países, o BC do Brasil saiu na frente porque temos memória de inflação muito maior, e mecanismos de indexação muito

mais vivos”, disse.

Campos Neto ressalta que todos os países estão subindo juros e que, enquanto alguns países estão no meio do caminho, o Brasil já está muito perto de ter feito o trabalho todo. “Vamos ver ainda alguns países subindo bastante os juros”, acrescentou.

Ainda segundo Campos Neto, o Brasil ainda apresenta um “componente de aceleração de inflação”. Ele, no entanto, disse acreditar que o pior momento da inflação já passou. “Temos algumas medidas desenhadas pelo governo que ainda precisamos entender os efeitos delas no processo inflacionário, o que ainda não está claro, mas o Brasil fez o processo antecipado e acreditamos que nossa ferramenta é capaz e vai frear o processo inflacionário”.

Preços e investimentos

Na avaliação do presidente do BC brasileiro, os índices inflacionários que estão sendo registrados em diversos países têm como origem uma “desconexão entre preços e investimentos” que vai além do petróleo, abrangendo também os alimentos.

“Os governos estão enfrentando o dilema de garantir segurança energética e alimentar para a população”, disse. Nesse sentido, “muitos países, em função da guerra, estão adotando medidas protecionistas que estão contaminando o resto da cadeia de inflação”. “E o anseio de gerar segurança alimentar e energética dos governos está sendo feito de maneira descoordenada e gerando queda de investimento”, acrescentou.

Conselho da Petrobras aprova Caio Mario Paes de Andrade presidente da empresa

Rio (AE) - O Conselho de Administração da Petrobras aprovou Caio Mario Paes de Andrade presidente-executivo da empresa por sete votos a três nesta segunda-feira, 27. Ele também foi aprovado para integrar o Conselho.

Segundo fontes, votaram a favor de Paes de Andrade os cinco conselheiros da União e dois representantes de acionistas minoritários. Outros três conselheiros votaram contrariamente: dois minoritários e a conselheira que representa os funcionários, Rosângela Buzanelli.

Paes de Andrade será o quinto presidente da Petrobras no governo Jair Bolsonaro, em sucessão novamente marcada pela queda de braço entre o governo e a diretoria da petroleira sobre a alta nos preços dos combustíveis em refinarias da Petrobras, hoje alinhados ao mercado internacional.

Curriculum

Paes de Andrade é formado em Comunicação Social pela Universidade Paulista e tem cursos de pós-graduação em administração pelas americanas Harvard University e Duke University. Com passagens por empresas de tecnologia da informação, ele migrou para a administração pública em 2019, quando assumiu a presidência do Serviço Federal de Processamento de Dados (Serpro).

Em agosto de 2020, ele assumiu o cargo de secretário especial de desburocratização do Ministério da Economia.

Paes de Andrade também é membro do Conselho de Administração da Embrapa e da Pré-Sal Petróleo S.A. (PPSA), estatal que administra o óleo lucro da União em campos produtores do pré-sal. Aí reside seu único contato mais claro com o setor de óleo e gás.

Festa do aniversário de Umuarama foi sucesso de público

Umuarama - Fundada no dia 26 de junho de 1955, Umuarama completou 67 anos no último domingo (26) com uma série de eventos realizados durante todo o mês. O destaque ficou para os cinco dias de festas realizadas às margens do Lago Aratimbó, principal cartão-postal da cidade. As comemorações começaram com o hasteamento da bandeira, às 8h na Praça Miguel Rossafa, e terminaram às 23h com show da dupla Ruy Lopes & Renan.

A programação da festa incluiu vacinação: 916 pessoas foram imunizadas contra covid e outras 481 tomaram a vacina contra influenza (gripe). Outro destaque foi a Festa das Nações, que a cada dia

serviu pratos das culinárias brasileira, italiana, japonesa e americana. Doze entidades se uniram para atender aos visitantes e foram servidas cerca de 6 mil refeições. “A ideia de unir a força de trabalho das entidades beneficiadas foi do prefeito Hermes Pimentel e resultou em algo realmente incrível, que agradou a todos”, comentou Fábio Barzon, diretor da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Os shows musicais diários também agradaram ao público: desde a Orquestra de Viola de Umuarama, a cantora sertaneja Alline Monteiro, o cantor Marco Aurélio, o violeiro Gabriel Paixão e a dupla Ruy Lopes & Renan, cada artista



Milhares de pessoas prestigiaram os eventos

apresentou seu talento garantindo a alegria dos visitantes. “É assim que segue Umuarama: para ser sempre polo do Noroeste do Paraná, festejada como a Capital

da Amizade. Temos motivos de sobra para nos orgulharmos de Umuarama, pois Umuarama se orgulha de sua gente”, resumiu o prefeito Hermes Pimentel.



A CPI do MEC

• Eliseu Auth



• (Eliseu Auth é promotor de justiça inativo, atualmente advogado).

Quanto mais a gente pensa e quanto mais quer respeito à nossa dignidade como seres humanos que somos, mais nos convencemos que Churchill estava certo quando definiu a democracia como o menos ruim dos regimes de governo. E ele tinha autoridade para dizê-lo porque foi herói como poucos na segunda guerra mundial, derrotando Hitler e a ditadura de seu nazismo.

A Democracia tem instituições que, em caráter universal, protegem a liberdade dos cidadãos e seu direito inalienável ao respeito e à vida com dignidade. Ditaduras não têm instituições. Nelas, o que vale é a vontade do déspota de plantão. Ele é a lei, e pronto. As favas a imprensa livre, a Justiça e o povo que é a própria razão de ser do Estado. Essas coisas foram me ocorrendo enquanto tentava entender as notícias da semana que passou.

O ilustrado leitor do “Umuarama Ilustrado” ficou sabendo da prisão do ex-ministro da Educação por conta de possíveis tergiversações na distribuição das verbas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Haveria direcionamento de verbas e pedidos de propina. Se for, é muito sério. Tudo precisa ser apurado e com urgência, assegurando ao ex-ministro e aos pastores envolvidos, o direito

à ampla defesa. Se ninguém dever, ninguém vai pagar. Agora, precisamos saber o que aconteceu, punindo o malfeito e os malfeitores, caso os desvios sejam constatados. A boa notícia é que uma CPI (Comissão Parlamentar de Inquérito) pode ser instalada pelo Senado da República. Nossa Constituição democrática prevê a medida benfazeja no parágrafo terceiro do art. 58, desde que o requerimento de sua abertura seja assinado por “um terço de seus membros, para apuração de um fato determinado e por prazo certo”. Se houver mais fatos, evidentemente mais razões existem para que a CPI seja instalada. Espero que Bolsonaro e o centrão não façam algum senador retirar a assinatura. Se o fizerem, é porque têm medo da apuração.

Quem não deve, não teme. Que ninguém ouse dizer que isso é coisa da esquerda ou da direita. Nem que é perseguição. A Democracia exige transparência e dignidade no trato do dinheiro público. Afinal, temos o direito de saber o que fazem com o nosso dinheiro. Então, que venha a CPI do MEC.

(Eliseu Auth é promotor de justiça inativo, atualmente advogado).

Expediente:

UMUARAMA
Ilustrado

Publicado desde 5 de agosto 1.973
Empresa Jornalística Umuarama Ltda.
CNPJ/MF - 04.233.582/0001-07

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO
E PARQUE GRÁFICO

Av. Tiradentes, 2.680 - Tel. (44) 3621-2500
CEP 87.505-090 - Umuarama-PR

www.ilustrado.com.br

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Presidente: Ilídio Coelho Sobrinho
ilidio@ilustrado.com.br

Vice-Presidente: Maria Hirata Coelho
Diretora de Assuntos Jurídicos:
Dra. Katiúscia Hirata Coelho
Diretora: Dra. Karina Hirata Coelho

EDITOR RESPONSÁVEL:

Osmar Nunes da Silva
osmar@ilustrado.com.br
(Registro no MTB nº 184/01/92v)

REDAÇÃO

(44) 3621-2535 | Fax: (44) 3621-2516
editoria@ilustrado.com.br

ASSINATURAS

(44) 3621-2526
assinaturas@ilustrado.com.br

CLASSIFICADOS

(44) 3621-2525
classificados@ilustrado.com.br

COMERCIAL

(44) 3621-2502
comercial@ilustrado.com.br

FINANCEIRO

(44) 3621-2502
financeiro@ilustrado.com.br

FALE CONOSCO

(44) 3621-2535
faleconosco@ilustrado.com.br

SUCURSAL CURITIBA

(41) 3019-3500
(41) 9 9912-3735

(44) 9.9913-0130

umuaramailustrado

FILIADO A:

ANJ ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNALIS

WAN - Associação Mundial de Jornais

ASSOCIADO: abra ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS AGÊNCIAS E VEÍCULOS ESPECIALIZADOS EM PUBLICIDADE LEGAL

DEFESA DO CONSUMIDOR: As queixas deverão ser enviadas por escrito para o endereço acima.

As matérias assinadas são de responsabilidade de seus autores e não refletem necessariamente a linha editorial do jornal

Este jornal não remunera seus colaboradores, sejam eles eventuais ou constantes

| TRABALHO INFANTIL

Blitz do Peti conscientiza motoristas e pede: não compre doces de crianças em semáforos

Umuarama - A equipe do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (Peti) da Secretaria Municipal de Assistência Social realizou uma blitz orientativa com o apoio da Guarda Municipal, da Diretoria de Trânsito do município e da Polícia Militar, na avenida Parigot de Souza no último sábado (25). Com o pedido de que os motoristas não deem dinheiro nem comprem doces ou objetos de crianças nos semáforos, a coordenadora do Peti, Daniele Ferreira de Maia, alertou para os prejuízos do trabalho infantil na vida das crianças. “Comprar doces das crianças nos semáforos é um estímulo que quase sempre atende aos interesses de adultos que as colocam nessas

condições. Existem outras formas de ajudar as crianças e suas famílias e uma delas é contribuir com as instituições que prestam atendimento especializado, para que possam ampliar o alcance e a efetividade de suas ações”, apontou a coordenadora.

O prefeito Hermes Pimentel, o deputado estadual Fernando Hernandez Martins e a secretária municipal de Assistência Social, Adnetra Vieira dos Prazeres Santana, acompanharam a blitz e ajudaram na conscientização dos motoristas, que receberam panfletos da campanha e orientações.

O formato da ação – uma blitz – foi escolhido porque há muitas ocorrências de

trabalho infantil relacionadas ao trânsito, especialmente nos semáforos e nas estradas. Junho é o mês de divulgar a prevenção do trabalho infantil.

“O Peti realiza atividades preventivas de grande abrangência, em parceria com as escolas do município e com mais de 20 entidades que atendem crianças. Também temos uma parceria bem ativa com o Ministério Público do Trabalho (MPT)”, destacou Daniele, agradecendo aos envolvidos na campanha e destacando os resultados.

Alcance

As ações ao longo do mês e esta blitz tiveram grande alcance junto à comunidade. “Esperamos com isso



A blitz pede que os motoristas não deem dinheiro nem comprem doces ou objetos de crianças nos semáforos

atingir o nosso objetivo maior, que é prevenir o trabalho precoce e manter as crianças no

lugar delas, estudando, brincando e vivendo o infância”, completou a secretária Adnetra

Santana, que também distribuiu material informativo e broches para os condutores.

Assistência Social inicia entrega do terceiro lote de cartões do programa Comida Boa

Umuarama - A Secretaria Municipal de Assistência Social iniciou nesta terça-feira, 28, a entrega de um novo lote do Cartão Comida Boa. Nesta etapa serão distribuídos 379 cartões na sede da secretaria (rua Desembargador Antônio Ferreira da Costa, centro – ao lado da central de atendimento do Ministério Público Estadual), das 8h às 11h30

e das 13h30 às 17h30.

O cartão só pode ser retirado pelo titular, portando documentos pessoais. O Comida Boa é um benefício de transferência de renda do governo do Paraná, que tem por finalidade contribuir com a segurança socioassistencial, sobrevivência e renda das famílias em situação de vulnerabilidade, com a concessão de benefício

de caráter continuado.

O benefício é concedido por meio de cartão magnético com recarga no dia 25 de cada mês, no valor de R\$ 80,00. “Esses recursos não podem ser sacados. O beneficiário deve utilizar diretamente nos supermercados, mercados, empórios e assemelhados”, lembra a secretária da Assistência Social, Adnetra Vieira

dos Prazeres Santana.

Podem ser atendidas famílias e indivíduos devidamente inscritos no Cadastro Único para programas sociais (CadÚnico), desde que o cadastro esteja atualizado dentro das regras federais, com renda família per capita mensal não superior a R\$ 200,00 e que não sejam beneficiários do Auxílio Brasil. “O benefício será

concedido ao responsável legal com CPF válido, identificado no CadÚnico”, reforçou a chefe da Divisão de Proteção Social Básica, Dayanne Paola de Oliveira Demozzi.

A secretária lembra que não há cadastro específico para este programa. A lista de beneficiários é feita automaticamente com análise da base do CadÚnico para progra-

mas sociais e da folha de pagamentos do Auxílio Brasil. “A cada 90 dias a lista de beneficiários é verificada e quem continua atendendo aos critérios permanece com a recarga mensal do cartão. Quem não atende mais aos critérios tem seu cartão cancelado”, explicou Adnetra. Nesta terça-feira inicia a entrega do terceiro lote de cartões.

Mais de 4.500 peixes foram capturados no 1º Torneio de Pesca Capital da Amizade

Umuarama - Sem dúvida, um dos eventos mais movimentados durante as comemorações do aniversário de 67 anos de Umuarama, o 1º Torneio de Pesca Capital da Amizade foi um sucesso: exatamente 4.522 peixes foram capturados neste domingo (26) no Lago Aratimbó. Além de premiar quatro categorias principais (pescador sênior, mais jovem, maior quantidade pescada e maior espécime), houve sorteio de um barco de alumínio.

Houve até premiação surpresa: assim que os pescadores começaram a entrar para disputar o torneio, às 9h, o prefeito de Hermes Pimentel teve a ideia de oferecer, de seu próprio bolso, um prêmio de R\$ 100 para o pescador que fosse o primeiro a fugar um peixe. “Não foram necessários nem três minutos para que José Carlos da Silva, morador de Umuarama, já garantisse o almoço para a família inteira na Festa das Nações”, brincou Pimentel.

O terceiro colocado na categoria Pescador Sênior foi Antonio Ribeiro da Silva, 76 anos. O segundo colocado foi Sebastião Otaviano Sobrinho, também de 76 anos, e o grande vencedor foi Juvenil Coco, de 88 anos, que ficou emocionado com o prêmio. “Foi um dia muito feliz, em que passei com a família e amigos, em um lugar lindo. E aniversário de nossa querida cidade. Estou realmente muito emocionado”, disse.

Na categoria Mais Novo Pescador, o terceiro



O prefeito de Hermes Pimentel teve a ideia de oferecer, de seu próprio bolso, um prêmio de R\$ 100 para o pescador que fosse o primeiro a fugar um peixe



Secretário André entrega um dos prêmios aos pescadores

lugar ficou com Lorena Gabrielly Ramos Oliveira, de seis anos, que mora no Jardim Pimentel. O segundo colocado foi Pedro Demozzi Machado de

Oliveira, de cinco anos, morador da Zona II, e o vencedor foi Lucas de Andrade, também de cinco anos, morador do distrito de Serra dos Dourados.

Já na categoria Maior Quantidade Pescada, o terceiro lugar ficou com Saulo Gonçalves, de 41 anos, morador no Jardim das Garças, que pescou

96 unidades. O segundo colocado foi Gustavo Alves Oliveira, de apenas 12 anos, morador no Alto da Paraná, que pescou 103 unidades. O grande vencedor desta categoria foi Dorivaldo Vieira, de 38 anos, morador do Jardim Imperial, que fogueou 107 peixes.

MAIS PRÊMIOS

Finalmente, na categoria Maior Espécime Pescado, o terceiro colocado foi Vanderlei Junio Damasceno, de 36 anos, morador do Jardim Social, que pegou um peixe de 31 centímetros. Em segundo lugar ficou a pescadora Lucineide Aparecida Costa, de 48 anos, moradora do Parque Industrial, que pegou um espécime de 34 centímetros. E o grande vencedor desta categoria foi Wanderlei Sabino Dutra, de 65 anos, morador do Parque Ibirapuera, que pescou um peixe de 47 centímetros.

O barco de alumínio de seis metros e borda alta, avaliado em R\$ 8 mil, foi oferecido pela empresa Cama InBox e o sorteado foi o construtor Alex Sandro Gomes Camargo, de 45 anos, morador do Parque das Jabuticabeiras. “Estamos todos muito contentes com a realização desse primeiro torneio e temos certeza de que outros virão. Eu agradeço a cada uma das pessoas envolvidas na organização desse evento e principalmente o apoio que temos do prefeito Pimentel, comentou Rubens Sampaio, secretário do Meio Ambiente.

Vinte e quatro casos de covid foram registrados no final de semana

O Boletim Covid, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde, informa que 24 novos casos da doença foram confirmados em Umuarama, com dados acumulados no final de semana. Foram 18 mulheres, cinco homens e uma criança de quatro anos que, pela idade, não tomou ainda nenhuma dose da vacina. Há 126 dias nenhuma morte pela doença é oficialmente registrada em Umuarama e o total de óbitos segue em 339.

Segundo relatório das instituições hospitalares credenciadas pelo SUS (Sistema Único de Saúde) para tratamento da covid, existe um homem de 56 anos internado na UTI – ele tomou três doses da vacina – e dois homens internados em enfermaria – um de 63 anos, que tomou quatro doses do imunizante, e outro de 81 anos, que tomou três doses.

O número de casos suspeitos é de 36 e o total de casos ativos está em 141, indicando que 177 pessoas estão em isolamento domiciliar. Desde o início da pandemia, em março de 2020, 38.388 pessoas receberam diagnóstico positivo para covid-19 em Umuarama e deste total 37.908 se recuperaram.

Segundo a Secretaria de Estado da Saúde (Sesa), o cruzamento da taxa de positividade com o índice de internamentos classifica a cidade com “Bandeira Verde”.



Papo rápido

-Qual é o emprego dos seus sonhos?
-Nos meus sonhos eu não trabalho...

Policromático

O líder não é necessariamente aquele que conhece o caminho; pode ser quem age como se conhecesse o caminho...

A4

Aragão Filho

UMUARAMA, TERÇA-FEIRA, 28 de Junho de 2022
www.ilustrado.com.br



SAAU recebe ração do Domincão com a Família

O evento Domincão com a Família, promovido pela Ilustrada FM, arrecadou meia tonelada de ração animal para a SAAU. A doação foi feita pelo Dr.

Jonathan Lima, do Agro & Pets FAZENDÃO. Na foto, Dr. Jonathan fazendo a entrega para Ana Polaquini, da SAAU.

Depressão

Pesquisa da Universidade de São Paulo (USP) apontou que, em uma lista de onze países, o Brasil é o que tem mais casos de trabalhadores com problemas de saúde mental. Brasil lidera com mais casos de ansiedade (63%) e depressão (59%), seguido, respectivamente, da Irlanda e dos Estados Unidos.

Trilha sonora

A trilha de hoje tem Reginaldo Rossi só as melhores antigas e algumas canções em outros idiomas, que ele mandava bem. Tem de garimpar, mas tem coisa boa.

Metafísico

Quando é que os institutos de pesquisas vão se entender com os seus números, hein?

Dois pesos

O advogado Rogério Distéfano chamou a atenção para a situação quer é não é nenhuma novidade no cenário tupiniquim:

- "O ministro Bruno Dantas, do TCU, instala uma Lava Jato especial para Deltan Dallagnol na questão das diárias milionárias da Operação.

Nada diferente da versão original da República de Curitiba: um alvo seletivo, condenações dos suspeitos de sempre, uma boiada passando tranquila depois de saciadas as piranhas. No Brasil prefere-se restaurar a moralidade para alguns e deixar que os demais se locupletem.

Diárias como as de Dallagnol não são inéditas nem as únicas; acontecem em igual medida e sem controle em todas as áreas da alta burocracia do Estado.

Nem TCU foge da regra. Dallagnol não escapa enquanto colegas na mesma situação passam pelas malhas flexíveis da rede do ministro Bruno Dantas. Dallagnol está na dupla situação, a de bode e a de expiatório."

Papo rápido

- Onde isso vai parar, o litro de leite já está custando quase R\$ 7,00...
- As vacas devem estar bebendo óleo diesel...

Exemplo

Os festejos dos 67 anos de Umuarama provaram que festa boa não precisa de grandes gastos.

Foi uma das melhores comemorações e sem as volumosas despesas com cachê de artistas, que tem gerado desgastante debate nos últimos tempos. Parabéns para todos nós!

Moro não é candidato

Quem diz que Sérgio Moro não será candidato a nada é o deputado federal Ricardo Barros, líder do governo Bolsonaro na Câmara e partido, o PP, fechou apoio à reeleição de Carlos Massa Ratinho Junior (PSD). Para o deputado, Sérgio Moro não será candidato a nenhum cargo nas eleições 2022.

Escrito apenas ontem...

Não há nenhum pensamento importante que a burrice não saiba usar, ela é móvel para todos os lados e pode vestir todos os trajes da verdade.
- Robert Musil.

Ela disse:

"Tendo em conta que este tipo de decisões e ações ditatoriais são lamentáveis e absolutamente vergonhosas, não hesitei em trazer a público este caso porque é fundamental que o público saiba o que se está a passar no mundo artístico (quer em Portugal, quer no Brasil) e que tome conhecimento das injustiças que estão sendo cometidas em nome do socialismo, do globalismo e do politicamente correto". De Maria Vieira, atriz portuguesa cortada do elenco da próxima novela da Globo das 21h, Travessia, de Gloria Perez, por manifestar seu apoio ao presidente Jair Bolsonaro.

Em Brasília

Centenas de vereadores de todas as regiões paranaenses estão embarcando para Brasília para participar da 8ª Mobilização Nacional dos Vereadores: A Unificação do Brasil através dos Municípios. O evento é promovido pela Abrcam - Associação Brasileira de Câmaras Municipais, e vai até quinta-feira.

A unificação do Brasil através de Câmara deve resolver todos os nossos problemas. É cada uma...

Prefeito Pimentel levou a bandeira na missa dos 67 anos de Umuarama



Prefeito Pimentel e esposa entram na missa com a bandeira do município

O prefeito Hermes Pimentel, ao lado da primeira-dama Rozilene Moreira Alves Pimentel da Silva, conduziu a bandeira do município ao altar na missa que comemorou o 67º aniversário de fundação de Umuarama, na manhã do último domingo (26), na Igreja Matriz São Francisco de Assis.

A celebração, realizada pelo frei Cláudio Sérgio de Abreu, teve a participação do grupo de canto infantil Canarinhos de Jesus e apresentação da turma do 5º ano C da Escola Municipal Cândido Portinari, que cantou uma música composta especialmente para o aniversário da cidade, pela professora doutora Simone Maria Martins.

Participaram ainda o deputado estadual Fernando Hernandes Martins e os secretários de Proteção e Defesa do Consumidor, Deybson Bitencourt Barbosa, e da Educação, Mauriza de Lima Menegasso, que fez os comentários litúrgicos. Após as homenagens, Pimentel fez uma saudação homenageando as várias gerações que fizeram e fazem a história de Umuarama.

"Nós somos filhos, netos e bisnetos dos pioneiros, que aqui chegaram entre os anos 50 e 60. A maioria dos pioneiros ainda vive aqui nos bairros próximos da matriz, que foi o primeiro núcleo habitacional da cidade. Com

muito esforço eles abriram a cidade e deram os primeiros passos para Umuarama ser a cidade que é, hoje, e ter um futuro grandioso pela frente", disse o prefeito. E continuou: "Somos a quinta cidade do Paraná em qualidade de vida e uma das 100 melhores do país para investimentos. Isso tudo é motivo de orgulho e hoje, quando a cidade completa 67

anos, também é o momento de agradecer a todos que fizeram essa história", resumiu. O frei Cláudio lembrou que o primeiro pároco de Umuarama, frei Orlando Busato, foi homenageado recentemente como nome de avenida e que o lema dos freis franciscanos também virou nome de via pública na cidade, a rua Paz e Bem.





Prefeito Bóia e outras autoridades na inauguração da obra



O ginásio de esportes ficou lotado e sediou jogos já na inauguração

| CONQUISTA

Solenidade e show marcam a inauguração do Ginásio de Esportes em Tuneiras do Oeste

Tuneiras do Oeste - Cerca de duas mil pessoas acompanharam a solenidade de inauguração do Ginásio de Esportes e Centro Multiuso "Takeci Sakurada", na última sexta-feira (24), em Tuneiras do Oeste. A obra era um sonho antigo dos moradores que até então, não contavam com uma estrutura adequada para a prática de modalidades esportivas.

O nome do Ginásio faz uma homenagem ao pioneiro Takeci Sakurada, imigrante que chegou em Tuneiras do Oeste nos anos 60 onde foi agricultor, comerciante e ingressou na política, sendo eleito o vereador mais votado naquela época com o nº 69/73. Em 20 de junho de 2019 Takeci faleceu, deixando o exemplo de um bom homem; a indicação para homenagear o pioneiro, foi aprovada na Câmara Municipal.

A inauguração teve a participação dos alunos que compõem as equipes que disputam os Jogos Escolares, além de apresentações culturais, execução do hino nacional, amistoso de Futsal entre Tuneiras do Oeste e São Manoel do Paraná e show com a Banda Metrópole. Para a construção do Centro Multiuso Ginásio de Esportes foram aplicados cerca de R\$ 2



Prefeito Bóia e esposa com o deputado Jonas e vereadores



Deputado Jonas Guimarães, prefeito Rodrigo Pezão e vice Francischini de Tapejara com o prefeito Bóia

milhões, com recursos oriundos do Governo Federal e do município de

Tuneiras do Oeste.

Durante a solenidade o prefeito Taketoshi Sa-

kurada, o Bóia, agradeceu as lideranças políticas, secretários e convida-

dos que participaram do evento. O prefeito aproveitou a ocasião e assinou o termo de compromisso para a realização dos Jogos Escolares 2013 na cidade.

” Não poderia deixar de registrar o sincero agradecimento ao deputado federal Zeca Dirceu, responsável por emenda para construção do Ginásio de Esportes e que durante a inauguração anunciou o repasse de mais de R\$ 1 milhão para custeio da saúde. Nossa gratidão ao deputado federal Luiz Nishimori que também nos representa em Brasília e um forte abraço ao deputado estadual Jonas Guimarães,

Presenças

Além dos deputados, estiveram participando da inauguração, Rodrigo Pezão, prefeito de Tapejara e presidente da Amenorte; Rogerio Francischini, vice-prefeito de Tapejara; Roberto Corredato, prefeito de Rondon; Marcão Barranco, ex-prefeito de Guaporema, Kaká Lacerda, representando o ex-deputado estadual Do Carmo; Serginho Pereira, representando o Chefe da Casa Civil, João Carlos Ortega; Adalberto Rigobello, chefe do Escritório Regional da Paraná Esportes; Reginaldo Leão, do Núcleo Regional de Educação de Cianorte, vereadores de Tuneiras do Oeste e da região, secretários municipais e colaboradores da administração.

Administração de Brasilândia do Sul inaugura Parque Urbano com festa

Brasilândia do Sul - A inauguração do Parque Urbano na noite de 25 de junho, sábado passado, foi marcada com festa em Brasilândia do Sul. O evento também fez parte das comemorações dos 29 anos de Emancipação e ainda contou com o show nacional da cantora Maria Victória.

No palco cultural, as autoridades destacaram os parceiros do Município, tanto no governo estadual, quanto no federal, sendo respectivamente: deputado estadual Marcio Nunes e deputado federal Sergio Souza. Os deputados foram bem representados pelo diretor geral da Sejuf, Marcio Marcolino (Sergio Souza) e Luiz Carlos Borges Cardoso (Marcio Nunes).

O prefeito Alex Cavalcante e seu vice Irsinho ainda contaram com a presença dos prefeitos vizinhos: Giovane Mendes de Alto Piquiri e Antônio Aguiar de Formosa do Oeste, além de vereadores e lideranças do Município. O local ain-

da serviu para o governo municipal expor veículos e maquinários que foram conquistados neste ano juntos aos deputados representantes de Brasilândia do Sul em Brasília e Curitiba. Além da entrega à população do Parque Urbano, “batizado” de Parque do Povo, pelo prefeito Alex em seu discurso, o aniversário de Brasilândia do Sul foi marcado também por outras ações como: inauguração na quinta-feira (23) da pavimentação asfáltica de Ercilândia com a presença do deputado Sergio Souza, bênção dos carros na sexta-feira (24) com a Santa Missa em ação de graças ao Padroeiro Sagrado Coração de Jesus e Arraiá do Sagrado.

No Parque Urbano, o prefeito Alex Cavalcante, acompanhado da primeira dama Leila Cavalcante, destacou as conquistas em 2022 e junto com as demais autoridades assinou convênios, autorizações de licitações de veículos, ordem de entrega de caminhão e



Prefeito Alex Cavalcante faz agradecimentos no discurso entre outras autoridades e com o grande público no centro da cidade

ordem de serviço para mais pavimentações no Município. “É mais obras para nosso Município. Quanto ao parque, este vai servir de ponto de encontro dos

moradores, além de ser local para eventos culturais que são realizados durante o ano”, destacou Alex.

O momento especial ainda contou com a ben-

ção do local nas palavras da pastora Cristina Bocca (Igreja do Evangelho Quadrangular – representando as demais comunidades evangélicas) e o Padre Fre-

derico de Jesus (Igreja Católica). Em grande estilo, a noite teve ainda o show com a cantora Maria Victória, que emocionou a população com seu carisma.

| ESPECIALIZADA

Delegacia da Mulher de Umuarama passa a contar com nova delegada

A Delegacia da Mulher de Umuarama passa a ter uma nova delegada titular. Fernanda Bertoco Mello, de 30 anos, assume o cargo que era acumulado pelo delegado de Alto Piquiri, Adailton Ribeiro Júnior, desde dezembro de 2020. Ela vem transferida de Paranavaí, onde já atuava a frente da delegacia especializada nos últimos seis anos. A apresentação oficial foi feita no fim da tarde de ontem, no auditório da 7ª SDP, pelo delegado-chefe Osnilo Carneiro Lemes.

Fernanda Bertoco é natural de Umuarama e afirmou que pretende dar prosseguimento ao trabalho realizado atualmente na DM local, que atende não apenas casos de violência contra a mulher, mas de crianças em situação de risco. “Temos uma equipe qualificada e um ambiente diferente de

uma delegacia comum, o que nos permite proporcionar um tratamento mais humanizado”, afirmou.

DM

Após dois anos a frente da DM, o delegado Adailton Ribeiro salientou que foi um período de desafio por ser homem e estar a frente de um trabalho que envolve violência de gênero. “Foi um trabalho que fiz com muito respeito, cuidado e humildade”, afirmou. Entre os projetos que implantou está a parceria com a Universidade Paranaense – Unipar, que assegura um atendimento psicológico para as vítimas atendidas na unidade.

“E não poderia haver uma escolha melhor para a cidade do que a Dra. Fernanda (Bertoco). A cidade e a população ganha com a vinda dela”, afirmou Ribeiro.



A nova delegada titular da Delegacia da Mulher de Umuarama, Fernanda Bertoco Mello

Mais delegados

O governador Carlos Massa Ratinho Junior anunciou nesta segunda-feira (27) a convocação de novos profissionais para

compor o quadro da Polícia Civil do Paraná. Serão chamados 150 delegados, 200 investigadores e 50 papiloscopistas, que fizeram o curso em 2020, além de 24

escrevães remanescentes de um processo anterior.

O resultado final do concurso foi divulgado no início do mês pela Polícia Civil. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de classificação. A validade do certame é de dois anos, podendo ser prorrogado por igual período.

“Com o chamamento, esses mais de 400 profissionais poderão iniciar seu treinamento. Até então, seriam 50 delegados, e agora vai para 150 delegados que estão sendo convocados para preencher todas as áreas e regiões do nosso Estado”, explicou o governador.

O delegado-geral da Polícia Civil do Paraná, Sílvio Rockembach, afirmou “com essa contratação, vamos preencher todas as 38 comarcas do Estado que hoje não têm delegados, e colocar em funcionamento

várias Delegacias da Mulher, que não tinham saído do papel por falta de efetivo”, ressaltou Rockembach.

Após a convocação, os candidatos participaram do curso de formação na Escola Superior da Polícia Civil. O planejamento é que ainda neste ano os novos policiais civis estejam atuando nas delegacias de polícia de todo o Estado, um significativo incremento no combate à criminalidade.

REFORÇO

A contratação dos novos profissionais para a Polícia Civil foi anunciada durante evento na Academia Policial Militar do Guatupê, em São José dos Pinhais (RMC), em que o governador entregou novas viaturas para reforçar a frota das forças de segurança e também fez a convocação de mais 2,4 mil policiais e bombeiros militares aprovados em concurso.

Motociclista morre após colisão entre moto e caminhão em Pérola

Um motociclista morreu após a colisão entre a moto Honda NXR 160 Bros que conduzia e um caminhão Ford Cargo 815, ocorrido às 15h43 desta segunda-feira (27), no cruzamento das ruas Peroba com Cedro, em Pérola. A vítima chegou a ser socorrida até o Hospital Municipal, mas não resistiu aos ferimentos e veio a óbito pouco depois. As informações são da Polícia Militar.

Segundo a PM, a moto seguia pela rua Peroba e quando chegou no cruzamento com a

rua Cedro foi colhida lateralmente pelo caminhão, que seguia pela rua Cedro. Segundo a PM, o condutor da motocicleta foi lançado a alguns metros do ponto do choque e foi atendido pela ambulância do Hospital Municipal.

O condutor do caminhão foi submetido ao teste do etilômetro, que deu negativo. Os veículos chegaram a ser removidos até o pátio da delegacia da Polícia Civil, mas liberado em seguida por estarem com as documentações em ordem.

Paranavaí: 4 foram presos suspeitos de matar empresário para roubar

As Polícias Civil (PC) e Militar de Paranavaí, Maringá e Santa Fé prenderam três adultos e apreenderam uma adolescente suspeitos de matar e roubar o empresário Eclair Mestriner, desaparecido desde a última sexta-feira (24), quando foi visto pela última vez, no balneário de Porto Rico.

Desaparecimento

Ontem, o corpo de um homem foi encontrado próximo a ponte sobre o rio Pirapó, entre as cidades de Atalaia

e Florai. No local também estavam documentos de Mestriner. Até o fechamento da edição, no início da noite, a identidade ainda não havia sido confirmada oficialmente pela polícia.

Suspeitos

Conforme boletim divulgado pela Polícia Civil, duas mulheres foram abordadas com o Toyota/Corolla prata do empresário na cidade de Santa Fé, neste final de semana. A polícia suspeita que as mesmas mulheres

atraíram a vítima para a cidade. Em seguida, a PC de Maringá teria localizado um homem suspeito de participar do crime de receptação do automóvel.

Ainda segundo a polícia, as investigações seguiram durante a madrugada deste domingo (26) e uma arma de fogo, que pode ter sido usada no crime, foi apreendida. Já na manhã desta segunda-feira (27), as equipes encontraram um corpo com características semelhantes às do para-

navaiense desaparecido.

Latrocínio

“Quatro pessoas suspeitas de participação nos crimes estão presas, dois homens e duas mulheres, uma delas menor de idade, as quais responderão pelos crimes de latrocínio, formação de quadrilha e ocultação de cadáver, assim que confirmada a identidade do corpo encontrado”, finalizou a nota.

Com informações do site Portal da Cidade de Paranavaí.

Ação conjunta das forças de segurança resulta na apreensão de 666 kg de maconha em Goioerê

A Polícia Civil do Paraná (PCPR), a Polícia Militar do Paraná (PMPR), a Polícia Rodoviária Federal (PRF) e a Polícia Federal (PF) apreenderam 666 quilos de maconha em Goioerê, na noite de sexta-feira (24). Cinco pessoas foram presas em flagrante por tráfico de drogas na ação.

O helicóptero da PCPR colaborou na interceptação de três veículos carregados com a droga e atuou na captura dos criminosos. Um adolescente foi apreendido em flagrante pelo crime.

A ação integrada foi realizada pelas operações Controle Brasil e Hórus, articuladas pela Secretaria de Operações Integradas do Ministério da Justiça e Segurança Pública (Seopi), integrando diversos

órgãos no combate aos delitos de contrabando e descaminho de bebidas, fumo e insumos agrícolas.

Fazem parte do Programa V.I.G.I.A. equipes da PF, PMPR, PRF, PCPR, Receita Federal e Exército Brasileiro, com apoio da Seopi.

OUTRAS OCORRÊNCIAS

Outras quatro ocorrências chamaram a atenção no final de semana. Na madrugada de sábado (25), policiais militares do 14º BPM localizaram na carga de um caminhão 1.294 kg de substância análoga à maconha acondicionada em tabletes, em Foz do Iguaçu. No local, ainda foi apreendida uma arma de fogo e munições. O responsável pelo local



foi encaminhado com o entorpecente e o armamento para a Delegacia de Polícia Civil, onde foram apresentados para os procedimentos pertinentes.

Em Iporã, também durante Operação Hórus, foi localizado um caminhão baú com 46.050 pacotes de cigarro. Os materiais

apreendidos foram encaminhados para a Receita Federal em Guaíra. Em Maripá foram encontrados 20.000 pacotes de cigarros contrabandeados em um veículo que não parou em uma abordagem policial. Em Santa Helena, na sexta-feira (24), a apreensão envolveu 403 kg de maconha.

Dois umuaramenses morrem em colisão entre Assis e Toledo

Dois moradores de Umuarama morreram em um grave acidente entre um Fiat Pálio, em que estavam e um Ford F250 na tarde de domingo (26), na PR-239, entre Assis Chateaubriand e o distrito de Bragantina.

Mais três ocupantes do Pálio tiveram ferimentos graves e foram encaminhados para hospitais em Cascavel

e Toledo. O condutor e o passageiro da caminhonete, de 21 e 29 anos, também ficaram feridos e foram levados para o Hospital Moacir Michelletto, em Assis. As informações são da Polícia Rodoviária Estadual.

Segundo a PRE, conforme dados colhidos no local e declaração do condutor da caminhonete e testemunha, trafegava a F250 pela

rodovia sentido a Assis a bragantina quando o Pálio, que trafegava em sentido contrário, rodou sobre a pista rolamento, invadindo a pista contrária e batendo lateralmente com a caminhonete.

No Pálio, de Umuarama, estavam cinco ocupantes. Os passageiros Aparecida de Fátima Romanholi, 37 anos e Nilton Rogério,

43 anos, infelizmente não resistiram aos ferimentos e foram a óbito ainda no local. O condutor, W.J. de O., de 37 anos, ficou em estado grave e precisou ser levado pelo socorro aéreo do Samu para o Hospital Universitário de Cascavel. As outras duas passageiras, D.N. de O., de 61 anos e A.R. de O., de 43 anos, foram levadas para hospital em Toledo.

SISTEMA FAEP



Oportunidades para ensinar

O SENAR-PR está com dois editais abertos para contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços de treinamento de produtores rurais. Mais do que uma oportunidade de trabalho e renda, essa é uma chance de compartilhar conhecimento, contribuindo para o desenvolvimento do meio rural paranaense.

Ao longo do ano foram diversos editais convocando diferentes profissionais a fazerem parte do quadro de instrutores do SENAR-PR. Dessa vez as oportunidades são nas áreas de Apicultura e Turismo Rural.

O edital 06/2022 diz respeito ao credenciamento de profissionais para dar aula nos cursos “Apicultura I” e “Abelhas sem ferrão”. Para participar da seleção, os interessados devem preferencialmente possuir formação superior em Engenharia Agrônoma, Medicina Veterinária ou Zootecnia, além de comprovada experiência na área.

Já o edital 05/2022 busca pessoas jurídicas para prestação de serviço de treinamento nas formações na área de turismo rural: “Alimentação, hospedagem e acolhida” e “Legislação e gestão de empreendimentos”. Vale lembrar que esse credenciamento é voltado a pessoas jurídicas, cujos profissionais tenham formação em Turismo ou áreas afins, além de experiência prática nessa área.

Para ter acesso a estes e outros editais do SENAR-PR é fácil, acesse o site www.sistemafaep.org.br e clique no menu Atuação, depois em SENAR-PR e em seguida Editais.

Canal da Fama

Por Artur Bentlin / GB Edições
colunacanalafama@yahoo.com.br



Na tela do Food Network

A partir de 01 de julho, o canal disponibilizará três atrações de dar água na boca. O “Irmãos Voltaggio: Batalha dos Chefs” estreia na segunda-feira, dia 04. No entanto, já no dia 01 de julho começará a segunda temporada do “Cozinhando no Quintal”, com Michael Symon. E tem ainda a nova série “Desafio dos Cookies de Escoteiras”, a partir do dia 07. Lembrando que os três programas serão mostrados na faixa das 21h15.

Marcelo Tas recebe Maria Rita

Na edição de hoje do “Provoca”, o apresentador Marcelo Tas conversa com a cantora Maria Rita, filha da saudosa Elis Regina e do pianista César Camargo Mariano. A artista fala sobre fé, posicionamento das redes sociais e detalhes sobre o seu processo de descoberta como cantora. Bom de ver. É amanhã, na TV Cultura, a partir das 22 horas.

No segundo semestre

A Discovery Kids disponibilizará a animação “Hello Kitty: Super Style”. A novidade terá 52 episódios de 11 minutos que prometem muita diversão. Na animação 3D, Hello Kitty usará o poder da magia para ativar uma transformação incrível a cada episódio. Mudando sua roupa para exercer diversas profissões, que vão desde uma destemida exploradora, uma chef de cozinha de mão cheia e até mesmo uma estrela pop sensacional, ela ajudará seus amigos a superar diversos contratempos.



Ator é confirmado em nova novela

Rodrigo Lombardi está na lista dos confirmados para o elenco de “Travessia”, novela que vem sendo escrita por Glória Perez e que sucederá “Pantanal”. Os últimos trabalhos de Lombardi foram em “Verdades Secretas II” e “Passaporte Para A Liberdade”. Vale dizer que Drica Moraes e Chay Suede também aparecerão no novo folhetim

Luxo

Sabrina Sato usou um modelo de alta costura para participar do “Lady Night”, da Multishow. A apresentadora usou um bustiê da grife francesa Schiaparelli com hot pants e meia-calça preta. Nos pés, uma sandália altíssima da Valentino. O detalhe que chamou a atenção foi o bustiê confeccionado em malha viscosa e decorado com “peitos” feitos à mão em pele de cordeiro e banhado a ouro. A peça é avaliada em vinte e cinco mil Reais. Quem pode, pode!

Férias com o amado

Marina Ruy Barbosa e Guilherme Muzzi seguem de férias pelas Maldivas. Sempre muito discretos, a atriz abriu uma exceção ao mostrar alguns cliques do casal curtindo o mar e alguns passeios pela região.

Cancelou alguns shows

Wesley Safadão cancelou seis shows que seriam feitos no último final de semana. A equipe do cantor informou que o artista sofreu uma lesão na coluna e agora está de repouso, seguindo recomendações médicas. E sem data para retornar aos palcos.

Férias

César Tralli, Ticiane Pinheiro, Rafaella Justus e Manuela Tralli estão em Campos do Jordão, região serrana de São Paulo, passando férias em família. O jornalista tirou duas semanas para se dedicar exclusivamente às suas amadas. Bonito de se ver.

UNIVERSIDADE PARANAENSE



Nadando na Frente Paraná promove seu 1º Torneio

Evento acontece no sábado (02), no Campus 3 da Unipar

No próximo sábado (02), a partir das 13h30, acontece no Campus 3 da Universidade Paranaense – Unipar/Umarama, o 1º Torneio Nadando na Frente – Paraná.

A Instituição participa do evento com o curso de Educação Física, auxiliando nas atividades com as crianças, já que o projeto é vinculado ao Programa Institucional de Lazer e Esportes Universitários (PILEU).

Cerca de 130 crianças de 07 a 10 anos participam e serão premiadas com medalhas de 1º, 2º e 3º lugares, além das medalhas de participação, entregues a todas elas.

Mais informações com Thiago Caju (Coordenador do Projeto Social Nadando Paraná), no telefone: (44) 98454-3362.

CONVITE

O Instituto de Esportes, tem a honra de convidá-lo(a) para o 1º Torneio Nadando na Frente - Paraná.

Dia 02 de Julho (sábado) às 13h30
CAMPUS III UNIPAR
Av. Tiradentes, 3240 - Jardim Paraíso
Umarama/PR

projetonadandonafrente | projetonadandonafrente | institutodesportes@hotmail.com

Tragédia

Um motorista embriagado – que já foi detido pela polícia – causou o acidente que matou o cantor Tarik e a namorada, Gabrielle Oliveira. O cantor trafegava com sua motocicleta, com Gabrielle na garupa, pela Rodovia BR-101, em Bayeux, na Grande João Pessoa, na Paraíba, quando o carro conduzido por pessoa alcoolizada bateu na traseira da moto. O acidente foi fatal.

O casamento do filho

Sonia Abrahão participou bastante emocionada do casamento do seu filho, o advogado Jorge Abrão com a jornalista Isabella Moraes. A celebração foi do Padre Antônio Maria e realizada na Igreja Nossa Senhora do Sion. O tenor Thiago Arancam cantou “Ave Maria” para homenagear os noivos.

PASSATEMPO

www.arecreativa.com.br

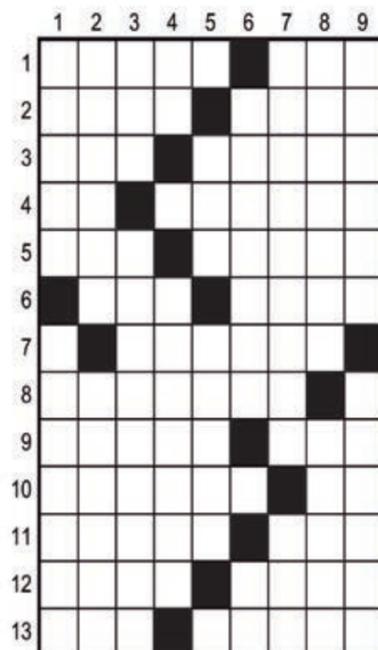


HORIZONTAIS

1. Nascente de água / O combustível de muitos de nossos veículos
2. Parte terminal do intestino delgado, localizada entre o jejuno e a primeira porção do intestino grosso / Finalidade a alcançar
3. Forma-a uma nascente / Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
4. As iniciais da famosa cantora e compositora carioca Monte / Um personagem infantil como Mônica ou Cebolinha
5. Filho(a) / Relativo aos bons costumes
6. Organização das Nações Unidas / Dispensa-a a prosa
7. A República europeia que tem Praga como capital
8. Afetuoso
9. (Inf.) Dormir / Pref.: inferioridade, substituição
10. Escreve-se XXX em algarismos romanos / Sufixo da Arábia Saudita, nos endereços da internet
11. Um ingrediente do reboco / Que tem as qualidades já citadas
12. Sinal com que se marca ou assinala algo / Oscilação das águas do mar
13. Meio... amador / A primeira pessoa a divulgar

VERTICAIS

1. Fixo / Tradicional bairro da cidade de São Paulo
2. Monte da Grécia, a morada dos deuses / A cor da casca da castanha
3. Elemento de composição: novo, moderno, recente / A famosa rainha francesa Maria, esposa de Luís XVI, destronada durante a revolução francesa
4. Terapia Ocupacional / Kiev é a sua capital
5. Ruído, barulho / Pequena propriedade cultivada
6. Tutela-os um Juizado / Conjunção que une palavras ou orações que exprimem ideias alternadas
7. Diz-se de medicamentos que são designados pelo princípio ativo e não pela marca comercial / Abreviatura de trinitrotolueno, um poderoso explosivo
8. Planalto desértico do Chile, muito árido / De segunda mão
9. Espécie de bolsa que se leva a tiracolo / Tirar a solidez



APROFUNDAR O SEU CONHECIMENTO EM UM ASSASSINATO E TO CAROLINA
O QUEM É O SEU SEGREDO? O SEU SEGREDO É O SEU SEGREDO. O SEU SEGREDO É O SEU SEGREDO.
O SEU SEGREDO É O SEU SEGREDO. O SEU SEGREDO É O SEU SEGREDO. O SEU SEGREDO É O SEU SEGREDO.



Compre pelo site ou pelo telefone
arecreativa.com.br 0800 035 1422

Horóscopo

Áries Dia inspirador para programar novidades e criar coisas interessantes. Use sua imaginação também para o amor. Ponha uma boa dose de fantasia em sua vida afetiva.	Libra O momento promete ser muito agitado, com muita atividade. Mas não queira fazer tudo que aparecer, pois poderá acabar frustrado. Prepare-se para tomar decisões importantes.
Touro Fique atento às boas oportunidades para sua carreira. É hora de lançar as bases de seus projetos futuros. Alguém interessante poderá cruzar o seu caminho. Boas notícias.	Escorpião Cumpra suas responsabilidades e faça a sua parte em relação à família. O que se espera de você é cooperação e generosidade. Força no amor e na alegria.
Gêmeos Nem todos os obstáculos poderão ser superados hoje. No entanto muito em breve você conseguirá superar tudo o que está te incomodando. Fique firme em seus objetivos.	Sagitário Está num período agitado de muita atividade. Novos rumos estão sendo traçados agora. Não só na sua vida econômica como também na profissional. Tudo de bom para você.
Câncer Muitos dos seus compromissos financeiros poderão ser liquidados. Se acalme, não se precipite. Viva um dia após o outro. Conte com a ajuda dos amigos e de familiares.	Capricórnio Invista seus esforços para fazer acordos e resolver o que ainda está pendente. Os mais urgentes devem ser abordados primeiro. Conte com a colaboração dos amigos.
Leão Não se aborça se algo não sair como planejado. Tudo entrará nos eixos antes que você imagine. Quem andava desaparecido poderá reaparecer com saudade.	Aquário Diante de algumas resistências que encontrar em seu caminho hoje, aja com toda a diplomacia. Sua força de vontade poderá mudar o rumo dos fatos.
Virgem Tome muito cuidado com a comunicação hoje. Evite se abrir muito ou falar demais para não ser mal interpretado. Mantenha sempre a calma e evite cenas de ciúmes.	Peixes Não se preocupe com os negócios hoje. Trate do que for rotina e fortaleça suas bases. No amor é hora de assumir compromissos e de reforçar seus vínculos.

Resumo das Novelas

(ATENÇÃO: OS RESUMOS DOS CAPÍTULOS ESTÃO SUJEITOS A MUDANÇAS EM FUNÇÃO DA EDIÇÃO DAS NOVELAS)

CUIDADO COM O ANJO – 17h00, no SBT

Maria Antonieta diz para a avó que não gosta que Estefânia seja sua mãe e Ofélia a tranquiliza dizendo que talvez esse casamento não se realize. Patrício diz a Cecília que se ficar provado que Malú é uma ladra terá que deixar a casa da família. Isabela comenta com Cecília que o colar de Estefânia desapareceu e diz que vai avisar Patrício. O juiz acusa Malú do roubo e quando ela tenta se defender leva uma bofetada. Elza desiste do casamento e foge. Malú descobre Estefânia escondeu o colar atrás do quadro para incriminá-la.

AMANHÃ É PARA SEMPRE – 18h15, no SBT

Eduardo jura para Fernanda que depois de encontrar Aurora desaparecerá de sua vida para sempre. Adriano diz a Fernanda que, mais uma vez falou com ela, pede perdão e morre. Lúcio leva Aurora até Bárbara, que a leva para um hotel. Aurora consegue se comunicar com Fernanda, que vai resgatá-la. Bárbara chega à fazenda dos Elizalde exigindo que lhe entreguem sua filha. Depois se ajoelha diante de Santiago e pede que não a afaste de Aurora. Santiago diz que não quer que seu filho conheça a assassina de sua mãe. Eduardo e Fernanda enfrentam Bárbara.

ALÉM DA ILUSÃO - 18h20, na Globo

Davi decide procurar a proprietária da empresa de manutenção dos teares. Úrsula acredita que Neide tem um caso com Ambrósio. Abel ameaça revelar o segredo de Lucinha. Joaquim ordena que Abel sabote a tecelagem novamente. Isadora conta para Rafael que marcou a data de seu casamento com Joaquim. Matias adultera o chá que Manuela prepara para Heloisa. Úrsula confirma suas suspeitas sobre Ambrósio. Abel sabota a tecelagem e Tenório se acidenta. Davi descobre quem é a dona da falsa empresa que Joaquim contratou. Elias examina o verdadeiro Rafael Antunes e o questiona sobre seu nome.

CARA E CORAGEM - 19h30, na Globo

Gustavo e Teca prestam socorro a Samuel. Ângelo se desespera ao saber que Samuel foi atropelado. Marcela encontra algumas falhas no caso de Clarice. Moa se preocupa com Pat. Kaká Bezerra é escalado para ser o dublê de Andréa Prati depois que ela dispensa os serviços de Pat. Pat faz uma proposta de trabalho para Olívia. Alfredo flagra Joca e Olívia juntos e o sogro pede que o ilustrador não comente nada com Pat. Ítalo vai ao hospital tentar falar com Samuel, e não acredita quando ele afirma ter visto Clarice na rua. Leonardo fica surpreso quando Ângelo chega à casa de Regina e a culpa pela morte de Samuel.

POLIANA MOÇA - 20h30, no SBT

Pinóquio pensa em um plano para ajudar os comparsas com a polícia. Otto suspeita que Poliana armou para ficar sozinha na escola com o Éric. Bento conta para Ruth que Kessya está chateada com ele e ele envergonhado. Vinícius solta, sem querer, na frente de Claudia, sobre Durval ter ido na faculdade; a esposa questiona o motivo. Éric liga por chamada de vídeo para Poliana, eles batem papo, aproveitam, e estudam química à distância. Bento fala com Kessya e dá um presente para a crush. André briga com Luca Tuber. Song causa discórdia entre Helena e Poliana. Gleyce pega no flagra Roger aprontando.

CARINHA DE ANJO – 21h30, no SBT

Cassandra diz para Bruna que quer que a namorada de Rogério pense que ela está ficando com ele. Diana, Miguel e Zeca chegam ao SBT. Leonardo retorna da viagem e telefona para Flávio. Começa o programa Domingo Legal e todos param para assistir a atração. A dupla conversa com Celso Portioli e canta alguns sucessos. O garoto, inclusive, faz uma declaração para Jaju em rede nacional. A namorada de Rogério vê ele dançando com Cassandra e termina o namoro. Leonardo chega no apartamento de Gustavo e é surpreendido ao ver Cecília no local, levando Dulce Maria com a amiga para o colégio.

PANTANAL - 21h15, na Globo

José Leôncio vai à capela rezar. Juma diz a José Lucas que ainda não é mulher de Jove. Jove cancela a compra de sal grosso que José Leôncio fez. Marcelo não concorda com a forma de Tenório tratar os negócios. Irma incentiva Gustavo a ir em busca de sua felicidade. Tenório discute com Marcelo. Zefa pede a Maria Bruca para assistir à moda de viola na fazenda de José Leôncio, em troca de não contar a Tenório que Alcides dormiu com a patroa. Marcelo pede desculpas ao pai. José Leôncio repreende Jove. Guta decide deixar o Pantanal, e se surpreende ao ver Marcelo chegar com Tenório.

Filmes – 28/06/2022

(A PROGRAMAÇÃO DE FILMES ESTÁ SUJEITA A ALTERAÇÕES SEM O PRÉVIO AVISO)

Eu, Robô

(I, Robot) 15h30, na Globo, EUA, 2004. Direção de Alex Proyas. Com Will Smith, Bridget Moynahan, Bruce Greenwood, James Cromwell, Chi McBride, Alan Tudyk. No ano de 2035, um policial que odeia a tecnologia é chamado para investigar um assassinato que parece ter sido cometido por um robô.



Equipe campeã com o prefeito Juninho, o vice Minoru e outras lideranças

Equipe de Cafezal do Sul foi campeã no futsal dos JOJUPs

Foi realizado no fim de semana a grande final dos Jogos da Juventude e as atletas de Cafezal do Sul no Futsal Feminino foram as grandes Campeãs. Na partida entre Cafezal x Japurá, a equipe deu um

show de bola e venceu pelo placar de 9x0. “Nossas meninas estão sendo destaques dentro do futsal feminino, é emocionante ver a garra e empenho de cada jogadora e equipe”, comemorou o prefeito Juninho.

Rubens Bueno destina recursos para Umuarama

Foi realizado nesta semana o pagamento de uma emenda de bancada destinada da cota do deputado federal Rubens Bueno (Cidadania-PR) ao município de Umuarama. O valor é de R\$ 100 mil e deverá ser utilizado no custeio do setor de saúde.

Segundo o coordenador regional do Cidadania, Marcelo Adriano, é “muito importante para saúde pública de Umuarama a emenda parlamentar do Deputado Federal Rubens Bueno. Após o período de pandemia do COVID 19, as pessoas au-



mentaram a busca por tratamento de saúde por consequência das sequelas”, finalizou.

Em Umuarama, Zeca Dirceu reúne mais de 2 mil pessoas e reforça compromisso com Noroeste do PR



Deputado Zeca Dirceu com a mãe, a filha, prefeitos e outras lideranças

Umuarama - O deputado federal Zeca Dirceu (PT) reforçou o compromisso de lutar pela região Noroeste do Paraná durante a comemoração do seu 44º aniversário solidário, sábado (25), no Parque de Exposições Dario Pimenta Nobrega, em Umuarama. O evento beneficente reuniu mais de 2 mil pessoas e arrecadou duas toneladas de alimentos, que serão doadas a entidades da região.

O prefeito de Umuarama, Hermes Pimentel (DC) destacou a presença de Zeca como “o deputado da cidade”. “Zeca é parceiro de todos os municípios do Noroeste do Paraná e dos hospitais. Recebemos, na semana passada, R\$ 1 milhão pra Uopeccan (União Oeste Paranaense de Estudos e Combate ao Câncer). Também 23 entidades de Umuarama receberam recurso pelo Zeca e isso demonstra que ele é uma pessoa que está olhando para os menos favoreci-

dos. Zeca, é uma honra ter você como deputado federal representante de Umuarama”, frisou o prefeito.

Em seu discurso, Zeca agradeceu a presença do público e disse que isso aumenta sua responsabilidade e motivação para o trabalho na Câmara dos Deputados.

Zeca tem participação em 240 municípios do Paraná. Com atuação marcante em cada um deles, ele lembrou os impactos sofridos na pandemia e os índices negativos causados pelo governo de Jair Bolsonaro (PL), que hoje somam 33,3 milhões de pessoas passando fome e 11 milhões de desempregados. Diante deste cenário, ele reforçou o apoio ao ex-senador Roberto Requião (PT), pré-candidato ao governo do Paraná, e ao ex-presidente Lula (PT), como resposta aos desmontes sofridos nos últimos anos.

Em um vídeo enviado à comemoração do aniversário, Requião destacou

que Zeca é um dos deputados federais que tem a visão mais clara sobre o que acontece no Brasil, o que intensifica sua luta pelo país e pelo Estado.

Representando a agricultura familiar, área em que o deputado tem atuação muito marcante, Elizandro Krajezyk, coordenador estadual da Fetraf (Federação Nacional dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar), afirmou que Zeca é o deputado da classe trabalhadora do campo e da cidade.

Participaram da comemoração lideranças sindicais e partidárias, prefeitos e vereadores da região, representantes de movimentos sociais, representantes da agricultura, saúde e educação, além de pré-candidatos e pré-candidatas à Assembleia Legislativa. O evento foi o 19º realizado por apoiadores do deputado para comemorar o seu aniversário.

A EDUCAÇÃO
NO PARANÁ
É OUTRA
HISTÓRIA.

MAIS MERENDA

AGORA SÃO
3 REFEIÇÕES
POR DIA
NA REDE
ESTADUAL.



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO



Classificados

CHEVROLET

SPIN 14/14
Preto, completo, 07 lugares.
R\$ 45.000,00. Fones: (44)
3622-3292 / 9.9976-0563.

SPIN 2014
Preta, 7 lugares, automática
R\$ 55.000,00. Fones: (44)
3622-3292 / 9.9976-0563.

VECTRA ELEGANCE 09/10
Preto, completo, 90.000Km.
R\$ 35.000,00. Fone: (44)
3622-3292 / 9.9976-0563.

VECTRA ELEGANCE 2010
Preto, completo, 92.000 km
R\$ 35.000,00. Fones: (44)
3622-3292 / 9.9976-0563.

IMPORTADOS

CLIO 2001
Prata, 04 portas + direção e ar. R\$ 8.000,00. Fones: (44)
3622-3292 / 9.9976-0563.

COROLLA GLI 18/18
Prata, único dono. 59.000 Km. Valor R\$ 97.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9.9976-0563.

DEDETIZADORA UMUPRAGAS



EMPRESA ALTAMENTE ESPECIALIZADA NA IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS - BARATAS - FORMIGAS - TRAÇAS - ARANHAS - ESCORPIÕES - RATOS - CUPINS E OUTRAS PRAGAS. **CHAME QUEM ENTENDE.**

IMPORTANTE: EMPRESA COM ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIO Nossos produtos são todos registrados no Ministério da Saúde - Químico Responsável - Todos os nossos serviços são acompanhados de Certificado de Garantia. Atendemos, Residências, Comércio, Indústrias, Hospitais e Condomínios. **ORÇAMENTO SEM COMPROMISSO.**

FAZEMOS LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA

(44)3038-1155
9-8454-7309 Oi
9-9922-8383 TIM WhatsApp

PUBLICIDADE LEGAL



EDIÇÃO DIGITAL
Atualizado de forma digitalmente por tecnologia - ESPECIALIZADO A UMUARAMA LTDA CNPJ: 04.318.200/0001

ilustrado

AVISO AOS ANUNCIANTES

"De acordo com o art. 5º da CF/88 c/c art. 373-A da CLT não é permitido anúncio de emprego no qual haja referência quanto ao sexo, idade, cor, situação familiar ou qualquer outra forma que possa ser interpretada como fator discriminatório, salvo quando da atividade, pública e notoriamente, assim o exigir."

ilustrado

SOLAR TAZZIONERO

Energia Solar Venda e Instalação
Arquitetura Projeto Arquitetônico Estrutural, Hidráulico e Elétrico

Edemar João Tazzionero Arquiteto Urbanista (44) 9 9829-0299
Gilvani Tazoniero Comercial (44) 9 9933-6974
Av. Brasil, 3941 Jardim da Luz Cruzeiro do Oeste Paraná
arquitetotazzionero@yahoo.com.br

SEMINOVOS



CARROS	ANO	COR	OPCIONAIS	VALOR
AMAROK V6 HIGH	18/19	PRATA	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 214.900,00
BOLT PREMIER 100% ELETTRICO 20/20	PRETO	COMPLETO, AUT, COURO, ELETTRICO		R\$ 259.900,00
CIVIC EXL CVT	19/19	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 126.900,00
CRUZE 1.8 LT	14/14	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 69.900,00
CRUZE LT TURBO	18/19	PRATA	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 107.900,00
CRUZE LTZ TURBO	19/19	PRETO	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 114.900,00
ECOSPORT 2.0AT TITANIUM	14/15	PRATA	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 64.900,00
ONIX JOY BLACK	21/21	BRANCO	COMPLETO	R\$ 69.900,00
ONIX 1.0 LT	20/21	PRETO	COMPLETO R\$ 79.900,00	
RANGER XLS	19/20	PRETO	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 193.900,00
RENEGADE SPORT AT	21/21	CINZA	COMPLETO, AUT	R\$ 103.900,00
S10 2.5 FLEX LTZ 4X4	18/19	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 167.900,00
S10 2.5 FLEX LTZ 4X4	20/21	PRATA	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 199.900,00
S10 2.8 HIGH COUNTRY 4X4	18/19	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 219.900,00
S10 2.8 HIGH COUNTRY 4X4	19/20	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 242.900,00
S10 2.8 LT 4X2	15/15	BRANCO	COMPLETO, AUT	R\$ 134.900,00
S10 2.8 LTZ 4X4	19/19	PRATA	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 204.900,00
S10 2.8 LTZ 4X4	20/21	CINZA	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 244.900,00
TRACKER 1.4T PREMIER	17/18	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO, TS	R\$ 102.900,00
TRACKER 1.2T PREMIER	21/21	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO, TS	R\$ 142.900,00

COMPRAMOS SEU CARRO



SERVIÇOS FINANCEIRO
Respeite os limites de velocidade

Mais ofertas no site
www.uvel.com.br

COELHO METALURGICO

REPARAÇÃO - PERDIDAS - SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO - REPARAÇÃO DE TUBOS DE FUMOS - TUBAGEM DE CASAS - REPARAÇÃO DE TUBOS DE FUMOS - TUBAGEM DE CASAS - REPARAÇÃO DE TUBOS DE FUMOS - TUBAGEM DE CASAS

faça seu orçamento.

CONTATOS:
(44) 3277-8888
(44) 3277-8318
(44) 3277-8318

UMUARAMA - PR

PROTEGE VOCE, PROTEGE OS OUTROS.

VACINA SIM

UMA CAMPANHA PARA TODOS.

ilustrado

JAPÃO P/ DESCENDENTE

VAGAS PARA EMBARQUE IMEDIATO

A) COMPONENTES ELETRÔNICOS/MURATA
Homens, mulheres e casais 18/47 anos, com re-entry, nissei ou sansai, em Fukui, Shimane-Izumoto e Okayama, breve em outras unidades
Salário inicial Y 1.350, a partir do 13º mês Y 1.400, a partir do 25º mês Y 1.450 e a partir do 37º mês Y 1.500,
2 horas extras obrigatórias por dia/noite + 9 horas normais
Passagem, exame PCR covid, visto, Certificado de Elegibilidade sem custos para o trabalhador, **se for para Murata.**

B) ALIMENTOS
Padarias, confeitarias, bentoyás para homens, mulheres e casais, algumas fábricas aceitam até 63 anos.
Providenciamentos:
Vistos, Traduções, Certificados de Elegibilidade, Empregos e Passagens Aéreas.
INFORMAÇÕES: (44) 3224.5403 / 99972.0149 (whats) c/Kurihara em Maringá
e-mail: jnkurihara@gmail.com

INFORMAÇÕES:
(44) 3224-5403 | 99972-0149
C/ Kurihara em Maringá
e-mail: jnkurihara@gmail.com

PASSAGENS DE ÔNIBUS PARA SUAS VIAGENS

ESTAÇÃO RODOVIÁRIA - AGÊNCIA EXPRESSO MARINGÁ
UMUARAMA/PR - TELEFONE: (44) 3622-2475

EXPRESSO MARINGÁ | ANDORINHA | EU+EUCATUR | CATARINENSE | PGTUR | 1001 | Cometa | expresso.sul | Inga Tur

Férias Inviolável é + paz e tranquilidade

INVIOLÁVEL
MONITORAMENTO ELETRÔNICO

Umuarama - PR | 44 3621.4220
inviolavel.com

VASILHAMES VENEZA

PLANTÃO DE VENDAS 44 99996-6123 / 44 99753-8729

BOMBONAS CORTADA PARA COCHO/LIXEIRA BARRICA 20,30,50 E 100 LITROS
BALDES 12, 15 E 20 LITROS
CONTAINERS 1.000 LITROS
BOMBONAS 200 LITROS
TAMBOR DE FERRO

AGORA COM TANQUES DE POLIETILENO DE 1.000 2.000 5.000 E 10.000 LITROS

Rua Manoel Botelho Cordeiro, 2372 - Jardim Colorado - Umuarama-PR

ilustrado
Todas as manhãs com a melhor informação.

Para anunciar
44-3621-2500 - 44-3621-2502
De Terça a Domingo
www.ilustrado.com.br

CHEGA RÁPIDO!
TRANSPORTE RÁPIDO

FÁCIL RÁPIDO

18 AGÊNCIAS NO ESTADO DO PARANÁ E 15 AGÊNCIAS NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PARA MELHOR LHE ATENDER.

WhatsApp (44) 3621 0350
0800 724 4400
viacaoumuarama.com.br

SEGURO

Grandes negócios são resultados de grandes parcerias

Para anunciar ligue: 3621-2502 / 3621-2525

ilustrado

Comece o dia bem informado
Assine **ilustrado**
Ligue: 3621:2526

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2022
 O MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de acordo com a legislação em vigor, encontra-se aberta LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, para a seguinte:

OBJETO: CONTRATO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EXTINTORES E RECARGAS DE EXTINTORES, PLACAS DE SINALIZAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E ESTABELECIDAS NO EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL.

Nos termos do artigo 48, inciso I, da Lei Complementar 123/2006, alterado pela Lei Complementar 147/2014, a presente licitação é destinada à participação exclusiva de ME e EPP.

Nos termos da Lei Complementar nº 147/2014, Art. 2º, inciso V, § 2º da Lei Complementar Municipal nº 109/2021, com o objetivo de incentivar o desenvolvimento sustentável, bem como a promoção da prática empresarial, fica permitida a participação neste certame somente empresas enquadradas como Microempresas, empresas de Pequenas Empresas e equiparadas sediadas na Microrregião Geográfica de Umuarama. Entende-se como região a Microrregião de Umuarama, assim definida pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, compreendendo os seguintes Municípios: Alto Paraíso/PR, Alto Piquiri/PR, Altonia/PR, Brasilândia do Sul/PR, Cafetal do Sul/PR, Cruzeiro do Oeste/PR, Douradina/PR, Esperança Nova/PR, Francisco Alves/PR, Icaraima/PR, Ivaipora/PR, Ivateira/PR, Maria Helena/PR, Mariluz/PR, Nova Olímpia/PR, Perobal/PR, Piraópolis/PR, São Jorge do Patrocínio/PR, Tapira/PR, Umuarama/PR, e, Kambribá/PR, (Fonte: <http://www.parades.pr.gov.br>), conforme Lei Complementar Municipal nº 109/2021 de 08 de Junho de 2021.

Não havendo proposta exclusiva de participação das MPES, EPP'S e MEIS, o pregoeiro poderá negociar com outras empresas participantes do processo que não se enquadram como tal.

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
LOCAL, DATA E HORÁRIO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS:
 RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h00min horas do dia 08/07/2022.
 ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h00min às 08h30min horas do dia 08/07/2022.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08h31min horas do dia 08/07/2022.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 71.800,00 (setenta e um mil e oitocentos reais).
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Federal nº 5.450, de 31 de maio de 2005 e S.504/2006, Lei Federal nº 8.987, de 14 de fevereiro de 2002, Lei Complementar nº 82/2013, da Lei Complementar 147/2014, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Complementar Municipal nº 109/2021, de 08 de Junho de 2021 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

O edital e demais informações referentes a esta licitação poderão ser apreciados e fornecidos na Prefeitura Municipal, no horário das 7:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00, maiores informações pelo telefone (44) 3664-1320 ou no site www.altoparaiso.pr.gov.br ou em www.bll.org.br, conforme art. 23 da Lei Federal 8.666/93.

O Edital e demais informações referentes a esta licitação poderão ser apreciados e fornecidos na Prefeitura Municipal, no horário das 7:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00, maiores informações pelo telefone (44) 3664-1320 ou no site www.altoparaiso.pr.gov.br ou em www.bll.org.br, conforme art. 23 da Lei Federal 8.666/93.

O Edital e demais informações referentes a esta licitação poderão ser apreciados e fornecidos na Prefeitura Municipal, no horário das 7:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00, maiores informações pelo telefone (44) 3664-1320 ou no site www.altoparaiso.pr.gov.br ou em www.bll.org.br, conforme art. 23 da Lei Federal 8.666/93.

DERCIO JARDIM JUNIOR
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
 HOMOLOGAÇÃO
 DECRETO Nº 1670/2022
 O presente julgamento proferido no Processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL nº 18/2022, dando outras providências.

O Prefeito Municipal de Alto Piquiri - PR, no uso de suas atribuições legais;

Art. 1º Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro, no modo da Portaria nº 25/2022 de 13 de janeiro de 2022, sobre o Processo de Licitação na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 18/2022, que tem por objeto (a) Contratação de empresa habilitada para Prestação de Serviços de Assessoria Técnica para formação e capacitação de profissionais que atuam na concepção, planejamento e execução da política pública da Assistência Social – SUAS deste Município de Alto Piquiri - PR, conforme especificações constantes no Anexo I, que integra este Edital.

Art. 2º Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa(s) abaixo relacionada.

CONTRATADA: REGHINI - ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
 CNPJ Nº 32.400.000 trinta e dois mil e quatrocentos reais
 Art. 3º Pelo presente, fica intimado o participante da licitação supramencionado, da decisão estabelecida neste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 27 de junho de 2022
GIOVANE MENDES DE CARVALHO
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
 EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 CONTRATO Nº: 109/2022
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI-PR
 CONTRATADA: REGHINI - ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
 DO OBJETO: Contratação de uma empresa habilitada para Prestação de Serviços de Assessoria Técnica para formação e capacitação de profissionais que atuam na concepção, planejamento e execução da política pública da Assistência Social – SUAS deste Município de Alto Piquiri - PR, conforme especificações constantes no Anexo I, que integra este Edital.

DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência no início da assinatura deste instrumento estendendo-se até 30 de junho de 2023.

DO VALOR CONTRATUAL: O valor referente ao presente CONTRATO é de R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais) a serem pagos conforme o cumprimento dos requisitos constantes no CONTRATO DA PREGÃO Nº 18/2022.

Alto Piquiri - PR, 01 de julho de 2022.
GIOVANE MENDES DE CARVALHO
 Prefeito Municipal
 Contratante
 Iza Roghini de Moraes Blassotto
 Representante Legal da Empresa
 Contratado

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
 DECRETO Nº 168/2022, DE 27 DE JUNHO DE 2022
SUMULA: ADJUDICA E HOMOLOGA O RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 69/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2022
MÁRIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, constituída pelo Decreto nº 023/2022 de 08 de fevereiro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica adjudicado em favor da empresa: THOME & SILVA ENGENHARIA LTDA, o resultado do Processo Licitatório nº 69/2022.

Art. 2º Fica homologado em favor da empresa: THOME & SILVA ENGENHARIA LTDA, perfazendo um montante de R\$ 281.383,56 (duzentos e oitenta e um mil, trezentos e oitenta e três reais e cinquenta e seis centavos), o resultado do Processo Licitatório nº 69/2022, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para realizar a revitalização do Terminal Rodoviário no Município de Cafetal do Sul, conforme Contrato de Repasse nº 899045/2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAULO SE. REGISTRE-SE, CUMPRE-SE E ARQUIVA-SE
PÚBLICO MUNICIPAL de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 27 dias do mês de junho de 2022.
MÁRIO JUNIO KAZUO DA SILVA
 PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
 DECRETO Nº 176/2022, DE 27 DE JUNHO DE 2022
 Regulamento os índices oficiais para aplicação do equilíbrio econômico-financeiro sobre Licitações e Contratos Administrativos, no Município de Cruzeiro do Oeste.

MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE/PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECRETA:

Art. 1º O reajuste de preços nos contratos a serem firmados pelos órgãos e entidades da Administração Municipal direta, fundos especiais, autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente por este Município, reger-se-á pelo disposto neste Decreto.

Art. 2º Para os fins deste Decreto, aplicam-se as seguintes definições:

– Reajuste: Correção monetária da desvalorização da moeda em virtude da inflação, adotando-se índices oficiais previamente estipulados.

– Revisão: Recomposição do preço originalmente contratado, para mais ou para menos, em virtude da ocorrência de fatos imprevisíveis.

– Reputação: Correção monetária do valor do contrato com base na demonstração da variação de componentes de custos, aplicada apenas aos contratos de serviços continuados prestados com dedicação exclusiva da mão de obra.

Art. 3º O reajuste monetário nos contratos públicos deste Município que tenham por objeto a prestação de serviços ou fornecimento de bens de acordo para obras de engenharia civil, deverá adotar o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

Art. 4º O reajuste monetário nos contratos públicos deste Município que tenham por objeto obras de engenharia civil deverá adotar o Sistema Nacional de Pesquisas de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI).

Art. 5º Os reajustes tratados nos artigos 3º e 4º deste Decreto serão aplicados em periodicidade não inferior a 12 (doze) meses, contados da data de fornecimento do orçamento ou proposta inicial.

Parágrafo Primeiro. O reajuste tratado no artigo 3º (IPCA) poderá ser aplicado automaticamente, independentemente de requerimento prévio ou parecer jurídico, devendo ser ratificado pelo Departamento de Contabilidade do Município.

Parágrafo Segundo. O reajuste tratado no artigo 4º (SINAPI) somente será aplicado após a ratificação dos cálculos pelo Departamento de Contabilidade do Município.

Art. 6º Os índices de reajuste previstos neste Decreto não se confundem com o cálculo para revisão e reputação de contratos públicos.

Parágrafo Único. Na análise dos pedidos de revisão e reputação, dada a necessidade de dilação probatória para averiguação dos componentes de custos, cada requerimento será analisado mediante parecer contábil e jurídico.

Art. 7º A Secretaria Municipal de Planejamento e Administração Jurídica poderá ser aplicada a edição de parecer complementares ao parecer neste Decreto, disponibilizando informações em meio eletrônico.

Art. 8º Subsidiariamente a este Decreto, aplicam-se as disposições previstas no Decreto Federal nº 1.054 de 07 de fevereiro de 1994; na Lei Federal nº 10.122 de 14 de dezembro de 2001; e na Lei Federal nº 14.133 de 10 de abril de 2021.

Art. 9º Nas referências à utilização de atos normativos federais como parâmetro normativo municipal, considerar-se-á a redação em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE/PR, AOS 27 (VINTE E SETE) DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2022
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
 PORTARIA Nº 634/2022
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a Sra FRANCIELLE FARIAS CARVALHO CORREIA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, com base na Lei Municipal nº 133/2005 e tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 03 (três) diárias + 30% (trinta por cento), para custear as despesas com hospedagem e alimentação, para os dias 27, 28, 29 e 30 de junho de 2022, onde a mesma estará cumprindo agendas na ACP-Associação Comercial do Paraná, Paraná Turismo e Assembleia Legislativa na cidade de Curitiba.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 27 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2022.
Maria Helena Bertoco Rodrigues
 Prefeita Municipal
 Rosana Jesus de Souza
 Secretária Municipal de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
 PORTARIA Nº 635/2022
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a Sra MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, Prefeita Municipal, com base na Lei Municipal nº 133/2005 e tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 03 (três) diárias + 30% (trinta por cento), para custear as despesas com hospedagem e alimentação, para os dias 27, 28, 29 e 30 de junho de 2022, onde a mesma estará cumprindo agendas na ACP-Associação Comercial do Paraná, Paraná Turismo e Assembleia Legislativa na cidade de Curitiba.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 27 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2022.
Raulo Roberto Ferreira Nery
 Chefe de Gabinete
 Rosana Jesus de Souza
 Secretária Municipal de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
 PORTARIA Nº 374
 DE 27 DE JUNHO DE 2022
 SUMULA: "Conceder diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem."
 O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal nº 2.168, de 21 de junho de 2018, que institui o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 01 (uma) diária e meia no valor de R\$ 485,00 (quatrocentos e oitenta e cinco reais) totalizando o valor de R\$ 727,50 (setecentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos) ao Prefeito Municipal, Oberdam José de Oliveira, para cobrir despesas com alimentação e hospedagem em 05 (cinco) dias, local e finalidade:

Data Saída/Chegada	Horário	Destino	Motivo
28/06/2022	A		
29/06/2022	Saída: 12h00min		
Chegada: 22h00min	Curitiba - PR	SEDEST – BUSCAR CAMINHÃO BAÚ.	

– Na concessão das diárias estão incluídos os períodos de deslocamento do servidor do local de origem até o destino final.

– O deslocamento entre o local de origem e o destino final será realizado por meio de veículo do Município de Douradina – PR.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Douradina-PR, 27 de junho de 2022.
Oberdam José de Oliveira
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
 RATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
 Dispensa a licitação, com fundamento no art. 24, da Lei nº. 8.666/93, a favor da empresa PASCOITE E CIA.LTDA, em razão do preço, para aquisição de peças novas para reparação e prestação de serviço no caminhão M. BENZ/ATEGO 1729 CL, chassi 9B1M958154K155214, ano 2019/2019, placa BDV5F39, atendendo a Secretaria de Viagem, Obras e Serviços Públicos de Douradina-Pr, no valor de R\$ 15.475,000 (quinze mil quatrocentos e setenta e cinco reais), presente o constante dos autos, face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Douradina-PR, 27 de junho de 2022.
Oberdam José de Oliveira
 Prefeito Municipal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO E COMARCA DE UMUARAMA
2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Eduardo Sprício, Oficial de Registro do 2º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Umuarama-PR, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, FAZ SABER que o Banco Inter S.A., inscrito no CNPJ sob nº 00.416.968/0001-01, na qualidade de CREDOR FIDUCIÁRIO, requereu a este Serviço Registral a intimação de: **GILBERTO LEAL VALIAS PASQUINELLI**, inscrito no CPF sob nº 007.438.719-79, com último endereço conhecido à Rua Eid Abou Saad (antiga Rua Projetada "E"), nº 2592, Parque Cidade Jardim, em Umuarama-PR, para que satisfaça o pagamento da importância de R\$ 57.345,15 (cinquenta e sete mil, trezentos e quarenta e cinco reais e quinze centavos) correspondente ao valor para purga do débito (cálculo em 10/06/2022), mais o que vencer até a data de efetivo pagamento, os juros convencionais e as penalidades, demais encargos contratuais, ônus e encargos de alvará, com áreas de 167,40 m², 50,44 m² e 38,05 m², situado neste Município de Comarca de Umuarama-PR, com demais características, medidas e confrontações constantes na matrícula nº 2019327-19 e Termo de Aditamento e Rerratificação – Lei nº 9.504/97, do imóvel objeto da matrícula nº 3.285 deste Serviço de Registro de Imóveis, firmados em 29/10/2019 e 14/11/2019, consoante ato registral R-12/3.285. O Devedor NÃO FOI ENCONTRADO no endereço acima citado. Desta forma, por meio deste Edital, fica o devedor fiduciante **GILBERTO LEAL VALIAS PASQUINELLI**, acima qualificado, constituído em mora e INTIMADO para que satisfaça o pagamento da importância acima referida e demais consectários legais, no prazo de 15 (quinze) dias - a contar da última publicação do presente Edital -, neste 2º Serviço de Registro de Imóveis, situado à Avenida Brasil, nº 4334, Edifício Atrium, Salas 02 a 05, Centro (Zona 1), em Umuarama-PR (Tel.: 44 3622-2298 e/ou 44 2020-1234). Fica o devedor fiduciante, acima qualificado, cientificado que o decurso do prazo para a purgação da mora, sem o devido pagamento, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel "Lote de terras nº 18, da Quadra nº 26, do Parque Cidade Jardim, com área de 450,00 m², possuindo contornos de alvará com áreas de 167,40 m², 50,44 m² e 38,05 m², situado neste Município de Comarca de Umuarama-PR", com demais características, medidas e confrontações constantes na matrícula nº 3.285, desta serventia, em favor do CREDOR FIDUCIÁRIO Banco Inter S.A., nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97, após o cumprimento das formalidades legais e fiscais. - Dado e passado neste Município de Umuarama-PR, aos 10 de Junho de 2022.

Eduardo Sprício
 Oficial de Registro – Dec. Jud. 1248/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL

Estado do Paraná
 DECRETO Nº 049/2022
 O presente designação de agentes públicos responsáveis pela condução de processos de licitação e contratação direta no âmbito do Poder Executivo Municipal de BRASILÂNDIA DO SUL.

CONSIDERANDO que a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, estabeleceu normas gerais de licitação e contratação para as administrações públicas diretas, autônomas e sob o domínio do Distrito Federal e dos Municípios.

CONSIDERANDO que o art. 8, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 2021 dispõe que as atribuições dos agentes públicos constituem em processos licitatórios e serão definidas em registro único.

CONSIDERANDO o teor do artigo 176 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que estabelece para Municípios com até 20.000 (vinte mil) habitantes, prazo de 6 (seis) anos, contado da data de publicação da Lei 14.133/2021 para cumprimento de alguns dispositivos.

CONSIDERANDO o teor dos artigos 22 e 30 do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).

Art. 1º. ALEX ANTONIO CAVALCANTE, Prefeito Municipal de BRASILÂNDIA DO SUL, Estado do PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 29 da Lei Orgânica do Município (LOM);

RESOLVE:

Art. 1º - Para fins de cumprimento da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, deverão ser designados agentes públicos responsáveis pela condução de processos de licitação e contratação direta no âmbito do Poder Executivo Municipal de Brasilândia do Sul.

Art. 2º. Caberá ao Prefeito Municipal de Brasilândia do Sul (autoridade máxima do órgão licitante), ou a quem este delegar, de acordo com as atribuições previstas em Lei, e no Regimento Interno do órgão promotor da licitação:

- I - designar o agente de contratação, os membros da equipe de apoio, o gestores e fiscais de contratos;
- II - promover gestão por competências para o desempenho das funções essenciais à execução da Lei Federal no 14.133, de 2021;
- III - examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, quando encaminhados pelo agente de contratação, pregoeiro, ou presidente de Comissão de Contratação;
- IV - determinar a utilização do provedor do sistema;
- V - autorizar a abertura de processo administrativo de apuração de responsabilidade e julgá-lo, na forma da Lei no 14.133, de 2021;
- VI - decidir os recursos contra os atos do agente de contratação ou do pregoeiro, quando este mantiver sua decisão;
- VII - adjudicar o objeto da licitação, quando houver recurso;
- VIII - homologar o resultado da licitação;
- IX - celebrar o contrato e assinar a ata de registro de preços; e
- X - autorizar a abertura de processo administrativo de apuração de responsabilidade e julgá-lo, na forma da Lei no 14.133, de 2021.

Parágrafo único. A autorização para a abertura do processo licitatório é o último ato anterior à publicação do edital.

Art. 20. O agente de contratação possui as seguintes atribuições:

- I - estruturar e conduzir os procedimentos licitatórios e os procedimentos para contratação direta;
- II - coordenar e conduzir os trabalhos da equipe de apoio;
- III - receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos;
- IV - iniciar e conduzir o procedimento licitatório;
- V - receber e examinar as credenciais e proceder ao credenciamento dos interessados;
- VI - receber e examinar a declaração dos licitantes dando ciência da regulamentação quanto às condições de habilitação;
- VII - verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;
- VIII - coordenar a sessão pública e o envio de lances e propostas;
- IX - conduzir a etapa competitiva dos lances e propostas;
- X - sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica, se necessário, através de recursos administrativos;
- XI - receber recursos, apreciar sua admissibilidade e, se não reconsiderar a decisão, encaminhá-los à autoridade competente;
- XII - realizar a classificação dos proponentes depois de encerrados os lances;
- XIII - indicar a proposta ou o lance de menor preço e a sua aceitação;
- XIV - indicar o vencedor do certame;
- XV - no caso de licitação de envelopes, receber os envelopes das propostas de preço e dos documentos de habilitação, proceder à abertura dos envelopes das propostas de preço, ao seu exame e à classificação dos proponentes;
- XVI - negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;
- XVII - elaborar, em conjunto com o agente de apoio, lista de preços e valores referenciais;
- XVIII - elaborar, em conjunto com o agente de apoio, lista de preços e valores referenciais;
- XIX - auxiliar, quando solicitado, na elaboração dos atos da fase interna que não são suas atribuições;
- X - encaminhar o processo licitatório, devidamente instruído, para a sua conclusão, às autoridades competentes para a homologação e contratação;
- XI - propor à autoridade competente a revogação ou a anulação da licitação;
- XII - propor à autoridade competente a abertura de procedimento administrativo para apuração de responsabilidades; Parágrafo único. O agente de contratação, inclusive o pregoeiro, poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade, a fim de subsidiar sua decisão.

Art. 3º. O fiscal de contratos/de registro de preços possui as seguintes funções:

- I - estruturar prontamente as divisões auxiliares do objeto contratado;
- II - expedir, através de notificações e/ou relatório de vistoria, as ocorrências e fazer as determinações e comunicações necessárias ao contrato para perfeita execução dos serviços;
- III - proceder, conforme cronograma físico-financeiro e as medidas dos serviços executados e aprovar a planilha de medição emitida pela contratada ou conforme disposto em contrato;
- IV - adotar as medidas preventivas de controle dos contratos, inclusive manifestar-se a respeito da suspensão da entrega de bens, a realização de serviços ou a execução de obras;
- V - conferir e certificar as faturas relativas às aquisições, serviços ou obras;
- VI - acompanhar os serviços contratados e a entrega dos bens ou a realização de serviços;
- VII - determinar por todos os meios adequados a observância das normas técnicas e legais, especificações e métodos de execução dos serviços exigíveis para a perfeita execução do objeto;
- VIII - determinar a suspensão de qualquer empregado subordinado direta ou indiretamente à contratada, inclusive empregados de eventuais subcontratadas, as suas próprias subcontratadas, que, a seu critério, comprometam o bom andamento dos serviços;
- IX - receber designação e manter contato com o preposto da contratada, e, se for necessário, promover reuniões periódicas ou especiais para a resolução de problemas na entrega dos bens ou na execução dos serviços ou das obras;
- XI - verificar a correta aplicação dos materiais;
- XII - requerer das empresas testes, exames e ensaios quando necessários, no sentido de promoção de controle de qualidade na execução das obras e serviços ou dos bens a serem adquiridos;
- XIII - realizar, na forma do art. 140 da Lei Federal no 14.133, de 2021, o recebimento do objeto contratado, quando for o caso;
- XIV - propor à autoridade competente a abertura de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade; e
- XV - outras atividades compatíveis com a função.

§1º A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer falha de execução das obras e serviços ou dos bens a serem adquiridos.

§2º O agente de contratação, inclusive o pregoeiro, poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 119 e 120 da Lei Federal no 14.133, de 2021.

Art. 4º. O Edital anexo em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos determinando o que for necessário à regulamentação das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as devidas providências cabíveis.

Art. 5º O descumprimento total ou parcial das responsabilidades assumidas pela contratada, sobretudo quanto às obrigações de entrega de bens e serviços ou de obras, e a aplicação de sanções administrativas, previstas no instrumento contratual e na legislação vigente, podendo culminar em extinção do contrato, conforme disposto no Capítulo VIII do Título III e Capítulo I do Título IV, ambos da Lei Federal no 14.133, de 2021.

Art. 6º O gestor do contrato de preço terá atribuições administrativas e a função de administrar o contrato, desde sua concepção até a finalização, especialmente:

- I - controlar a vigência do contratata de registro de preços e comunicar os setores requisitantes com antecedência, para que tomem providências objetivando eventual prorrogação contratual ou abertura de novo processo licitatório;
- II - analisar os pedidos de equilíbrio econômico-financeiro do contrato;
- III - analisar os pedidos de aditivo contratual, após ouvir o fiscal do contrato;
- IV - decidir provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a realização de serviços;
- V - analisar a documentação que antecede o pagamento;
- VI - outras atividades compatíveis com a função.

Art. 6º. Os órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno deverão prestar assistência ao agente de contratação e respectiva equipe de apoio, e a atuação de fiscais e gestores de contratos de que trata este Decreto.

Art. 6º. Este Decreto se aplica às licitações e contratações diretas realizadas ao amparo da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01/04/2021.

Art. 7. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL, 27 de junho de 2022.
ALEX ANTONIO CAVALCANTE
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL

Estado do Paraná
 DECRETO Nº 049/2022
 O presente designação de agentes públicos responsáveis pela condução de processos de licitação e contratação direta no âmbito do Poder Executivo Municipal de BRASILÂNDIA DO SUL.

CONSIDERANDO que a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, estabeleceu normas gerais de licitação e contratação para as administrações públicas diretas, autônomas e sob o domínio do Distrito Federal e dos Municípios.

CONSIDERANDO que o art. 8, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 2021 dispõe que as atribuições dos agentes públicos constituem em processos licitatórios e serão definidas em registro único.

CONSIDERANDO o teor do artigo 176 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que estabelece para Municípios com até 20.000 (vinte mil) habitantes, prazo de 6 (seis) anos, contado da data de publicação da Lei 14.133/2021 para cumprimento de alguns dispositivos.

CONSIDERANDO o teor dos artigos 22 e 30 do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).

Art. 1º. ALEX ANTONIO CAVALCANTE, Prefeito Municipal de BRASILÂNDIA DO SUL, Estado do PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 29 da Lei Orgânica do Município (LOM);

RESOLVE:

Art. 1º - Para fins de cumprimento da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, deverão ser designados agentes públicos responsáveis pela condução de processos de licitação e contratação direta no âmbito do Poder Executivo Municipal de Brasilândia do Sul.

Art. 2º. Caberá ao Prefeito Municipal de Brasilândia do Sul (autoridade máxima do órgão licitante), ou a quem este delegar, de acordo com as atribuições previstas em Lei, e no Regimento Interno do órgão promotor da licitação:

- I - designar o agente de contratação, os membros da equipe de apoio, o gestores e fiscais de contratos;
- II - promover gestão por competências para o desempenho das funções essenciais à execução da Lei Federal no 14.133, de 2021;
- III - examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, quando encaminhados pelo agente de contratação, pregoeiro, ou presidente de Comissão de Contratação;
- IV - determinar a utilização do provedor do sistema;
- V - autorizar a abertura de processo administrativo de apuração de responsabilidade e julgá-lo, na forma da Lei no 14.133, de 2021;
- VI - decidir os recursos contra os atos do agente de contratação ou do pregoeiro, quando este mantiver sua decisão;
- VII - adjudicar o objeto da licitação, quando houver recurso;
- VIII - homologar o resultado da licitação;
- IX - celebrar o contrato e assinar a ata de registro de preços; e
- X - autorizar a abertura de processo administrativo de apuração de responsabilidade e julgá-lo, na forma da Lei no 14.133, de 2021.

Parágrafo único. A autorização para a abertura do processo licitatório é o último ato anterior à publicação do edital.

Art. 20. O agente de contratação possui as seguintes atribuições:

- I - estruturar e conduzir os procedimentos licitatórios e os procedimentos para contratação direta;
- II - coordenar e conduzir os trabalhos da equipe de apoio;
- III - receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos;
- IV - iniciar e conduzir o procedimento licitatório;
- V - receber e examinar as credenciais e proceder ao credenciamento dos interessados;
- VI - receber e examinar a declaração dos licitantes dando ciência da regulamentação quanto às condições de habilitação;
- VII - verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;
- VIII - coordenar a sessão pública e o envio de lances e propostas;
- IX - conduzir a etapa competitiva dos lances e propostas;
- X - sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica, se necessário, através de recursos administrativos;
- XI - receber recursos, apreciar sua admissibilidade e, se não reconsiderar a decisão, encaminhá-los à autoridade competente;
- XII - realizar a classificação dos proponentes depois de encerrados os lances;
- XIII - indicar a proposta ou o lance de menor preço e a sua aceitação;
- XIV - indicar o vencedor do certame;
- XV - no caso de licitação de envelopes, receber os envelopes das propostas de preço e dos documentos de habilitação, proceder à abertura dos envelopes das propostas de preço, ao seu exame e à classificação dos proponentes;
- XVI - negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;
- XVII - elaborar, em conjunto com o agente de apoio, lista de preços e valores referenciais;
- XVIII - elaborar, em conjunto com o agente de apoio, lista de preços e valores referenciais;
- XIX - auxiliar, quando solicitado, na elaboração dos atos da fase interna que não são suas atribuições;
- X - encaminhar o processo licitatório, devidamente instruído, para a sua conclusão, às autoridades competentes para a homologação e contratação;
- XI - propor à autoridade competente a revogação ou a anulação da licitação;
- XII - propor à autoridade competente a abertura de procedimento administrativo para apuração de responsabilidades; Parágrafo único. O agente de contratação, inclusive o pregoeiro, poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade, a fim de subsidiar sua decisão.

Art. 3º. O fiscal de contratos/de registro de preços possui as seguintes funções:

- I - estruturar prontamente as divisões auxiliares do objeto contratado;
- II - expedir, através de notificações e/ou relatório de vistoria, as ocorrências e fazer as determinações e comunicações necessárias ao contrato para perfeita execução dos serviços;
- III - proceder, conforme cronograma físico-financeiro e as medidas dos serviços executados e aprovar a planilha de medição emitida pela contratada ou conforme disposto em contrato;
- IV - adotar as medidas preventivas de controle dos contratos, inclusive manifestar-se a respeito da suspensão da entrega de bens, a realização de serviços ou a execução de obras;
- V - conferir e certificar as faturas relativas às aquisições, serviços ou obras;
- VI - acompanhar os serviços contratados e a entrega dos bens ou a realização de serviços;
- VII - determinar por todos os meios adequados a observância das normas técnicas e legais, especificações e métodos de execução dos serviços exigíveis para a perfeita execução do objeto;
- VIII - determinar a suspensão de qualquer empregado subordinado direta ou indiretamente à contratada, inclusive empregados de eventuais subcontratadas, as suas próprias subcontratadas, que, a seu critério, comprometam o bom andamento dos serviços;
- IX - receber designação e manter contato com o preposto da contratada, e, se for necessário, promover reuniões periódicas ou especiais para a resolução de problemas na entrega dos bens ou na execução dos serviços ou das obras;
- XI - verificar a correta aplicação dos materiais;
- XII - requerer das empresas testes, exames e ensaios quando necessários, no sentido de promoção de controle de qualidade na execução das obras e serviços ou dos bens a serem adquiridos;
- XIII - realizar, na forma do art. 140 da Lei Federal no 14.133, de 2021, o recebimento do objeto contratado, quando for o caso;
- XIV - propor à autoridade competente a abertura de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade; e
- XV - outras atividades compatíveis com a função.

§1º A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer falha de execução das obras e serviços ou dos bens a serem adquiridos.

§2º O agente de contratação, inclusive o pregoeiro, poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 119 e 120 da Lei Federal no 14.133, de 2021.

Art. 4º. O Edital anexo em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos determinando o que for necessário à regulamentação das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as devidas providências cabíveis.

Art. 5º O descumprimento total ou parcial das responsabilidades assumidas pela contratada, sobretudo quanto às obrigações de entrega de bens e serviços ou de obras, e a aplicação de sanções administrativas, previstas no instrumento contratual e na legislação vigente, podendo culminar em extinção do contrato, conforme disposto no Capítulo VIII do Título III e Capítulo I do Título IV, ambos da Lei Federal no 14.133, de 2021.

Art. 6º O gestor do contrato de preço terá atribuições administrativas e a função de administrar o contrato, desde sua concepção até a finalização, especialmente:

- I - controlar a vigência do contratata de registro

Publicações Legais

MUNICÍPIO DE ALTO PIRAÍ. Estado do Paraná. Exercício: 2022. TERMO DE ADITIVO. 1º Termo aditivo do contrato nº 169/2021, decorrente de PREGÃO nº46/2021 de contratação de empresa para fornecimento de câmaras de ar, próleto de ano a serviço de rescaltação, aquecimento, balanceamento e conservação para atender a toda municipal conforme ANEXO I do edital.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO. ESTADO DO PARANÁ. RUA JOSÉ BALTAR RODRIGUES, 1025 - FONE/FAX: (043)366-1171 - (044) 36641177 CEP: 87.528-000 - ALTO PARAÍSO - PR. ATO DA MESA Nº 25/2022. A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, Resolve:

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO. ESTADO DO PARANÁ. RUA JOSÉ BALTAR RODRIGUES, 1025 - FONE/FAX: (043)366-1171 - (044) 36641177 CEP: 87.528-000 - ALTO PARAÍSO - PR. ATO DA MESA Nº 26/2022. A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, Resolve:

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO. ESTADO DO PARANÁ. RUA JOSÉ BALTAR RODRIGUES, 1025 - FONE/FAX: (043)366-1171 - (044) 36641177 CEP: 87.528-000 - ALTO PARAÍSO - PR. ATO DA MESA Nº 27/2022. A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, Resolve:

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE. ESTADO DO PARANÁ. RUA JOSÉ BALTAR RODRIGUES, 1025 - FONE/FAX: (043)366-1171 - (044) 36641177 CEP: 87.528-000 - ALTO PARAÍSO - PR. PORTARIA Nº 2022/22. A Prefeitura Municipal, MARIA HELENA BERTCO RODRIGUES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear o Conselho de Gestão do Plano de Gestão, conforme o Edital nº 001/2022, para a realização do processo de licitação nº 001/2022, para a contratação de empresa para fornecimento de câmaras de ar, próleto de ano a serviço de rescaltação, aquecimento, balanceamento e conservação para atender a toda municipal conforme ANEXO I do edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA. ESTADO DO PARANÁ. RUA JOSÉ BALTAR RODRIGUES, 1025 - FONE/FAX: (043)366-1171 - (044) 36641177 CEP: 87.528-000 - ALTO PARAÍSO - PR. DECRETO Nº 085/2022. SÚMULA: DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DE DÍVIDA ABXIDA IDENTIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES. ESTADO DO PARANÁ. RUA JOSÉ BALTAR RODRIGUES, 1025 - FONE/FAX: (043)366-1171 - (044) 36641177 CEP: 87.528-000 - ALTO PARAÍSO - PR. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO. A Prefeitura Municipal, Maria Helena Bertco Rodrigues, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE. ESTADO DO PARANÁ. RUA JOSÉ BALTAR RODRIGUES, 1025 - FONE/FAX: (043)366-1171 - (044) 36641177 CEP: 87.528-000 - ALTO PARAÍSO - PR. SEGUNDA RETIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL (RGF) - 3º QUADRIMESTRE DE 2021. Tendo em vista solicitação efetuada pelo Poder Executivo por meio da Correspondência Diversa protocolada sob n. 835, de 26 de junho de 2022, tendo em vista alteração de sua RCL, bem como em cumprimento ao disposto nos arts. 54 e 55 da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000 (LRF), apresentamos para divulgação à sociedade de Cruzeiro do Oeste e demais interessados, o Relatório de Gestão Fiscal (RGF) referente ao 3º (terceiro) Quadrimestre do exercício de 2021, do Poder Legislativo, contando dados relativos ao período considerado e, no que couber, ao acumulado dos últimos 12 (doze) meses.

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste. ESTADO DO PARANÁ. RUA JOSÉ BALTAR RODRIGUES, 1025 - FONE/FAX: (043)366-1171 - (044) 36641177 CEP: 87.528-000 - ALTO PARAÍSO - PR. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2022. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 25/2022. LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste. ESTADO DO PARANÁ. RUA JOSÉ BALTAR RODRIGUES, 1025 - FONE/FAX: (043)366-1171 - (044) 36641177 CEP: 87.528-000 - ALTO PARAÍSO - PR. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2022 - ELETRÔNICO. NÍCIO DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS: 28 de junho de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE. RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL. ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL. JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021. Página: 1 / 2. Tabela com 12 colunas de meses e 2 colunas de totais.

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE. RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL. DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR. ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL. 01/2021 A 12/2021. Página: 1 / 1. Tabela com 12 colunas de meses e 2 colunas de totais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE. ESTADO DO PARANÁ. RUA JOSÉ BALTAR RODRIGUES, 1025 - FONE/FAX: (043)366-1171 - (044) 36641177 CEP: 87.528-000 - ALTO PARAÍSO - PR. EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 19/2022. PROCESSO Nº 20/2022. Objeto: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para eventual futura contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, materiais de limpeza/higieneção, copa/cozinha, e materiais de acondicionamento e embalagens, destinados às diversas Secretarias/Divisões do Município de Esperança Nova/PR, conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência, que integra este Edital como Anexo I.

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE. ESTADO DO PARANÁ. RUA JOSÉ BALTAR RODRIGUES, 1025 - FONE/FAX: (043)366-1171 - (044) 36641177 CEP: 87.528-000 - ALTO PARAÍSO - PR. MATÉRIAS DE HIGIENE/LIMPEZA. Tabela com 5 colunas: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant, Valor Unit, Valor Total.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA. ESTADO DO PARANÁ. RUA JOSÉ BALTAR RODRIGUES, 1025 - FONE/FAX: (043)366-1171 - (044) 36641177 CEP: 87.528-000 - ALTO PARAÍSO - PR. ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Inexigível a licitação, com fundamento no inciso I do art. 25, da Lei n. 8.666/93, a favor da empresa AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.144.891/0001-85, para fornecimento da licença operacional do sistema com Consulta de Peças e Orientação + Tratamento AX + suporte para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos de Douradina-PR, no valor de R\$ 8.359,00 (oito mil trezentos e cinquenta e nove reais), presente o constante dos autos, face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL. ESTADO DO PARANÁ. RUA JOSÉ BALTAR RODRIGUES, 1025 - FONE/FAX: (043)366-1171 - (044) 36641177 CEP: 87.528-000 - ALTO PARAÍSO - PR. AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS DE DOMÍNIO DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL.

Publicações Legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 16/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2022
PROCESSO Nº 25/2022

Objeto: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, materiais de limpeza/higieneização, copac/cosinha, e materiais de acondicionamento e embalagens, destinados às diversas Secretarias/Divisões do Município de Esperança Nova/PR, conforme especificações e quantitativos constantes no termo de referência, que integra este Edital como Anexo I.

Empresa classificada: SUPREMACIA S.A. inscrita no CNPJ nº 08.163.997/0001-34, estabelecida na Avenida Walker de Castro Cunha, Nº 10, centro, CEP: 87.545-000, na cidade de Esperança Nova/PR, conforme especificações, condições e preços registrados constantes abaixo:

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS:

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Esp. pec.
1	19235	Açúcar cristal, peso 5 kg, açúcar de origem vegetal, constituido apenas de sacarose, sem adição de açúcar, sólido com cristais bem definidos. Embalagem em pacote de 500 gramas. Limite máximo de 0,02% de alúmina. Adição de glicose, bulho inerte, nacional, boa qualidade. Marca de origem vegetal, com validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega, acondicionada em saco de papel impermeável tipo saco de 5 kg, com o logotipo da empresa.	PCT	820	22,45	18.409,00	alho
2	17609	Alfafa granulada, bulho inerte, nacional, boa qualidade. Marca de origem vegetal, com validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega, acondicionada em saco de papel impermeável tipo saco de 5 kg, com o logotipo da empresa.	KG	137	23,96	3.282,52	alho
3	19236	Arroz, tipo comum, tipo 1, longo e grão integral, sem tinteiro de sulfúdio e material químico, com validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega, acondicionada em saco de papel impermeável tipo saco de 5 kg, com o logotipo da empresa.	KG	163	14,29	2.344,98	zevil
4	17701	Arroz, tipo comum, tipo 1, longo e grão integral, sem tinteiro de sulfúdio e material químico, com validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega, acondicionada em saco de papel impermeável tipo saco de 5 kg, com o logotipo da empresa.	KG	439	24,87	10.917,93	bandeirinha
5	17702	Arroz, tipo comum, tipo 1, longo e grão integral, sem tinteiro de sulfúdio e material químico, com validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega, acondicionada em saco de papel impermeável tipo saco de 5 kg, com o logotipo da empresa.	PCT	484	9,59	4.635,16	siomotta
6	17703	Batata, tipo, de primeira, firme e intacta, sem defeitos, com validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega, acondicionada em saco de papel impermeável tipo saco de 5 kg, com o logotipo da empresa.	KG	113	7,42	2.131,04	monalisa
7	17704	Brócolis, tipo comum, tipo 1, longo e grão integral, sem tinteiro de sulfúdio e material químico, com validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega, acondicionada em saco de papel impermeável tipo saco de 5 kg, com o logotipo da empresa.	PCT	132	3,20	425,60	zevil
8	19237	Brócolis, tipo comum, tipo 1, longo e grão integral, sem tinteiro de sulfúdio e material químico, com validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega, acondicionada em saco de papel impermeável tipo saco de 5 kg, com o logotipo da empresa.	PCT	280	3,93	1.108,40	zevil

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Esp. pec.
9	17706	Brócolis, tipo comum, tipo 1, longo e grão integral, sem tinteiro de sulfúdio e material químico, com validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega, acondicionada em saco de papel impermeável tipo saco de 5 kg, com o logotipo da empresa.	PCT	970	11,47	11.125,90	zevil
10	17707	Brócolis, tipo comum, tipo 1, longo e grão integral, sem tinteiro de sulfúdio e material químico, com validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega, acondicionada em saco de papel impermeável tipo saco de 5 kg, com o logotipo da empresa.	PCT	1420	15,85	22.512,00	horizonte
12	17709	Carne de porco, in natura, resfriada, própria para consumo humano, com validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega, acondicionada em embalagem de plástico tipo saco de 5 kg, com o logotipo da empresa.	KG	735	31,89	23.524,65	zevil
13	17710	Carne de porco, in natura, resfriada, própria para consumo humano, com validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega, acondicionada em embalagem de plástico tipo saco de 5 kg, com o logotipo da empresa.	KG	535	18,25	9.763,75	zevil
15	17712	Carne de porco, in natura, resfriada, própria para consumo humano, com validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega, acondicionada em embalagem de plástico tipo saco de 5 kg, com o logotipo da empresa.	KG	220	6,14	1.350,80	nacional
16	19238	Carne de porco, in natura, resfriada, própria para consumo humano, com validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega, acondicionada em embalagem de plástico tipo saco de 5 kg, com o logotipo da empresa.	PCT	1350	7,05	9.517,50	zevil
17	17714	Carne de porco, in natura, resfriada, própria para consumo humano, com validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega, acondicionada em embalagem de plástico tipo saco de 5 kg, com o logotipo da empresa.	LAT	70	15,69	1.098,30	zevil
18	17715	Carne de porco, in natura, resfriada, própria para consumo humano, com validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega, acondicionada em embalagem de plástico tipo saco de 5 kg, com o logotipo da empresa.	PCT	330	3,05	1.006,50	zevil

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Esp. pec.
19	17716	Carne de porco, in natura, resfriada, própria para consumo humano, com validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega, acondicionada em embalagem de plástico tipo saco de 5 kg, com o logotipo da empresa.	KG	174	3,59	624,66	moococa
20	17717	Carne de porco, in natura, resfriada, própria para consumo humano, com validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega, acondicionada em embalagem de plástico tipo saco de 5 kg, com o logotipo da empresa.	LAT	295	3,28	967,60	predilecta
21	17718	Carne de porco, in natura, resfriada, própria para consumo humano, com validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega, acondicionada em embalagem de plástico tipo saco de 5 kg, com o logotipo da empresa.	PCT	90	5,45	490,50	zevil
22	17719	Carne de porco, in natura, resfriada, própria para consumo humano, com validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega, acondicionada em embalagem de plástico tipo saco de 5 kg, com o logotipo da empresa.	PCT	60	1,34	80,40	zevil
23	17720	Carne de porco, in natura, resfriada, própria para consumo humano, com validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega, acondicionada em embalagem de plástico tipo saco de 5 kg, com o logotipo da empresa.	PCT	201	20,45	4.110,45	zevil
24	17721	Carne de porco, in natura, resfriada, própria para consumo humano, com validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega, acondicionada em embalagem de plástico tipo saco de 5 kg, com o logotipo da empresa.	PCT	47	7,00	329,00	zevil
25	19239	Carne de porco, in natura, resfriada, própria para consumo humano, com validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega, acondicionada em embalagem de plástico tipo saco de 5 kg, com o logotipo da empresa.	KG	963	9,38	9.023,54	deliciosa
26	17722	Carne de porco, in natura, resfriada, própria para consumo humano, com validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega, acondicionada em embalagem de plástico tipo saco de 5 kg, com o logotipo da empresa.	PCT	167	1,90	317,30	zevil
27	19240	Carne de porco, in natura, resfriada, própria para consumo humano, com validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega, acondicionada em embalagem de plástico tipo saco de 5 kg, com o logotipo da empresa.	PCT	209	3,85	804,65	royal
28	17723	Carne de porco, in natura, resfriada, própria para consumo humano, com validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega, acondicionada em embalagem de plástico tipo saco de 5 kg, com o logotipo da empresa.	KG	435	15,19	6.607,65	zomave
29	17724	Carne de porco, in natura, resfriada, própria para consumo humano, com validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega, acondicionada em embalagem de plástico tipo saco de 5 kg, com o logotipo da empresa.	PCT	134	5,85	1.134,90	zevil

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Esp. pec.
30	17727	Carne de porco, in natura, resfriada, própria para consumo humano, com validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega, acondicionada em embalagem de plástico tipo saco de 5 kg, com o logotipo da empresa.	KG	280	1,97	551,60	drotscher
31	17728	Carne de porco, in natura, resfriada, própria para consumo humano, com validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega, acondicionada em embalagem de plástico tipo saco de 5 kg, com o logotipo da empresa.	KG	160	61,70	10.072,00	zevil
32	17729	Carne de porco, in natura, resfriada, própria para consumo humano, com validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega, acondicionada em embalagem de plástico tipo saco de 5 kg, com o logotipo da empresa.	KG	132	6,15	811,80	moococa
33	17730	Carne de porco, in natura, resfriada, própria para consumo humano, com validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega, acondicionada em embalagem de plástico tipo saco de 5 kg, com o logotipo da empresa.	LAT	446	15,04	6.714,64	zevil
34	17731	Carne de porco, in natura, resfriada, própria para consumo humano, com validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega, acondicionada em embalagem de plástico tipo saco de 5 kg, com o logotipo da empresa.	KG	742	5,74	4.260,68	zevil
35	17732	Carne de porco, in natura, resfriada, própria para consumo humano, com validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega, acondicionada em embalagem de plástico tipo saco de 5 kg, com o logotipo da empresa.	KG	475	16,80	7.980,00	zevil
36	17733	Carne de porco, in natura, resfriada, própria para consumo humano, com validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega, acondicionada em embalagem de plástico tipo saco de 5 kg, com o logotipo da empresa.	PCT	216	7,34	1.584,24	gato
37	17734	Carne de porco, in natura, resfriada, própria para consumo humano, com validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega, acondicionada em embalagem de plástico tipo saco de 5 kg, com o logotipo da empresa.	KG	80	38,65	3.092,00	gato
38	17735	Carne de porco, in natura, resfriada, própria para consumo humano, com validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega, acondicionada em embalagem de plástico tipo saco de 5 kg, com o logotipo da empresa.	PCT	222	5,15	1.143,30	zevil
39	17736	Carne de porco, in natura, resfriada, própria para consumo humano, com validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega, acondicionada em embalagem de plástico tipo saco de 5 kg, com o logotipo da empresa.	PCT	479	4,64	2.222,56	zevil

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Esp. pec.
40	17737	Carne de porco, in natura, resfriada, própria para consumo humano, com validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega, acondicionada em embalagem de plástico tipo saco de 5 kg, com o logotipo da empresa.	LAT	242	3,47	839,74	predilecta
41	17738	Carne de porco, in natura, resfriada, própria para consumo humano, com validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega, acondicionada em embalagem de plástico tipo saco de 5 kg, com o logotipo da empresa.	KG	806	12,60	10.155,60	zevil

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Esp. pec.
42	17739	Carne de porco, in natura, resfriada, própria para consumo humano, com validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega, acondicionada em embalagem de plástico tipo saco de 5 kg, com o logotipo da empresa.	DZ	432	8,08	3.490,56	zevil
43	17740	Carne de porco, in natura, resfriada, própria para consumo humano, com validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega, acondicionada em embalagem de plástico tipo saco de 5 kg, com o logotipo da empresa.	PCT	470	11,40	5.368,00	zevil
44	17741	Carne de porco, in natura, resfriada, própria para consumo humano, com validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega, acondicionada em embalagem de plástico tipo saco de 5 kg, com o logotipo da empresa.	PCT	1490	20,39	30.181,10	zevil
45	17742	Carne de porco, in natura, resfriada, própria para consumo humano, com validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega, acondicionada em embalagem de plástico tipo saco de 5 kg, com o logotipo da empresa.	KG	320	15,17	4.854,40	zevil
46	17743	Carne de porco, in natura, resfriada, própria para consumo humano, com validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega, acondicionada em embalagem de plástico tipo saco de 5 kg, com o logotipo da empresa.	KG	540	6,55	3.537,00	zevil
47	17744	Carne de porco, in natura, resfriada, própria para consumo humano, com validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega, acondicionada em embalagem de plástico tipo saco de 5 kg, com o logotipo da empresa.	KG	540	6,45	3.490,50	zevil
48	17745	Carne de porco, in natura, resfriada, própria para consumo humano, com validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega, acondicionada em embalagem de plástico tipo saco de 5 kg, com o logotipo da empresa.	KG	255	5,08	1.295,40	zevil
49	17746	Carne de porco, in natura, resfriada, própria para consumo humano, com validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega, acondicionada em embalagem de plástico tipo saco de 5 kg, com o logotipo da empresa.	KG	90	2,03	182,70	zevil
50	17747	Carne de porco, in natura, resfriada, própria para consumo humano, com validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega, acondicionada em embalagem de plástico tipo saco de 5 kg, com o logotipo da empresa.	PCT	59	2,65	156,35	zevil
51	17748	Carne de porco, in natura, resfriada, própria para consumo humano, com validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega, acondicionada em embalagem de plástico tipo saco de 5 kg, com o logotipo da empresa.	PCT	162	1,98	320,76	zevil
52	17749	Carne de porco, in natura, resfriada, própria para consumo humano, com validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega, acondicionada em embalagem de plástico tipo saco de 5 kg, com o logotipo da empresa.	PCT	240	35,39	8.493,60	zevil
53	17750	Carne de porco, in natura, resfriada, própria para consumo humano, com validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega, acondicionada em embalagem de plástico tipo saco de 5 kg, com o logotipo da empresa.	PCT	100	14,85	1.485,00	zevil
54	17751	Carne de porco, in natura, resfriada, própria para consumo humano, com validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega, acondicionada em embalagem de plástico tipo saco de 5 kg, com o logotipo da empresa.	KG	390	10,99	4.288,10	zevil

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Esp. pec.
55	19243	Carne de porco, in natura, resfriada, própria para consumo humano, com validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega, acondicionada em embalagem de plástico tipo saco de 5 kg, com o logotipo da empresa.	PCT	206	3,90	803,40	zevil
56	19244	Carne de porco, in natura, resfriada, própria para consumo humano, com validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega, acondicionada em embalagem de plástico tipo saco de 5 kg, com o logotipo da empresa.	PCT	660	11,39	7.517,40	zevil
57	19245	Carne de porco, in natura, resfriada, própria para consumo humano, com validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega, acondicionada em embalagem de plástico tipo saco de 5 kg, com o logotipo da empresa.	PCT	1000	5,15	5.150,00	zevil

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Esp. pec.
58	19246	Carne de porco, in natura, resfriada, própria para consumo humano, com validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega, acondicionada em embalagem de plástico tipo saco de 5 kg, com o logotipo da empresa.	PCT	376	2,69	1.011,84	zevil
59	19247	Carne de porco, in natura, resfriada, própria para consumo humano, com validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega, acondicionada em embalagem de plástico tipo saco de 5 kg, com o logotipo da empresa.	KG	113	28,79	2.049,39	zevil
60	19248	Carne de porco, in natura, resfriada, própria para consumo humano, com validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega, acondicionada em embalagem de plástico tipo saco de 5 kg, com o logotipo da empresa.	PCT	286	1,70	486,20	zevil
61	19249	Carne de porco, in natura, resfriada, própria para consumo humano, com validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega, acondicionada em embalagem de plástico tipo saco de 5 kg, com o logotipo da empresa.	KG	780	8,50	6.630,00	zevil
62	19250	Carne de porco, in natura, resfriada, própria para consumo humano, com validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega, acondicionada em embalagem de plástico tipo saco de 5 kg, com o logotipo da empresa.	LAT	160	27,25	4.360,00	predilecta
63	19251	Carne de porco, in natura, resfriada, própria para consumo humano, com validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega, acondicionada em embalagem de plástico tipo saco de 5 kg, com o logotipo da empresa.	KG	230	11,43	2.628,90	zevil
64	19252	Carne de porco, in natura, resfriada, própria para consumo humano, com validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega, acondicionada em embalagem de plástico tipo saco de 5 kg, com o logotipo da empresa.	KG	150	16,39	2.458,50	zevil
65	19253	Carne de porco, in natura, resfriada, própria para consumo humano, com validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega, acondicionada em embalagem de plástico tipo saco de 5 kg, com o logotipo da empresa.	PCT	580	8,98	5.208,40	zevil
66	19254	Carne de porco, in natura, resfriada, própria para consumo humano, com validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega, acondicionada em embalagem de plástico tipo saco de 5 kg, com o logotipo da empresa.	LAT	130	25,59	3.326,70	predilecta

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Esp. pec.
67	19255	Carne de porco, in natura, resfriada, própria para consumo humano, com validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega, acondicionada em embalagem de plástico tipo saco de 5 kg, com o logotipo da empresa.	PCT	1070	5,72	6.120,40	zevil
68	19256	Carne de porco, in natura, resfriada, própria para consumo humano, com validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega, acondicionada em embalagem de plástico tipo saco de 5 kg, com o logotipo da empresa.	PCT	42	5,19	217,98	zevil
69	19257	Carne de porco, in natura, resfriada, própria para consumo humano, com validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega, acondicionada em embalagem de plástico tipo saco de 5 kg, com o logotipo da empresa.	KG	136	3,95	537,20	zevil
70	22340	Carne de porco, in natura, resfriada, própria para consumo humano, com validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega, acondicionada em embalagem de plástico tipo saco de 5 kg, com o logotipo da empresa.	UN	200	0,24	48,00	zevil
71	22341	Carne de porco, in natura, resfriada, própria para consumo humano, com validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega, acondicionada em embalagem de plástico tipo saco de 5 kg, com o logotipo da empresa.	UN	2000	3,30	6.600,00	zevil
72	22342	Carne de porco, in natura, resfriada, própria para consumo humano, com validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega, acondicionada em embalagem de plástico tipo saco de 5 kg, com o logotipo da empresa.	UN	1000	3,30	3.300,00	zevil

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Esp. pec.
73	22343	Carne de porco, in natura, resfriada, própria para consumo humano, com validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega, acondicionada em embalagem de plástico tipo saco de 5 kg, com o logotipo da empresa.	UN	2000	0,24	48,00	zevil
74	22344	Carne de porco, in natura, resfriada, própria para consumo humano, com validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega, acondicionada em embalagem de plástico tipo saco de 5 kg, com o logotipo da empresa.	UN	2000	3,30	6.600,00	zevil

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 314.989,42 (trezentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e quarenta e nove reais e 42 centavos)
Vigência: 12 meses contados a partir da data de assinatura.

Everson Barbieri
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 17/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2022
PROCESSO Nº 25/2022

Objeto: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, materiais de limpeza/higieneização, copac/cosinha, e materiais de acondicionamento e embalagens, destinados às diversas Secretarias/Divisões do Município de Esperança Nova/PR, conforme especificações e quantitativos constantes no termo de referência, que integra este Edital como Anexo I.

Empresa classificada: IM. DE O. SILVA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 17.899.989/0001-12, estabelecida na Avenida Walker de Castro Cunha, Nº 105, centro, CEP: 87.545-000, na cidade de Esperança Nova/PR, conforme especificações, condições e preços registrados constantes abaixo:

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS:

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Esp. pec.
11	17708	Carne bovina IN NATURA, moída de 21, sem venos e sem gordura, em perfitas condições para a consumo. Carne de frango sem pele sem ossos e sem pele, cortada em file, in natura, embalado em bandeja de 1 kg.	KG	685	30,75	21.063,75	zevil
14	17711	Carne bovina IN NATURA, moída de 21, sem venos e sem gordura, em perfitas condições para a consumo. Carne de frango sem pele sem ossos e sem pele, cortada em file, in natura, embalado em bandeja de 1 kg.	KG	785	18,80	14.758,00	zevil

MATERIAS DE HIGIENE/LIMPEZA:

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Esp. pec.
1	19258	Alfodora macio com 30 unidades com 40 unidades cada.	MAÇO	170	3,83	651,10	parana
2	19259	Alfodora macio com 30 unidades com 40 unidades cada.	UN	131	8,45	1.106,95	zevil
3	17754	Alfodora macio com 30 unidades com 40 unidades cada.	UN	1170	1,18	1.379,60	zevil
4	19260	Alfodora macio com 30 unidades com 40 unidades cada.	PCT	147	2,31	339,57	zevil
6	19261	Alfodora macio com 30 unidades com 40 unidades cada.	KG	96	59,25	5.688,00	zevil
7	19262	Alfodora macio com 30 unidades com 40 unidades cada.	FIS	1120	16,23	18.171,60	zevil
8	19263	Alfodora macio com 30 unidades com 40 unidades cada.	UN	112	9,23	1.033,76	

Publicações Legais



EDITAL N.º 04.001/2022 - DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISA/AMÉRIOS 12º R.S. Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, Torna PÚBLICO o Deferimento das inscrições do Concurso para Emprego Público n.º 001/2022, nos seguintes termos:

- Art.1º Ficam DEFERIDAS as inscrições relacionadas nos ANEXOS I, II e III deste edital.
- I. O ANEXO I refere-se às inscrições dos candidatos as vagas reservadas às Pessoas com Deficiência (PcD);
- II. O ANEXO II refere-se aos candidatos inscritos que necessitarão de Condição Especial (CE) quando da realização da prova objetiva;
- III. O ANEXO III refere-se às inscrições dos candidatos as vagas para Ampla Concorrência (AC).

Art.2º As demais inscrições ficam INDEFERIDAS, caberá interposição de recurso no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.fundacafafpa.org.br, no período das 08h do dia 28/06/2022 às 23h59min do dia 29/06/2022, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Art.4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação

Umuarama, 27 de junho de 2022.

Claudio Sidney de Lima
Presidente



ANEXO I DO EDITAL N.º 04.001/2022 - DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES (PCD)

INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE
003005	LUZ GUSTAVO TREVIZO DE SOUZA	PCD - Pessoa com Deficiência

ANEXO II DO EDITAL N.º 04.001/2022 - DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES (PCD)

INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE
003834	SOLANGE APARECIDA PEREIRA WOLFF	PCD - Pessoa com Deficiência

ANEXO III DO EDITAL N.º 04.001/2022 - DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES (PCD)

INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE
003794	WEVERTON DOS SANTOS	PCD - Pessoa com Deficiência

ANEXO II DO EDITAL N.º 04.001/2022 - DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES (CE)

INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO
003801	BIANCA PITA VIANA	TEMPO ADICIONAL PARA A PROVA

ANEXO III DO EDITAL N.º 04.001/2022 - DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES (AC)

INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE
0039107	ADILSON DE LIMA SOUZA	Ampla Concorrência
003893	ALEXANDER FERNANDES	Ampla Concorrência
0039039	ALEX JOSÉ AZEVEDO	Ampla Concorrência
0039205	ALEXANDRE GALDINO	Ampla Concorrência
0038572	ANDERSON APARECIDO ALVES DE SOUZA	Ampla Concorrência
0039249	ANDERSON DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0039173	ANDRÉ APARECIDO FERREIRA	Ampla Concorrência
0038554	ANTONIO BANDEIRA GOMES NETO	Ampla Concorrência
0038236	CARLOS LOPES MORAES	Ampla Concorrência
0038977	CELÉZIO DE OLIVEIRA CORAMIN	Ampla Concorrência
0038386	EDENVALDO ALVES DE ARAUJO	Ampla Concorrência
0038961	EDUARDO MELLOCHESKI RODRIGUES	Ampla Concorrência
0038205	EDUARDO DOS SANTOS FERNANDES	Ampla Concorrência
0038283	EDSON DA SILVA	Ampla Concorrência
0038746	ELIANDRO FIGUEIRA DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0038217	ELIÃO MARTINS	Ampla Concorrência
0038465	ELISANGELA FERREIRA	Ampla Concorrência
0039293	ELTON TAMIOTO DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0038203	EMERSON CARLOS DE ALVARENGA	Ampla Concorrência
0039191	ERICO FERNANDES DA SILVA	Ampla Concorrência
0039177	FLAVIO WESSER NUNES	Ampla Concorrência
0038223	FRANCISCO ROBERTO DA ROCHA	Ampla Concorrência
0038200	GELSON JULIANO ALVES DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0038773	GILBERTO CARLOS DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0038228	JAIR GOMES NOBRE	Ampla Concorrência
0038327	JEFFERSON JUNIOR CANDIDO DE	Ampla Concorrência
0038661	JOÃO ANTONIO FONSECA BORGES	Ampla Concorrência
0039192	JOÃO APARECIDO CALETA	Ampla Concorrência
0038202	JOÃO PAULO SACRALDO	Ampla Concorrência
0037966	JOSE ALEXANDRE DE SOUZA MARIN	Ampla Concorrência
0037902	JOSE CAMPANAR PEREIRA	Ampla Concorrência
0038235	JOSE SANTO DISPOSITI	Ampla Concorrência
0039203	JULIO CESAR DE SOUZA REIS	Ampla Concorrência
0039295	LAÉRCIO ALVES DE FREITAS	Ampla Concorrência
0038799	LUCAS FERNANDES ZANIBATO	Ampla Concorrência
0038552	LUIZ LUIS COMBIRA DA SILVA	Ampla Concorrência
0038761	MARCON RAMALHO DE SOUZA RIBEIRO DE COSTA	Ampla Concorrência
0038801	MARCELO HENRIQUE FOGGACIA	Ampla Concorrência
0039246	MARCIA PIRES DE AMORIM SANCHES	Ampla Concorrência
0037938	MARCIO CAETANO DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0038641	MARCELO CARLOS PEREIRA DAS	Ampla Concorrência
0038228	MARCOS ROGERIO NORBERTO	Ampla Concorrência
0039147	MATHEUS DE OLIVEIRA FRANÇA DAS	Ampla Concorrência
0039066	MAURO EUSTÁQUIO DE REZENDE	Ampla Concorrência
0039226	PAULO EVANGELISTA DOS SANTOS JUNIOR	Ampla Concorrência
0038707	PAULO ROBERTO ANDRADE	Ampla Concorrência
0038600	RAFAEL DEVIRGEM ALMEIDA	Ampla Concorrência
0038303	REGINALDO DOS SANTOS QUEIROZ	Ampla Concorrência
0038047	RENIVALDO CARVALHO DA SILVA	Ampla Concorrência

ANEXO III DO EDITAL N.º 04.001/2022 - DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES (AC)

INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE
0038944	ROBERTO MOREIRA GOMES	Ampla Concorrência
0039289	RODRIGO JACQUES SALGADO	Ampla Concorrência
0039208	RODRIGO CORREIA FARIAS	Ampla Concorrência
0038281	RODRIGO DE LIMA MORTEN	Ampla Concorrência
0038882	ROSELI RUIZ BRUNO	Ampla Concorrência
0038911	SARLA GONÇALVES DE MEDEIROS	Ampla Concorrência
0038196	SILAS DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0039259	TARCISIO FERREIRA DE BRITO JUNIOR	Ampla Concorrência
0038277	TIAGO CAMPOS BEALDO	Ampla Concorrência
0038213	VIVIANE SILVA DOS SANTOS OLIMPO	Ampla Concorrência
0038987	WAGNER JOSÉ SOARES	Ampla Concorrência

ANEXO III DO EDITAL N.º 04.001/2022 - DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES (AC)

INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE
0039196	ADRIELLE CAROLINE CARDOSO QUEIROZ	Ampla Concorrência
0038707	ALANA ABREU GUILHERME DA OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0038569	ALINE LAUREANO DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0038013	ALINEISA SELINGER	Ampla Concorrência
0039311	AMANDA BATISTELA CUCULO	Ampla Concorrência
0038784	AMANDA DE SOUZA ALBUQUERQUE	Ampla Concorrência
0038119	ANA BEATRIZ COSTA DA SILVA	Ampla Concorrência
0039116	ANA BEATRIZ OLIVEIRA LOPES	Ampla Concorrência
0039136	ANA BEATRIZ ZIBOLDO INOUEIRA	Ampla Concorrência
0038288	ANA CAROLINA PIRES DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0037903	ANA CRISTINA DA SILVA GOOD	Ampla Concorrência
0038083	ANA FLÁVIA NEVES	Ampla Concorrência
0038419	ANA JALIA DAS PIRES	Ampla Concorrência
0039064	ANA LUIZ OLIVEIRA DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0038710	ANDRÉ ROBERTO BURATTI	Ampla Concorrência
0038289	ANDRESSA APARECIDA DA SILVA DOMINGUES BATISTA	Ampla Concorrência
0037912	ANDRESSA DA SILVA MARTINSJUNIOR	Ampla Concorrência
0039282	ANDRESSA DE MOURA UBERINO	Ampla Concorrência
0038711	ANTÔNIO FAVILATO	Ampla Concorrência
0038446	ANTONY FERNANDES MENDRÓS	Ampla Concorrência
0038205	BARBARA D PAULA MILATO RODRIGUES GOMES	Ampla Concorrência
0038791	CARLA CALZADINI OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0038431	CARLA MANUELA MELLOES DA SILVA	Ampla Concorrência
0038814	CARLA CRISTINA DOS SANTOS EUPÉDEDES	Ampla Concorrência
0039218	CAROLINA MADEIRA ANDRADE	Ampla Concorrência
0039060	CELIA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	Ampla Concorrência
0038402	CINTHIA ALVES DA SILVA	Ampla Concorrência
0038661	CLÁRCIO DOMINGUES RAMOS	Ampla Concorrência
0038047	CLÁRESSA BEZENDIN BARBOSA	Ampla Concorrência
0039201	CLECK GIOVANNI LIMA	Ampla Concorrência
0038018	CRISTIANE APARECIDA OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0038984	CRISTIANE CRESPIM BRITO	Ampla Concorrência
0038959	CRISTINA DE ALMEIDA ANTONELLI DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0039202	CRISTINA DE FATIMA LEÃO RIBEIRO	Ampla Concorrência
0038288	DAMIANE DE GOS SILVA RODRIGUES	Ampla Concorrência
0038186	DAMIRIS BANDEIRA RODRIGUES	Ampla Concorrência
0038411	DANIELE CASSAVARA	Ampla Concorrência
0038714	DANIELE MANSANO SANTANA FERREIRA	Ampla Concorrência
0037968	DANIELY DOS SANTOS ARAUJO	Ampla Concorrência
0039184	DANIELI BRAZ DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0038239	DAVI SANTOS ROCHA	Ampla Concorrência
0038565	DAYAN PRISCILA FELIPEETTO	Ampla Concorrência
0038488	DEGO VICENTE CRICENCO	Ampla Concorrência
0038134	DEGO LEONARDO COLCUMBI	Ampla Concorrência
0038447	EDUARDO ROBERTA NUNES TEIXEIRA	Ampla Concorrência
0038137	ELEAZAR FARIAS BORBA	Ampla Concorrência
0038488	ELIANE BARBOSA JORNISTER RODRIGUES	Ampla Concorrência
0039280	ELIANE APARECIDA DAS BRITO	Ampla Concorrência
0038420	ELONMARI ESTEFAN RODRIGUES	Ampla Concorrência

ANEXO III DO EDITAL N.º 04.001/2022 - DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES (AC)

INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE
0038664	ELIENAI GABRIEL RODRIGUES	Ampla Concorrência
0039254	ELZA RODRIGUES DA SILVA	Ampla Concorrência
0039301	ENDRO DANIEL FARIAS SOUZA	Ampla Concorrência
0038465	ENERY NATAN DE PAULA DE SOUZA	Ampla Concorrência
0038208	ENIVALDO DA SILVA	Ampla Concorrência
0039208	ERLANE MORAES LOBATO	Ampla Concorrência
0038289	FABIANA ALMAS DA LUZ	Ampla Concorrência
0037986	FABIANA CRISTINA JANJALIRO	Ampla Concorrência
0038463	FABIANE DE FÁVIA SILVA COELHO REIS	Ampla Concorrência
0038205	FABRÍCIO MICHEL CACCIANO CARDOSO	Ampla Concorrência
0038915	FELIPE BARBIEIRA DE ALMEIDA	Ampla Concorrência
0038830	FERNANDA TEREZINHA VIEIRA GEREMANO MYMANTO	Ampla Concorrência
0038251	FERNANDO DOS SANTOS MENDRÓS	Ampla Concorrência
0038662	FRANCIELE APARECIDA FERREIRA	Ampla Concorrência
0039131	FRANCIELY JESUS VASZ SANTOS	Ampla Concorrência
0038620	GESIA DA SILVA ALMEIDA OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0038988	GIULIANA LIMA FERREIRA	Ampla Concorrência
0038207	GISELE RENATA TEIXEIRA	Ampla Concorrência
0038748	GRACIELE FIDELIS GALDINO	Ampla Concorrência
0038083	GRAZIELE POMBO	Ampla Concorrência
0039103	GRÉCIA MELISSA DOS SANTOS BRAGA	Ampla Concorrência
0038198	GUILHERME VINICIUS DA SILVA	Ampla Concorrência
0037931	GUSTAVO HENRIQUE GOMES LOPES	Ampla Concorrência
0037945	HELLEN APARECIDA DE FREITAS	Ampla Concorrência
0038271	IRARA VARGAS	Ampla Concorrência
0038486	ISABELLA GABRIEL ALMEIDA	Ampla Concorrência
0038283	ISABEL SILVA COSTA	Ampla Concorrência
0038641	JACIRA JOSÉ DA ROCHA DE LIMA	Ampla Concorrência
0038478	JANDERSON DE SOUZA FONSECA	Ampla Concorrência
0039185	JANIELINE DE Fátima CAGLIARI BARBOSA	Ampla Concorrência
0038203	JACQUELINE GEORGINA GARCIA BAZANELLA	Ampla Concorrência
0038263	JACQUELINE PEREIRA DA SILVA FLURTOSO	Ampla Concorrência
0038235	JACQUELINE TATIANE BEZERRA	Ampla Concorrência
0039230	JESSICA AMANDA MERO DE SOUZA ZAVAGRI	Ampla Concorrência
0038209	JESSICA CARMELINE DE LIMA MARQUES	Ampla Concorrência
0037974	JESSICA CAROLINE PINHEIRO ZANGARI	Ampla Concorrência
0038886	JHONATAN CAVALCANTE BARBOSA	Ampla Concorrência
0038270	JOSÉ PAULO COSTA BARBOSA	Ampla Concorrência
0039014	JOÃO PAULO LIMA MARCHETTI	Ampla Concorrência
0039277	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA DA SILVA	Ampla Concorrência
0038206	JOSIANA APARECIDA DOMINGOS DA SILVA	Ampla Concorrência
0038184	JOSIANE SANTANA MARTINS	Ampla Concorrência
0038885	JOSIANE SANTOS DA SILVA	Ampla Concorrência
0038280	JOSIANNE APARECIDA GOMES FERREIRA	Ampla Concorrência
0038128	JOSYCE FERREIRA DE SOUZA	Ampla Concorrência
0038013	JULIA BEATRIZ OLIVEIRA SIQUEIRA	Ampla Concorrência
0038208	JULIA CAROLINE ANDRADE ASSISGARA	Ampla Concorrência
0038039	JULIA OLIVEIRA MARTINS DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0038862	JULIANA RODRIGUES DOS SANTOS	Ampla Concorrência

ANEXO II DO EDITAL N.º 04.001/2022 - DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES (AC)

INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE
0038176	JULY MÃOKA KONISHI YAMAMOTO	Ampla Concorrência
0038018	KARINA APARECIDA LEMES FURLAN	Ampla Concorrência
0038298	KARINA COTTEIRO RIBEIRO	Ampla Concorrência
0037903	KUANY FERNANDES RODRIGS	Ampla Concorrência
0038669	KELLY CRISTINA DA SILVA LIMA	Ampla Concorrência
0038738	LAISSA DA SILVA PERALDO	Ampla Concorrência
0038077	LARAH ELOISA BAGNETE COSTA	Ampla Concorrência
0038288	LARISSA DE MELO TRIJUDO	Ampla Concorrência
0038957	LÁZARA AUGUSTA DE MOURA SITOBI	Ampla Concorrência
0039144	LEANDRO PEREIRA CARDOSO	Ampla Concorrência
0038291	LEONARDO FELIPE MORAIS	Ampla Concorrência
0039153	LENNIE RENATA ANTUNES SCHRAM PIOTTO	Ampla Concorrência
0038827	LIVIA ROMANO DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0038160	LOURDES KAROLAYNE CUTRIM GOMES	Ampla Concorrência
0038166	LUAN HENRIQUE DA SILVA PIRAN	Ampla Concorrência
0038019	LUCAS DEL COREIA SILVA	Ampla Concorrência
0038033	LUCAS HUALA NASCIMENTO	Ampla Concorrência
0039224	LUCILENE CAETANO GOMES CASAGRANDE	Ampla Concorrência
0037979	LUIZ FERNANDO CANTO DE MOURA	Ampla Concorrência
0038849	LUIZ ANTONIO OLIVEIRA DA COSTA TEODORO	Ampla Concorrência
0038386	MARCIA GOMES MARQUES	Ampla Concorrência
0038229	MARCIANA RIBEIRO LOIWE	Ampla Concorrência
0038844	MARCIO CORREIA APARECIDO JUNIOR	Ampla Concorrência
0038486	MARCOS SELL	Ampla Concorrência
0038405	MARCUS VINÍCIUS RIBEIRO RUGGERI	Ampla Concorrência
0038271	MARILYN TRACINI	Ampla Concorrência
0039207	MARIA ADRIANA PEREIRA	Ampla Concorrência
0039142	MARIA ALICE DOS SANTOS NASCIMENTO	Ampla Concorrência
0038809	MARIA CRISTINA DE JESUS CRUZ RAMOS	Ampla Concorrência
0039029	MARIA DE FATIMA DA SILVA MARTINS	Ampla Concorrência
0038060	MARIA ELOISA BENEVIDES DA SILVA	Ampla Concorrência
0037934	MARIA INÊS DOS SANTOS FELIZADO DE LOURENÇO	Ampla Concorrência
0038175	MARIANA DESSICO CARPENTEN	Ampla Concorrência
0038271	MATHEUS FERREIRA SILVA FRAMESCHE	Ampla Concorrência
0039217	MAYSA GALEGO COMAR	Ampla Concorrência
0038446	MICHELE CASSIANO DA SILVA MARQUES	Ampla Concorrência
0038949	MICHELE DA SILVA NAVARRENS GARCIA	Ampla Concorrência
0039048	MICHELE FERNANDA NUNES FERNANDES	Ampla Concorrência
0038151	MIGUEL LEONIR DE MARIANO	Ampla Concorrência
0038935	MIRIAN CAROLINA GARCIA	Ampla Concorrência
0038271	MIRIAN REGIANE SERRA	Ampla Concorrência
0039031	NADIA CRISTINA DE SOUZA BRITO	Ampla Concorrência
0038960	NATELY SANTOS DA COSTA	Ampla Concorrência
0038159	PATRICIA BERTA DA SILVA	Ampla Concorrência
0038615	POLYANNA DE LIRO PITANTE MAROCCOHO	Ampla Concorrência
0039062	RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0038161	RAMALDO TAVARES GOMES	Ampla Concorrência
0039059	RAQUEL CAMPANER BARRETO DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0038928	RENATA DE SOUZA	Ampla Concorrência
0039000	RENATA DE MELO SILVA	Ampla Concorrência

ANEXO III DO EDITAL N.º 04.001/2022 - DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES (AC)

INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE
0038048	RENATO APARECIDO TEIXEIRA	Ampla Concorrência
0038224	RENDSON CUTRIM GOMES	Ampla Concorrência
0038133	RICARDO PEREIRA DA SILVA	Ampla Concorrência
0038335	ROBERTA THAIS ROCHA MARTINS	Ampla Concorrência
0038300	RODRIGO CESAR DE SOUZA	Ampla Concorrência
0038300	RODRIGO GIBOLDO	Ampla Concorrência
0038070	ROSELANE LEONARDO PRATO	Ampla Concorrência
0038942	ROSEMAR DA SILVA AMARAL	Ampla Concorrência
0038296	RYAN DO PRADO MARTINS FERREIRA	Ampla Concorrência
0038485	SABRINA FERNANDA MARTINS FARIAS	Ampla Concorrência
0038307	SAMUEL ANTONIO PEREIRA	Ampla Concorrência
0038036	SARA DOS SANTOS ARAUJO	Ampla Concorrência
0038043	SARAH DOS SANTOS CORREIA APARECIDO	Ampla Concorrência
0038974	SERGIO LUZ COLANZI DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0038991	SILMARA FIORI DA SILVA MARTIOLLI	Ampla Concorrência
0038263	SILVANA PEREIRA DA SILVA	Ampla Concorrência
0038928	SILVANA FERNANDES DE ALMEIDA COUTO	Ampla Concorrência
0038990	SIRLEY DE OLIVEIRA FREITAS	Ampla Concorrência
0038410	SOLANGE DE CASSIA FARIAS	Ampla Concorrência
0039164	SOLANGE ISAMN SPADEZIAN DA SILVA	Ampla Concorrência
0038039	SUELI TEIXEIRA DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0038045	TALITA GASPARI MOLI	Ampla Concorrência
0038035	TAMARA RUBEN DA SILVA	Ampla Concorrência
0038072	THAINA SHESLAYNE ISHYAMA	Ampla Concorrência
0038910	THAYANA PEREIRA DA SILVA DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0038070		

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE GUAIÁRA
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 189/2022
Pregão Eletrônico nº 111/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIÁRA
Detentora da Ata: MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP, CNPJ nº 28.199.997/0001-70
Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa especializada para futuro fornecimento de produtos de procedimento odontológico, os quais serão empregados na manutenção diária do Departamento odontológico e PSF da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.
Valor Total: R\$ 2.017,60 (dois mil, dezessete reais e sessenta centavos).
Prazo de Vigência: início em 27 de junho de 2022 e término em 26 de junho de 2023.
Data de Assinatura: 27 de junho de 2022.
Foro: Guaiára – Paraná.
Guaiára, Paraná, 27 de junho de 2022.

EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 190/2022
Pregão Eletrônico nº 111/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIÁRA
Detentora da Ata: H.F.E. COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 21.153.043/0001-89
Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa especializada para futuro fornecimento de produtos de procedimento odontológico, os quais serão empregados na manutenção diária do Departamento odontológico e PSF da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.
Valor Total: R\$ 17.159,00 (dezesete mil, cento e cinquenta e nove reais).
Prazo de Vigência: início em 27 de junho de 2022 e término em 26 de junho de 2023.
Data de Assinatura: 27 de junho de 2022.
Foro: Guaiára – Paraná.
Guaiára, Paraná, 27 de junho de 2022.

EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 191/2022
Pregão Eletrônico nº 111/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIÁRA
Detentora da Ata: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ nº 02.816.696/0001-54
Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa especializada para futuro fornecimento de produtos de procedimento odontológico, os quais serão empregados na manutenção diária do Departamento odontológico e PSF da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.
Valor Total: R\$ 2.626,50 (dois mil, seiscentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos).
Prazo de Vigência: início em 27 de junho de 2022 e término em 26 de junho de 2023.
Data de Assinatura: 27 de junho de 2022.
Foro: Guaiára – Paraná.
Guaiára, Paraná, 27 de junho de 2022.

EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 192/2022
Pregão Eletrônico nº 104/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIÁRA
Detentora da Ata: SALL EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA - EPP, CNPJ nº 26.851.678/0001-71
Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa especializada para fornecimento de Distribuidor de Agregados Recôvocal a ser utilizado na construção de bases e tratamentos de superfícies para pavimentação asfáltica das vias públicas desse Município.
Valor Total: R\$ 60.500,00 (sessenta mil e quinhentos reais).
Prazo de Vigência: início em 27 de junho de 2022 e término em 26 de junho de 2023.
Data de Assinatura: 27 de junho de 2022.
Foro: Guaiára – Paraná.
Guaiára, Paraná, 27 de junho de 2022.

EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 193/2022
Pregão Presencial nº 118/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIÁRA
Detentora da Ata: COMERCIAL DE ACABAMENTOS DELFINO LTDA - EPP, CNPJ nº 01.068.074/0001-61
Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa especializada, visando o futuro e eventual fornecimento de materiais de construção, pintura e elétrico, dos quais serão empregados na manutenção preventiva e corretiva de instalações físicas de responsabilidade deste Município, distribuição gratuita para famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica e em atendimento a Defesa Civil.
Valor Total: R\$ 118.987,50 (cento e dezoito mil, novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).
Prazo de Vigência: início em 27 de junho de 2022 e término em 26 de junho de 2023.
Data de Assinatura: 27 de junho de 2022.
Foro: Guaiára – Paraná.
Guaiára, Paraná, 27 de junho de 2022.
HERALDO TRENTO - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA
Estado do Paraná
DECRETO Nº 6.318/2022
DATA: 27/06/2022
SÚMULA: Aprova O Processo de Regularização Fundiária Reurb de Interesse Subterráneo (Reurb-E) inserida no Perímetro Urbano do Distrito de Porto Camargo, subárea "Chácara Morada do Sol"
O Prefeito Municipal de Icaraima, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal nº 1.688 de 10 de abril de 2020 e a Lei Federal nº 13.465 de 11 de junho de 2017,
I - CONSIDERANDO o pedido de regularização de parcelas de desenvolvimento urbano, executado pelo Poder Público Municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em lei, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes, conforme no art. 182 da Constituição da República de 1988;
II - CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade) estabelece como uma das diretrizes da política urbana a garantia do direito de adequação ambiental, entendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao emprego e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer e as presentes e para as futuras gerações (art. 182, I, da Constituição da República de 1988);
III - CONSIDERANDO a instalação do Processo Administrativo 01/2021 de 10 de fevereiro de 2021, que culminou no Auto de Demarcação Urbanística procedimento destinado a identificar os imóveis públicos e privados abrangidos pelo núcleo urbano, inventariar e obter a anuência dos respectivos titulares de direitos inscrites na matrícula dos imóveis ocupados, culminando com averbação na matrícula destes imóveis da estabilidade da regularização fundiária, a ser promovida a critério do Município, que identificou as ocupações inseridas no Perímetro Urbano do Distrito de Porto Camargo Lei Municipal Complementar nº 591 de 13 de maio de 2011;
IV - CONSIDERANDO, finalmente, a Lei Municipal nº 1.688 de 10 de abril de 2020 e com a aprovação dos projetos de infraestrutura essenciais de acordo com os incisos IX e X do artigo 35 da Lei Federal 13.465/17 e § 2º do artigo 35 do Decreto Federal nº 3.101 de 18 de maio de 2015, e em atendimento ao Poder Público Municipal em conformidade de aprovação da Reurb-E;
DECRETA:
Art. 1º - Fica aprovado o Projeto de Regularização Fundiária Reurb de Interesse Subterráneo (Reurb-E) inserida no Perímetro Urbano do Distrito de Porto Camargo, subárea "Chácara Morada do Sol" contendo 22 (vinte e dois) lotes contendo infraestrutura urbana básica, por meio da Certidão de Regularização Fundiária (CRF) constituído do projeto de regularização fundiária aprovado, contendo termo de compromisso relativo à sua execução, a listagem dos ocupantes do núcleo urbano informal regularizado, com a devida qualificação destes e com direitos reais conferidos como legitimação fundiária na forma de reconhecimento de aquisição originária do direito real de propriedade sobre unidade imobiliária objeto da Reurb-E, inscrita na Matrícula nº 523 e Chácara 159, Matrícula n.º 222.
Art. 2º - O núcleo urbano se caracteriza pela formação de 03 (três) quadras com vias urbanas existentes, sendo designadas como Rua Morada do Sol, Travessa Morada do Sol e Rua Bahia, que devem ser registradas a favor do Município de Icaraima com os custos de registros suportados pelos requerentes.
Art. 3º - A sotização urbana para fins tributárias e construtivas será Zona de Urbanização Específica - ZUE, com parâmetros definidos no anexo XVII da Lei Municipal nº 689/20.
Art. 4º - Os responsáveis pela execução das Obras de Infraestrutura essenciais contidas no projeto de REURB-E e no cronograma de físico de serviços e implantação de obras são de responsabilidade dos beneficiários de acordo com Termo de Compromisso assinado junto ao Poder Público Municipal com prazo de execução de 24 meses e fiscalização das obras quanto ao especificado nos projetos aprovados a cargo do Departamento Municipal de Engenharia que deverá emitir parecer técnico quanto ao andamento e de conclusão das obras, a saber:
I - Rede de Drenagem Urbana com bacias de bloco e poços de visita;
II - Pavimentação Primária com cascalho compactado com camada de 20 (vinte) centímetros;
III - Rede Elétrica de Iluminação Pública; e
IV - Sistema individual de tratamento de esgoto, fossa séptica.
Art. 5º - No registro das unidades individualizadas no patrimônio Municipal:
I - Rua Morada do Sol com largura de 6 metros;
II - Rua Bahia com largura de 6 metros;
III - Travessa Morada do Sol com largura de 6 metros;
IV - Lote 01-A da Quadra 01 contendo 65,00 metros quadrados com toda a infraestrutura do povo artesanal.
Art. 6º - A administração, manutenção, custo operacional do Poço Artesanal comunitário permanecerá por conta dos beneficiários sem onerar o poder público municipal, caso exista interesse a administração do abastecimento de água potável assim como toda sua infraestrutura e imóvel poderá ser transferida ao concessionário do serviço público.
Art. 7º - O não cumprimento dos itens contidos no Termo de Compromisso e no cronograma da execução de obras e serviços poderá constituir crime contra a Administração Pública com a responsabilização individual ao beneficiário da REURB-E com penalidades previstas em lei.
Art. 8º - Deve ser apresentado ao Cartório de Registro de Imóveis no prazo máximo de 30 dias para processamento do registro e remeter à Administração Municipal cópia do protocolo de acordo com o Artigo 42 da Lei 13.465/17 e com base no item 43 do artigo 167 da Lei 6.015/73, a Certidão de Regularização Fundiária a favor de:
I - GUILHERME DAL SECCO, brasileiro, solteiro, portador do CPF: 391.914.048-80 e RG: 50.674.732-3, residente a Rua Tilde nº13, Vila Aurora, CEP: 11454-020, Guaiára, SP, LOTE 01-B da QUADRA 01, Rua Morada do Sol nº 324, Chácara Morada do Sol, área de 1.978,90 m².
II - MARIAPARECIDA ZORNENON DIAS, brasileira, portador do CPF: 014.417.039-69 e RG: 4.959.090-3, do lar, casada com Valdemir Gonçalves Dias, brasileiro, portador do CPF: 474.369.649-68 e RG: 1.481.927-4, residente a Rua José Dias Lopes, nº 4440, Jardim Aratimbó, Umuarama - PR, LOTE 02 da QUADRA 01, Rua Morada do Sol nº 297, Chácara Morada do Sol, área de 2.204,40 m².
III - LAZARO NUNES FERNANDES, brasileiro, portador do CPF: 570.926.219-68 e RG: 4.251.529-9, carpinteiro, casado com Ana Maria da Silva Fernandes, brasileiro, portador do CPF: 825.417.879-87 e RG: 5.905.202-2, do lar, residente a Rua dos Pampas, nº2414, Jardim Birigul, Umuarama - PR, LOTE 03 da QUADRA 01, Rua Morada do Sol nº 289, Chácara Morada do Sol, área de 2.017,29 m². LOTE 04 da QUADRA 01, Rua Morada do Sol nº 241, Chácara Morada do Sol, área de 2.019,18 m². LOTE 05 da QUADRA 01, Rua Morada do Sol nº 213, Chácara Morada do Sol, área de 2.020,79 m².
IV - VALMIR ANTONIO ANDREAN, brasileiro, portador do CPF: 844.000.729-91 e RG: 5.768.638-9, Contador, casado com Bianca Lunardi Maldonado, brasileira, portadora do CPF: 029.765.759-32 e RG: 6.976.090-2, residente a Rua Porto Alegre, nº 4463, Zona 5, Umuarama - PR, LOTE 06 da QUADRA 01, Rua Morada do Sol nº 183, Chácara Morada do Sol, área de 1.998,72 m². LOTE 07 da QUADRA 01, Rua Morada do Sol nº 155, Chácara Morada do Sol, área de 1.491,44 m². LOTE 12 da QUADRA 03, Rua Morada do Sol nº 40, Chácara Morada do Sol, área de 2.851,61 m². LOTE 14 da QUADRA 03, Rua Morada do Sol nº 98, Chácara Morada do Sol, área de 2.187,41 m².
V - VALDENILSON ANDREAN, brasileiro, portador do CPF: 004.636.439-09 e RG: 7.106.637-6, professor, casado com Cristiane Sevilha Buzzi Andread, brasileira, portador do CPF: 038.297.489-96 e RG: 8.054.288-7, residente a Avenida Júlio Cesar Jaram, nº 2518, Centro, Umuarama - PR, LOTE 08 da QUADRA 01, Rua Morada do Sol nº 127, Chácara Morada do Sol, área de 2.542,96 m². LOTE 09 da QUADRA 01, Rua Morada do Sol nº 99, Chácara Morada do Sol, área de 1.574,90 m². LOTE 10 da QUADRA 02, Rua Morada do Sol nº 71, Chácara Morada do Sol, área de 1.965,89 m². LOTE 11 da QUADRA 02, Rua Morada do Sol nº 43, Chácara Morada do Sol, área de 2.994,39 m². LOTE 13 da QUADRA 03, Rua Morada do Sol nº 68, Chácara Morada do Sol, área de 1.849,81 m².
VI - MONICA MARTEL IGNAÇIO, brasileira, portadora do CPF: 036.666.869-23 e RG: 9.000.871-4, solteira, residente a Rua Gaivota, nº2775, Centro, Umuarama - PR, LOTE 15 da QUADRA 03, Rua Morada do Sol nº 128, Chácara Morada do Sol, área de 2.046,21 m².
VII - JOSÉ CÉLIO PEREZ, brasileiro, portador do CPF: 809.742.369-34 e RG: 6.747.831-4/SSP-PR, agricultor, casado sob regime de comunhão parcial de bens com Maria Aparecida Vargas, brasileira, professora, portadora do CPF: 017.035.989-11 e RG: 06.780.752-9, residentes a Rua Ilton Alves da Silva, nº 29, Conjunto Residencial Ouro Preto, CEP 87504-897, município de Umuarama - PR, LOTE 16 da QUADRA 03, Rua Morada do Sol nº 156, Chácara Morada do Sol, área de 1.973,78 m².
VIII - OLIVIERO PEREIRA DE OLIVEIRA, brasileiro, portador do CPF: 049.719.989-91 e RG: 3.645.085-1, vendedor, casado com Ivone Aparecida de Souza Oliveira, brasileira, portador do CPF: 617.712.449-68 e RG: 4.162.360-8, residente a Rua Manoel Boleiro Cordero, nº616, Jardim Alto da Boa Vista, Umuarama - PR, LOTE 17 da QUADRA 03, Rua Morada do Sol nº 184, Chácara Morada do Sol, área de 1.974,72 m².
IX - BRUNA GAZZI brasileira, solteira, portadora do CPF: 052.978.379-79 e RG: 8.910.622-2, empresária, residente a Rua Bruno Gazzi, nº 2946, Parque Residencial Copacabana, Umuarama - PR, LOTE 18 da QUADRA 03, Rua Morada do Sol nº 214, Chácara Morada do Sol, área de 2.102,10 m².
X - EDSON DO COUTO, brasileiro, portador do CPF: 735.031.509-00 e RG: 5.043.500-3, residente a Rua La Paz, nº 4680, Município de Umuarama-PR, LOTE 19 da QUADRA 03, Rua Morada do Sol nº 242, Chácara Morada do Sol, área de 1.991,24 m².
XI - CLAUDIOOMIR GAIOTOFF, brasileiro, chefe de caixa, portador do CPF: 820.324.671-00 e RG: 00.609.799-0, casado sob o regime de comunhão universal de bens com Danielli Priscila Ferrari de Barros Gaiotoff, brasileira, operadora de bens, portadora do CPF: 819.562.691-15 e RG: 030.972.985-0, residentes a Avenida Independência, nº 205, Município de Dourados-MS, LOTE 20 da QUADRA 03, Rua Morada do Sol nº 270, Chácara Morada do Sol, área de 1.992,30 m².
XII - ANDRÉ GUERRER SANGIORGIO, brasileiro, portador do CPF: 003.364.949-98 e RG: 7.207.933-7, médico, casado com Bruna Guiliana de Souza Rabelo, brasileira, portadora do CPF: 050.841.609-84 e RG: 9.675.279-2, residente a Avenida Rio Grande do Sul, nº 2623, Jardim América, Umuarama - PR, LOTE 21 da QUADRA 03, Rua Morada do Sol nº 298, Chácara Morada do Sol, área de 1.992,36 m².
XIII - ANTONIO FERNANDO ZARATINI, brasileiro, solteiro, agricultor, portador do CPF: 554.512.538-87 e RG: 04.134.830-0, residente a Avenida Independência, nº 371, Bela Vista do Paraíso-PR, LOTE 22 da QUADRA 03, Rua Morada do Sol nº 325, Chácara Morada do Sol, área de 1.890,40 m².
Art. 9º - Finalizado o Registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis deve ser remetido para arquivamento junto ao processo administrativo cópias das Certidões de Matrícula dos referidos imóveis.
Art. 10 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Editado da Prefeitura Municipal de Icaraima, aos 27 dias do mês de junho de 2022.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE GUAIÁRA
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 263/2022
Ementa: Homologação julgamento proferido pelo(a) Pregoeiro(a) sobre proposta(s) apresentada(s) ao edital de Pregão Eletrônico nº 104/2022 - MUNICÍPIO DE GUAIÁRA /PR.
O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAIÁRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Homologar o julgamento proferido pelo(a) Pregoeiro(a) sobre proposta(s) apresentada(s) ao edital de Pregão Eletrônico nº 104/2022, cujo objeto é o Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada para fornecimento do Distribuidor de Agregados Recôvocal a ser utilizado na construção de bases e tratamentos de superfícies para pavimentação asfáltica das vias públicas desse Município, sendo a empresa vencedora:
SALL EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 26.851.678/0001-71, vencedora global da licitação, com valor total máximo de R\$ 60.500,00 (sessenta mil e quinhentos reais);
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Guaiára, Paraná, 27 de junho de 2022.

PORTARIA Nº 294/2022
Ementa: Homologação julgamento proferido pelo(a) Pregoeiro(a) sobre proposta(s) apresentada(s) ao edital de Pregão Eletrônico nº 111/2022 - MUNICÍPIO DE GUAIÁRA /PR.
O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAIÁRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Homologar o julgamento proferido pelo(a) Pregoeiro(a) sobre proposta(s) apresentada(s) ao edital de Pregão Eletrônico nº 111/2022, cujo objeto é o Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada para fornecimento de produtos de procedimento odontológico, os quais serão empregados na manutenção diária do Departamento odontológico e PSF da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.
Valor Total: R\$ 17.159,00 (dezesete mil, cento e cinquenta e nove reais).
Prazo de Vigência: início em 27 de junho de 2022 e término em 26 de junho de 2023.
Data de Assinatura: 27 de junho de 2022.
Foro: Guaiára – Paraná.
Guaiára, Paraná, 27 de junho de 2022.

PORTARIA Nº 294/2022
Ementa: Homologação julgamento proferido pelo(a) Pregoeiro(a) sobre proposta(s) apresentada(s) ao edital de Pregão Eletrônico nº 111/2022 - MUNICÍPIO DE GUAIÁRA /PR.
O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAIÁRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Homologar o julgamento proferido pelo(a) Pregoeiro(a) sobre proposta(s) apresentada(s) ao edital de Pregão Eletrônico nº 111/2022, cujo objeto é o Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada para fornecimento de produtos de procedimento odontológico, os quais serão empregados na manutenção diária do Departamento odontológico e PSF da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.
Valor Total: R\$ 2.626,50 (dois mil, seiscentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos).
Prazo de Vigência: início em 27 de junho de 2022 e término em 26 de junho de 2023.
Data de Assinatura: 27 de junho de 2022.
Foro: Guaiára – Paraná.
Guaiára, Paraná, 27 de junho de 2022.

PORTARIA Nº 294/2022
Ementa: Homologação julgamento proferido pelo(a) Pregoeiro(a) sobre proposta(s) apresentada(s) ao edital de Pregão Eletrônico nº 111/2022 - MUNICÍPIO DE GUAIÁRA /PR.
O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAIÁRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Homologar o julgamento proferido pelo(a) Pregoeiro(a) sobre proposta(s) apresentada(s) ao edital de Pregão Eletrônico nº 111/2022, cujo objeto é o Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada para fornecimento de Distribuidor de Agregados Recôvocal a ser utilizado na construção de bases e tratamentos de superfícies para pavimentação asfáltica das vias públicas desse Município.
Valor Total: R\$ 60.500,00 (sessenta mil e quinhentos reais).
Prazo de Vigência: início em 27 de junho de 2022 e término em 26 de junho de 2023.
Data de Assinatura: 27 de junho de 2022.
Foro: Guaiára – Paraná.
Guaiára, Paraná, 27 de junho de 2022.

PORTARIA Nº 294/2022
Ementa: Homologação julgamento proferido pelo(a) Pregoeiro(a) sobre proposta(s) apresentada(s) ao edital de Pregão Eletrônico nº 111/2022 - MUNICÍPIO DE GUAIÁRA /PR.
O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAIÁRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Homologar o julgamento proferido pelo(a) Pregoeiro(a) sobre proposta(s) apresentada(s) ao edital de Pregão Eletrônico nº 111/2022, cujo objeto é o Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada, visando o futuro e eventual fornecimento de materiais de construção, pintura e elétrico, dos quais serão empregados na manutenção preventiva e corretiva de instalações físicas de responsabilidade deste Município, distribuição gratuita para famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica e em atendimento a Defesa Civil.
Valor Total: R\$ 118.987,50 (cento e dezoito mil, novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).
Prazo de Vigência: início em 27 de junho de 2022 e término em 26 de junho de 2023.
Data de Assinatura: 27 de junho de 2022.
Foro: Guaiára – Paraná.
Guaiára, Paraná, 27 de junho de 2022.

PORTARIA Nº 294/2022
Ementa: Homologação julgamento proferido pelo(a) Pregoeiro(a) sobre proposta(s) apresentada(s) ao edital de Pregão Eletrônico nº 111/2022 - MUNICÍPIO DE GUAIÁRA /PR.
O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAIÁRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Homologar o julgamento proferido pelo(a) Pregoeiro(a) sobre proposta(s) apresentada(s) ao edital de Pregão Eletrônico nº 111/2022, cujo objeto é o Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada para fornecimento de Distribuidor de Agregados Recôvocal a ser utilizado na construção de bases e tratamentos de superfícies para pavimentação asfáltica das vias públicas desse Município.
Valor Total: R\$ 60.500,00 (sessenta mil e quinhentos reais).
Prazo de Vigência: início em 27 de junho de 2022 e término em 26 de junho de 2023.
Data de Assinatura: 27 de junho de 2022.
Foro: Guaiára – Paraná.
Guaiára, Paraná, 27 de junho de 2022.

PORTARIA Nº 294/2022
Ementa: Homologação julgamento proferido pelo(a) Pregoeiro(a) sobre proposta(s) apresentada(s) ao edital de Pregão Eletrônico nº 111/2022 - MUNICÍPIO DE GUAIÁRA /PR.
O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAIÁRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Homologar o julgamento proferido pelo(a) Pregoeiro(a) sobre proposta(s) apresentada(s) ao edital de Pregão Eletrônico nº 111/2022, cujo objeto é o Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada, visando o futuro e eventual fornecimento de materiais de construção, pintura e elétrico, dos quais serão empregados na manutenção preventiva e corretiva de instalações físicas de responsabilidade deste Município, distribuição gratuita para famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica e em atendimento a Defesa Civil.
Valor Total: R\$ 118.987,50 (cento e dezoito mil, novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).
Prazo de Vigência: início em 27 de junho de 2022 e término em 26 de junho de 2023.
Data de Assinatura: 27 de junho de 2022.
Foro: Guaiára – Paraná.
Guaiára, Paraná, 27 de junho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ
Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2022
A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ, ESTADO DO PARANÁ, torna público que realizará procedimento licitatório para contratação do objeto abaixo especificado, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, observada as disposições contidas na Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, Decreto Municipal nº 119/2012, e a Lei Municipal nº 123/06 e demais legislações pertinentes, bem como as disposições contidas no presente Edital.
TIPO: Menor Preço Global.
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de conjunto de parque infantil, destinados ao manuseio diário do Departamento odontológico e PSF da Prefeitura de Iporá/PR
LOCAL E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 09h da data 12/01/2022, no endereço acima especificado, na Rua Pedro Álvares Cabral nº2677, Centro, Iporá/PR.
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10.520/02, Lei nº 13.979/2020, Lei 8666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, Decreto Municipal nº 118/2012 e Lei Municipal nº 407/2009.
INFORMAÇÕES: O Edital poderá ser adquirido pessoalmente, junto a Divisão de Contratos e Patrimônio no endereço acima ou pelo Portal Transparência: www.ipora.pr.gov.br.
Iporá/PR, 27 de junho de 2022.
SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ
Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2022
A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ, ESTADO DO PARANÁ, torna público que realizará procedimento licitatório para contratação do objeto abaixo especificado, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, observada as disposições contidas na Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, Decreto Municipal nº 119/2012, e a Lei Municipal nº 123/06 e demais legislações pertinentes, bem como as disposições contidas no presente Edital.
TIPO: Menor Preço Global.
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de conjunto de parque infantil, destinados ao manuseio diário do Departamento odontológico e PSF da Prefeitura de Iporá/PR
LOCAL E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 09h da data 12/01/2022, no endereço acima especificado, na Rua Pedro Álvares Cabral nº2677, Centro, Iporá/PR.
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10.520/02, Lei nº 13.979/2020, Lei 8666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, Decreto Municipal nº 118/2012 e Lei Municipal nº 407/2009.
INFORMAÇÕES: O Edital poderá ser adquirido pessoalmente, junto a Divisão de Contratos e Patrimônio no endereço acima ou pelo Portal Transparência: www.ipora.pr.gov.br.
Iporá/PR, 27 de junho de 2022.
SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito

MUNICÍPIO DE GUAIÁRA
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 263/2022
Ementa: Homologação julgamento proferido pelo(a) Pregoeiro(a) sobre proposta(s) apresentada(s) ao edital de Pregão Eletrônico nº 104/2022 - MUNICÍPIO DE GUAIÁRA /PR.
O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAIÁRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Homologar o julgamento proferido pelo(a) Pregoeiro(a) sobre proposta(s) apresentada(s) ao edital de Pregão Eletrônico nº 104/2022, cujo objeto é o Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada para fornecimento do Distribuidor de Agregados Recôvocal a ser utilizado na construção de bases e tratamentos de superfícies para pavimentação asfáltica das vias públicas desse Município, sendo a empresa vencedora:
SALL EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 26.851.678/0001-71, vencedora global da licitação, com valor total máximo de R\$ 60.500,00 (sessenta mil e quinhentos reais);
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Guaiára, Paraná, 27 de junho de 2022.

PORTARIA Nº 294/2022
Ementa: Homologação julgamento proferido pelo(a) Pregoeiro(a) sobre proposta(s) apresentada(s) ao edital de Pregão Eletrônico nº 111/2022 - MUNICÍPIO DE GUAIÁRA /PR.
O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAIÁRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Homologar o julgamento proferido pelo(a) Pregoeiro(a) sobre proposta(s) apresentada(s) ao edital de Pregão Eletrônico nº 111/2022, cujo objeto é o Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada para fornecimento de produtos de procedimento odontológico, os quais serão empregados na manutenção diária do Departamento odontológico e PSF da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.
Valor Total: R\$ 17.159,00 (dezesete mil, cento e cinquenta e nove reais).
Prazo de Vigência: início em 27 de junho de 2022 e término em 26 de junho de 2023.
Data de Assinatura: 27 de junho de 2022.
Foro: Guaiára – Paraná.
Guaiára, Paraná, 27 de junho de 2022.

PORTARIA Nº 294/2022
Ementa: Homologação julgamento proferido pelo(a) Pregoeiro(a) sobre proposta(s) apresentada(s) ao edital de Pregão Eletrônico nº 111/2022 - MUNICÍPIO DE GUAIÁRA /PR.
O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAIÁRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Homologar o julgamento proferido pelo(a) Pregoeiro(a) sobre proposta(s) apresentada(s) ao edital de Pregão Eletrônico nº 111/2022, cujo objeto é o Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada para fornecimento de produtos de procedimento odontológico, os quais serão empregados na manutenção diária do Departamento odontológico e PSF da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.
Valor Total: R\$ 2.626,50 (dois mil, seiscentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos).
Prazo de Vigência: início em 27 de junho de 2022 e término em 26 de junho de 2023.
Data de Assinatura: 27 de junho de 2022.
Foro: Guaiára – Paraná.
Guaiára, Paraná, 27 de junho de 2022.

PORTARIA Nº 294/2022
Ementa: Homologação julgamento proferido pelo(a) Pregoeiro(a) sobre proposta(s) apresentada(s) ao edital de Pregão Eletrônico nº 111/2022 - MUNICÍPIO DE GUAIÁRA /PR.
O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAIÁRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Homologar o julgamento proferido pelo(a) Pregoeiro(a) sobre proposta(s) apresentada(s) ao edital de Pregão Eletrônico nº 111/2022, cujo objeto é o Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada para fornecimento de Distribuidor de Agregados Recôvocal a ser utilizado na construção de bases e tratamentos de superfícies para pavimentação asfáltica das vias públicas desse Município.
Valor Total: R\$ 60.500,00 (sessenta mil e quinhentos reais).
Prazo de Vigência: início em 27 de junho de 2022 e término em 26 de junho de 2023.
Data de Assinatura: 27 de junho de 2022.
Foro: Guaiára – Paraná.
Guaiára, Paraná, 27 de junho de 2022.

PORTARIA Nº 294/2022
Ementa: Homologação julgamento proferido pelo(a) Pregoeiro(a) sobre proposta(s) apresentada(s) ao edital de Pregão Eletrônico nº 111/2022 - MUNICÍPIO DE GUAIÁRA /PR.
O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAIÁRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Homologar o julgamento proferido pelo(a) Pregoeiro(a) sobre proposta(s) apresentada(s) ao edital de Pregão Eletrônico nº 111/2022, cujo objeto é o Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada, visando o futuro e eventual fornecimento de materiais de construção, pintura e elétrico, dos quais serão empregados na manutenção preventiva e corretiva de instalações físicas de responsabilidade deste Município, distribuição gratuita para famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica e em atendimento a Defesa Civil.
Valor Total: R\$ 118.987,50 (cento e dezoito mil, novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).
Prazo de Vigência: início em 27 de junho de 2022 e término em 26 de junho de 2023.
Data de Assinatura: 27 de junho de 2022.
Foro: Guaiára – Paraná.
Guaiára, Paraná, 27 de junho de 2022.

PORTARIA Nº 294/2022
Ementa: Homologação julgamento proferido pelo(a) Pregoeiro(a) sobre proposta(s) apresentada(s) ao edital de Pregão Eletrônico nº 111/2022 - MUNICÍPIO DE GUAIÁRA /PR.
O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAIÁRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Homologar o julgamento proferido pelo(a) Pregoeiro(a) sobre proposta(s) apresentada(s) ao edital de Pregão Eletrônico nº 111/2022, cujo objeto é o Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada, visando o futuro e eventual fornecimento de materiais de construção, pintura e elétrico, dos quais serão empregados na manutenção preventiva e corretiva de instalações físicas de responsabilidade deste Município, distribuição gratuita para famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica e em atendimento a Defesa Civil.
Valor Total: R\$ 118.987,50 (cento e dezoito mil, novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).
Prazo de Vigência: início em 27 de junho de 2022 e término em 26 de junho de 2023.
Data de Assinatura: 27 de junho de 2022.
Foro: Guaiára – Paraná.
Guaiára, Paraná, 27 de junho de 2022.

MUNICÍPIO DE GUAIÁRA
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 194/2022
Pregão Presencial nº 118/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIÁRA
Detentora da Ata: J. C. MENDONÇA - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, CNPJ nº 08.347.534/0001-91
Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa especializada, visando o futuro e eventual fornecimento de materiais de construção, pintura e elétrico, dos quais serão empregados na manutenção preventiva e corretiva de instalações físicas de responsabilidade deste Município, distribuição gratuita para famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica e em atendimento a Defesa Civil.
Valor Total: R\$ 49.980,00 (quarenta e nove mil, novecentos e oitenta reais).
Prazo de Vigência: início em 27 de junho de 2022 e término em 26 de junho de 2023.
Data de Assinatura: 27 de junho de 2022.
Foro: Guaiára – Paraná, Guaiára, Paraná, 27 de junho de 2022.

EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 195

Publicações Legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 6.319/2022
DATA: 27/06/2022
SÚMULA: Aprova O Processo de Regularização Fundiária Reurb de Interesse Específico (Reurb-E) inserida no Perímetro Urbano do Distrito de Porto Camargo, subárea "Residencial Bela Vista".
CONSIDERANDO o Projeto de Regularização Fundiária Reurb de Interesse Específico (Reurb-E) inserida no Perímetro Urbano do Distrito de Porto Camargo, subárea "Residencial Bela Vista" contendo 14 (quatorze) lotes contendo infraestrutura urbana básica, por meio da Certidão de Regularização Fundiária (CRF) constituído do projeto de regularização fundiária aprovado, contendo termo de compromisso relativo a sua execução, a listagem dos ocupantes do imóvel urbano informal regularizado, com a devida qualificação destes e com direitos reais contidos como legitimação fundiária na forma de reconhecimento de aquisição originária do direito real de propriedade sobre imóvel imobiliário objeto da Reurb, imóvel Chácara 192, Matrícula nº 3.292.

Art. 1º - Fica aprovado o Projeto de Regularização Fundiária Reurb de Interesse Específico (Reurb-E) inserida no Perímetro Urbano do Distrito de Porto Camargo, subárea "Residencial Bela Vista" contendo 14 (quatorze) lotes contendo infraestrutura urbana básica, por meio da Certidão de Regularização Fundiária (CRF) constituído do projeto de regularização fundiária aprovado, contendo termo de compromisso relativo a sua execução, a listagem dos ocupantes do imóvel urbano informal regularizado, com a devida qualificação destes e com direitos reais contidos como legitimação fundiária na forma de reconhecimento de aquisição originária do direito real de propriedade sobre imóvel imobiliário objeto da Reurb, imóvel Chácara 192, Matrícula nº 3.292.

Art. 2º - O não cumprimento dos itens contidos no Termo de Compromisso e no cronograma da execução de obras e serviços poderá constituir crime quanto a Administração Pública com a responsabilização individual ao beneficiário da Reurb-E e com penalidades previstas em lei.

Art. 3º - Deve ser apresentado ao Cartório de Registro de Imóveis no prazo máximo de 30 dias para processamento do registro e nomear a Administração Municipal copia do protocolo de acordo com o Artigo 42 da Lei 13.465/17 e o caso em todo o artigo 167 da Lei 6.015/73, a Certidão de Regularização Fundiária a favor de:

I - LEONILDO DELGADO, brasileiro, portador do CPF: 433.964.709-82 e RG: 2.241.348-1, comerciante, divorciado, residente a Avenida Fátima, nº 5411, Zona Umuarama - PR, LOTE 01 da QUADRA 01, Avenida das Araras nº 28, Residencial Bela Vista, área de 2.218,00 m².

II - JULIO CESAR CAMACHO ELIAS, brasileiro, portador do CPF: 734.150.571-00 e RG: 3.135.959-5, casado sob o regime de separação de bens, residente a Avenida Almeida, portador do CPF: 188.738.559-20 e RG: 09.604.219-0, comerciante, casado com conjunção de bens com Lucia Maria Gurler de Lima, brasileira, ir, portadora do CPF: 668.904.629-04 e RG: 01.759.050-0, residentes a Avenida Maria Guilher, nº 1280 na cidade de Assis Navalvi - MS, tone (67) 95962-3002, LOTE 03 da QUADRA 01, Rua Pôr do Sol nº 82, Residencial Bela Vista, área de 1.503,98 m², LOTE 05 da QUADRA 01, Rua Pôr do Sol nº 126, Residencial Bela Vista, área de 1.509,33 m².

III - ANA KAROLINE KARZAKI BELCHIOR, brasileira, portadora do CPF: 083.863.149-58 e RG: 10.238.794-5, administradora, divorciada, residente a Rua Estados Unidos, nº 93, Jardim América na cidade de Assis Chateaubriand - PR, LOTE 04 da QUADRA 01, Rua Pôr do Sol nº 140, Residencial Bela Vista, área de 1.502,69 m².

IV - VERA LUCIA MILANI MANGINI, brasileira, portadora do CPF: 091.867.556-89 e RG: 8.450.055-0, casada com Aparecido Antonio Mangini, brasileiro, portador do CPF: 453.43.738-04 e RG: 216.172-4, residente a Estrada Paulista Km 17, Fazenda União, Icaraima - PR, LOTE 06 da QUADRA 01, Rua Pôr do Sol nº 146, Residencial Bela Vista, área de 1.506,35 m².

V - VALDIR EMILSON SILVA, brasileiro, aposentado, portador do CPF: 329.346.109-34 e RG: 01.018.986-6, casado sob o regime de comunhão de bens com Ines Vieira Silva, brasileira, do lar, portadora do CPF: 006.094.259-27 e RG: 01.172.830-9, residentes a Avenida Itaipua do Sul, nº 168, Residencial Bela Vista, área de 1.507,51 m² - PR, CEP: 87502-290, LOTE 07 da QUADRA 01, Rua Pôr do Sol nº 168, Residencial Bela Vista, área de 1.507,51 m².

VI - BRUNO DELGADO, brasileiro, portador do CPF: 039.718.089-08 e RG: 8.775.448-0, comerciante, casado com Larianne Thaís Moraes Delgado, brasileira, portador do CPF: 058.735.369-45 e RG: 8.919.421-5, residente a Avenida Indústria, nº 1709, Jardim Tamoio, Umuarama - PR, LOTE 08 da QUADRA 01, Rua Pôr do Sol nº 190, Residencial Bela Vista, área de 1.508,67 m².

VII - WANDERSON PEIXOTO, brasileiro, portador do CPF: 883.374.599-87 e RG: 6.308.687-0, comerciante, casado sob o regime de separação total de bens com Cristiane de Lima Revener Peixoto, brasileira, portadora do CPF: 007.571.359-43, tone (44) 9842-37475 (44) 3624-7475, LOTE 09 da QUADRA 01, Rua Pôr do Sol nº 212, Residencial Bela Vista, área de 1.551,83 m².

VIII - OSVALDIR RODRIGUES DOS SANTOS, brasileiro, portador do CPF: 644.743.809-91 e RG: 4.225.077-5, eletricitista, casado com Janete de Moura Santos, brasileira, portadora do CPF: 810.653.709-97 e RG: 4.516.054-8, residente a Rua João Rogério, nº 3009, Parque Royal Garden, Umuarama - PR, tone (44) 989.790-437, LOTE 10 da QUADRA 01, Rua Pôr do Sol nº 234, Residencial Bela Vista, área de 1.486,25 m².

IX - ADILSON MAZIERO CROZETTA, brasileiro, dentista, portador do CPF: 027.971.269-39 e RG: 07.282.809-7, casado, residente a Rua Paraná, nº 154, Marcel Ritas - PR, ARLO BARÃO DOS SANTOS, advogado, portador do CPF: 593.217.259-20 e RG: 04.324.191-4, residente a Rua Paraná, nº 37, Centro, Manoel Ritas - PR, IRONE MACIEL, brasileiro, comerciante, casado, portador do CPF: 790.976.268-00 e RG: 04.557.587-0, residente a Avenida 7 de Setembro, s/n, Manoel Ritas - PR, LOTE 11 da QUADRA 01, Rua Pôr do Sol nº 254, Residencial Bela Vista, área de 1.516,48 m².

X - WALTER PEREIRA MARTINS, brasileiro, portador do CPF: 578.302.319-15 e RG: 4.206.809-6, vendedor, casado com Claudiano Guilherme Carnevallo Martins, brasileiro, portadora do CPF: 330.012.819-00 e RG: 883.440-3, residente a Rua Três Corações, nº2579, Jardim América, Umuarama - PR, LOTE 12 da QUADRA 01, Rua Pôr do Sol nº 276, Residencial Bela Vista, área de 1.508,48 m².

XI - ALANA NAYARA DE OLIVEIRA ANTONIO, brasileira, portadora do CPF: 074.803.389-02 e RG: 10.959.591-8, residente a Rua Levy Carneiro, nº 326, Centro, na cidade de Nova Esperança - PR, LOTE 13 da QUADRA 01, Rua Pôr do Sol nº 298, Residencial Bela Vista, área de 1.511,97 m².

XII - LUIZ MARCIO POLIS, brasileiro, portador do CPF: 525.309.579-91 e RG: 4.101.228-5, mecânico, casado com Terezinha da Silva Ferreira Polis, brasileira, portadora do CPF: 589.221.139-87 e RG: 4.274.374-7, residente a Avenida Viciosa, nº 4056, 168, Residencial Bela Vista, área de 1.814,40 m².

Art. 4º - Finalizado o Registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis deve ser remetido para arquivamento junto ao processo administrativo cível das Certidões de Matrícula dos referidos imóveis.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edição da Prefeitura Municipal de Icaraima, aos 27 dias do mês de junho de 2022.

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº45/2022 PMI-PROCESSO 106/2022

SOLICITANTE:

SECRETARIAMUNICIPALDESAÚDE

Do Senhor Prefeito:

Solicita-se autorização para abertura de procedimento administrativo de Dispensa com fulcro no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93, bem como o artigo 4º da Lei nº 13.979/2020, que prevêem a possibilidade de dispensa de licitação e outras formalidades para contratação de empresa para aquisição de medicamentos, para a Secretaria de Saúde.

1. Objeto

Contratação emergencial da empresa SOS DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.289.799/0001-05, no valor de R\$ 10.289,00 (dez mil duzentos e oitenta e nove reais), para aquisição de medicamentos, para a Secretaria de Saúde, determinadas no quadro demonstrativo abaixo:

Item	Quant.	Unidade	Descrição	V. Unitário	Valor total
1	1000	AMP	COMPLEXO B POLIVITAMINICO 2ML INJ IV/IM (HYPLEX B)	RS 4,99	RS 4.990,00
2	20	AMP	DESLANOSIDE 0,2MG/ML INJ/IV AMP 2ML (DESLANOL)	RS 4,70	RS 94,00
3	10	FR	DEXAMETASONA 0,1MG/ML SUSP 100ML (GEN)	RS 6,60	RS 66,00
4	10	AMP	DEXTRORETAMINA 50MG/ML INJ 100ML (KETAMIN, P.344-98C1)	RS 99,00	RS 990,00
5	300	AMP	DIAZEPAN 10MG/2ML INJ IV/IM AMP 02ML (GEN) P.344-98 B1	RS 1,30	RS 390,00
6	10	AMP	FENOBARBITAL 200MG/2ML INJ IM E IV AMP 02ML (FENOCRIS)P.344-98 B1	RS 11,00	RS 110,00
7	300	AMP	FUROSEMIDA 10MG/ML INJ IV/IM AMP 2ML (GEN)	RS 8,10	RS 2.430,00
8	20	FA	PENICILINA G POT. 5.000.000 S/DIL INJ IM/IV FA (ARCIPLINA)	RS 13,60	RS 272,00
9	1	FR	SEVOFLURANO 250ML (SEVOCRIS) P.344-98 C1	RS 567,00	RS 567,00
10	1	FR	SEVOFLURANO100ML P.344-98 C1	RS 380,00	RS 380,00

2. Justificativa

Justifica tal aquisição uma vez que a aquisição de medicamentos se faz necessária em virtude de serem medicamentos de suma importância para tratamento de pacientes diariamente, tanto no Ambulatório de Urgência e emergência, quanto a pacientes internados.

Deve ficar claro que mesmo com a urgência na aquisição de medicamentos, foram elaborados 03 (três) orçamentos de empresas do mesmo ramo de atividade, com objetivo de menor preço.

3. Condições de pagamento

A data prevista para o pagamento deverá ser informada pelo Departamento de Tesouraria e Secretária de Finanças.

4. Orçamento

As despesas decorrentes da contratação serão informadas pelo Departamento de Contabilidade.

5. Valor total

O valor total do presente objeto é de R\$ 10.289,00 (dez mil duzentos e oitenta e nove reais).

- R\$ 10.289,00 (dez mil duzentos e oitenta e nove reais) em medicamentos.

Iporá/PR, 27 de junho de 2022

HAILTON JOAQUIM DE OLIVEIRA

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 838/2022
CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA BRIGIDA BRITO COSTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SERGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando: a) o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006; b) o atestado Médico;

RESOLVE:
I – Conceder, a partir de 23 de junho de 2022, a 24 de junho de 2022, 02 (dois) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA BRIGIDA BRITO COSTA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.405.083-2 - SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 072.918.739-05, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporá, Estado do Paraná, no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – SANBRA, nomeada através da Portaria nº. 278/2021, de 10 de março de 2021, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 23 de junho de 2022.
Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.
Iporá-PR, 27 de junho de 2022.
SERGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 839/2022
CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ROBERTA COSTA DE SOUZA ANDRADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SERGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando: a) o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006; b) o atestado Médico;

RESOLVE:
I – Conceder, a partir de 23 de junho de 2022, a 24 de junho de 2022, 02 (dois) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ROBERTA COSTA DE SOUZA ANDRADE, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.105.563-6 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 096.266.339-56, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporá, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BARRO IPIRANGA, nomeada através da Portaria nº. 363/2014 de 26 de maio de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 23 de junho de 2022.
Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.
Iporá-PR, 27 de junho de 2022.
SERGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 840/2022
CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ROBERTA COSTA DE SOUZA ANDRADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SERGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando: a) o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006; b) o atestado Médico;

RESOLVE:
I – Conceder, a partir de 14 de junho de 2022, 17 (dezoisete) dias de AUXÍLIO DOENÇA, ao Servidor LUIS BORTONE, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.213.148-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 158.099.158-99, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporá, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de Técnico de Enfermagem, nomeado através da Portaria nº. 134/2008, lotado na Secretaria de Infraestrutura Rural.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 14 de junho de 2022.
Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.
Iporá-PR, 27 de junho de 2022.
SERGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 843/2022
CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA AO SERVIDOR LUIS BORTONE, E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SERGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando: a) o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006; b) o parecer do Médico Perito do Município; c) o parecer da Assessoria Jurídica.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 6.324/2022
Autoriza abertura de Créditos Adicionais Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4º, inciso I da Lei Ordinamentária nº 1.782 de 09 de Novembro de 2021.

Art. 1º - Fica aberto Créditos Adicionais Suplementar por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro de 2022, incluindo/alteração dos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022 do Plano Plurianual de 2022 a 2025, no limite de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), mediante a seguinte ordem classificatória:

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
04.001 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
04.128.0003.2.007 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS 480.000,00
3.1.90.11.00.00.43 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 480.000,00

Art. 2º - Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á da anulação integral ou parcial de dotações do orçamento do exercício corrente, como segue:

02 GOVERNO MUNICIPAL
02.001 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
04.122.0002.2.000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO 10.000,00
3.1.90.13.00.00.3 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 10.000,00
3.1.90.40.00.00.9 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA FÍSICA 8.000,00
FONTE 1000 Recursos Ordinários (Livres) 18.000,00

02 GOVERNO MUNICIPAL
02.002 CHEFE DE GABINETE
04.122.0002.2.004 MANUTENÇÃO DO CHEFE DE GABINETE 2.000,00
3.1.90.93.00.00.18 INDENIZÇÕES E RESTITUIÇÕES 2.000,00
FONTE 1000 Recursos Ordinários (Livres) 2.000,00

02 GOVERNO MUNICIPAL
02.003 ASSESSORIA JURÍDICA
04.128.0003.2.005 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIAS 5.000,00
3.1.90.16.00.00.22 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 5.000,00
3.1.90.93.00.00.29 INDENIZÇÕES E RESTITUIÇÕES 2.000,00
FONTE 1000 Recursos Ordinários (Livres) 7.000,00

02 GOVERNO MUNICIPAL
02.004 CONTROLE INTERNO
04.124.0003.2.006 MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO 10.000,00
3.1.90.13.00.00.32 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 10.000,00
3.1.90.16.00.00.33 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 2.000,00
FONTE 1000 Recursos Ordinários (Livres) 22.000,00

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.001 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
04.128.0003.2.007 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS 20.000,00
3.1.90.39.00.00.51 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2.000,00
3.1.90.93.00.00.53 INDENIZÇÕES E RESTITUIÇÕES 2.000,00
FONTE 1000 Recursos Ordinários (Livres) 22.000,00

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.002 DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
04.122.0003.2.008 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE MATERIAL, PATRIM. E SERVIÇOS 5.000,00
3.1.90.13.00.00.64 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 5.000,00
FONTE 1000 Recursos Ordinários (Livres) 5.000,00

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
04.001 GABINETE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
04.121.0003.2.009 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PLANEJAMENTO 10.000,00
3.1.90.13.00.00.77 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 5.000,00
3.1.90.16.00.00.78 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 10.000,00
3.1.90.93.00.00.86 INDENIZÇÕES E RESTITUIÇÕES 2.000,00
FONTE 1000 Recursos Ordinários (Livres) 17.000,00

05 SECRETARIA DA FAZENDA
05.001 DIVISÃO DE CADASTRO, TRIBUTAT. E FISCALIZ. DIVISÃO DE REGISTRO, TRIBUTAT. E FISCALIZAÇÃO 17.000,00
3.1.90.13.00.00.88 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 17.000,00
3.1.90.16.00.00.64 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 10.000,00
FONTE 1000 Recursos Ordinários (Livres) 27.000,00

05 SECRETARIA DA FAZENDA
05.002 DIVISÃO DA FAZENDA CONT. E TESOUREARIA
04.123.0003.2.011 MANUTENÇÃO DA FAZENDA, CONTAB. E TESOUREARIA 28.000,00
3.1.90.13.00.00.101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 28.000,00
3.1.90.40.00.00.100 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA FÍSICA 53.000,00
FONTE 1000 Recursos Ordinários (Livres) 53.000,00

06 SECRET. OBRAS, SERV. P.UB. E RODOVIÁRIO
06.001 DIVISÃO DE OBRAS
15.451.0005.2.013 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS 10.000,00
3.1.90.13.00.00.125 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 30.000,00
3.1.90.16.00.00.126 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 10.000,00
3.1.91.13.00.00.128 OBRIGACÕES PATRONAIS 10.000,00
FONTE 1000 Recursos Ordinários (Livres) 80.000,00

06 SECRET. OBRAS, SERV. P.UB. E RODOVIÁRIO
06.002 DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS
15.452.0005.2.017 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS E LIMPEZA PÚBLICA 10.000,00
3.1.90.13.00.00.155 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 10.000,00
3.1.90.16.00.00.156 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 20.000,00
3.1.91.13.00.00.158 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 60.000,00
3.1.90.34.00.00.164 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIROS 147.000,00
FONTE 1000 Recursos Ordinários (Livres) 147.000,00

06 SECRET. OBRAS, SERV. P.UB. E RODOVIÁRIO
06.002 DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS
26.782.0006.2.019 SERVIÇOS SERV. RODOVIÁRIO MUNICIPAL 10.000,00
3.1.90.13.00.00.179 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 10.000,00
3.1.90.16.00.00.180 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 50.000,00
3.1.91.13.00.00.181 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 10.000,00
FONTE 1000 Recursos Ordinários (Livres) 100.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário e este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

Estado do Paraná
CONVÊNIO Nº 001/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ICARAIMA E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ICARAIMA, COM VISTAS À OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA DO SUS NO MUNICÍPIO.

Este instrumento, de um lado a Prefeitura Municipal de Icaraima, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 78.247.337/01-60, com sede a Av. Hermes Viscoto, 810 nesta cidade de Icaraima - Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Marcos Alex de Oliveira, portador da cédula de identidade RG nº 35.868.656-8 - PR e do CPF nº 166.999.308-69, residente e domiciliado em Icaraima - PR, e de outro lado o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ICARAIMA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 08.800.000-00, com sede em Curitiba - PR, inscrita no estatuto do Consórcio, e nas Leis nºs 8.080/90 e 8.142/90, firmam o presente Convênio de acordo com os termos e condições a seguir estabelecidos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO - O presente termo tem por objetivo operacionalizar ações de Assistência Farmacéutica, através da distribuição e distribuição de medicamentos necessários à população usuária do SUS (Sistema Único de Saúde).

CLÁUSULA SEGUNDA: DO COMPROMISSO DAS PARTES - Comprometem-se os signatários:
I - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA:
a) repassar ao Consórcio, recursos financeiros no valor global (total) de R\$- 680.000,00, o qual será dividido em repasses anuais (por ano) de R\$ 170.000,00, o valor total anual será repassado em quatro parcelas de R\$ 42.500,00, as quais deverão ser depositadas em conta corrente específica do Banco do Brasil, até o dia 5 (cinco) dos meses de Março, Junho, Setembro e Dezembro, de Junho/2022 a Março/2026, totalizando dezessete parcelas, conforme plano de aplicação em anexo, podendo ser alterado através de Termo Aditivo;

b) estruturar a Assistência Farmacéutica no município;
c) garantir que a dispensação Farmacéutica seja realizada sob responsabilidade técnica do Profissional Farmacêutico;
d) manter dados consistentes sobre o consumo de medicamentos e demanda (atendida e não atendida) de cada serviço;
e) elaborar a programação de medicamentos utilizando-se do perfil epidemiológico, consumo histórico e oferta de serviços;

f) quantificar os medicamentos definindo um ponto de reposição, considerando o Consumo Médio Mensal e o tempo médio para aquisição/ressuprimento;
g) monitorar a qualidade dos medicamentos recebidos, subsidiando a Diretoria do Consórcio, para que esta reavalié os requisitos de qualidade para aquisição e proceda a validação de fornecedores;

h) receber, armazenar e distribuir, adequadamente os medicamentos;
i) organizar a distribuição dos medicamentos, exclusivamente na rede SUS, garantindo prescrição e utilização adequadas dos mesmos;

j) promover o uso

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ

CNPJ Nº 95.640.553/0001-15
Av. Rio de Janeiro, 2758 - Município de Ivaté - Estado do Paraná
CEP 87525.000 - Fone/Fax: 44-3673-8000
e-mail: licitacao.ivate@gmail.com

TERMO ADITIVO N.º 09

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 946/20217
Pregão Presencial n.º 13/2017

As 26 dias do mês de maio de 2022, como CONTRATANTE o MUNICÍPIO DE IVATÉ, inscrito no CNPJ sob n.º 95.640.553/0001-15, com sede na Av. Rio de Janeiro, 2758, nesta cidade, neste ato representado pelo seu agente político, DENILSON VAGLIERI PREVITAL, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Serra Dourada, 1940, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG n.º 7.757.130-2 SSP/PR e CPF n.º 041.938.799-41, e de outro lado como CONTRATADA a empresa S.M.F. DE OLIVEIRA DOMICIANO - ME estabelecida à Rua Fiorianópolis, 391, Sala 1, zona II, Cep. 87200-344, Cianorte - PR, neste ato devidamente representada pela Sra. Sandra Mara Faria de Oliveira Domiciano, brasileira, empresária, residente e domiciliada na cidade de Cianorte/PR, portadora do RG. 1.931.874-5 SSP/PR e devidamente inscrito no CPF sob n.º 815.298.219-01, ADITAR o Contrato Administrativo supra mencionado, nas condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Este Termo Aditivo tem a finalidade de promover ajuste de valor do Contrato primitivo, em razão da renovação de vigência para atendimento das necessidades do Contratante, de acordo com o previsto no art. 57, II, da Lei n.º 8.666/1993.
Correção monetária com fundamento no art. 65, parágrafo 1º, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA
Fica alterado o valor contratual, acrescendo-se a importância de R\$ 20.566,21 (vinte mil quinhentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos), será paga em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas de R\$ 1.713,85 (mil setecentos e treze e oitenta e cinco reais) em razão da prestação dos serviços. Esse valor já considera a correção monetária do período de 05/2021 a 04/2022 pelo índice IPCA.

CLÁUSULA TERCEIRA
Fica acrescido ao prazo de vigência constante do contrato primitivo um período de 12 (doze) meses, que passa a ter início em 30 de maio de 2022 e término em 29 de maio de 2023, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo que não contrariem o disposto neste Termo Aditivo.

E, por estarem as partes de comum acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

MUNICÍPIO DE IVATÉ
DENILSON VAGLIERI PREVITAL
Contratante

S.M.F. DE OLIVEIRA DOMICIANO - ME
CONTRATADA

Testemunhas:

Luiz Basso Martins Coelho Vinícius Vieira Caetano da Silva
RG. 13.514.955-1 RG. 11.039.072-6

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 223/2022
Concede Licença para tratamento de Estado.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Paraná, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:
Art. 1º CONCEDER licença para tratamento de saúde à servidora SELMA CRISTINA DE SOUZA, portadora da Cédula de Identidade nº 7.580.327-8 SSP/PR, ocupante do cargo de Provedor em Exercício de Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, lotada na Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, no período de 23.06.2022 a 07.07.2022.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, aos 27 dias do mês de junho de 2022.
DENILSON VAGLIERI PREVITAL
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
N.º 005/2022

A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE SAÚDE DO NOROESTE DO PARANÁ - NOROSPAR, com sede na Avenida Ipiranga nº. 3883, na cidade de Umaramá - PR, por seu Diretor Presidente, CONVOCA OS ASSOCIADOS para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA 003/2022, que será realizada em data de 01 DE JULHO DE 2022, na sala de reuniões da sede da NOROSPAR, com início às 17h30min, em primeira convocação e às 18h00min, em segunda convocação, a fim de deliberarem da seguinte ordem do dia:

A) Alteração do Estatuto para inclusão da atividade de Banco de Leite Humano no artigo 5º.
Umaramá-PR, 27 de junho de 2022.

Luiz Batista de Franca
Presidente da NOROSPAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ - UASG: 987689
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2022
O MUNICÍPIO DE MARILUZ, torna público que fará realizar procedimento licitatório na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO com participação exclusiva de MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93, Leis 8.883/94, 9.648/98, 9.854/99 e 10.520/02, Leis Complementares nº 123/06 e 147/2014.
DATA DA ABERTURA: 08 de julho de 2022, HORÁRIO: 09:00 horas - LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br
OBJETO: Contratação de empresa destinada ao fornecimento parcelado de Caminhões e Colchonetas para os Centros Municipais de Educação Infantil, conforme descrição contida no termo de referência e no edital. O presente edital poderá ser retirado no Portal Transparência do Município, no Portal de Compras Governamentais (Compras Net) ou na Divisão de Compras, situada à Avenida Maria, nº 1520, Centro, Informações pelo fone (44) 3534-8000 com Karina. Mariluz, 27 de junho de 2022.
Karina Costa Pessin
Pregueira

Prefeitura Municipal de Maria Helena
Praça Brasil, 2001 - Fone (44) 3642.1050 - CEP 87.486-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ nº 78.247.386/0001-40 - www.mariahelena.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 128/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA,
CONTRATADA: V H FERNANDES ALVES LTDA, mediante as Cláusulas e condições seguintes

1. DO OBJETO

1.1. O objeto do presente contrato é Aquisição de SACOS/SACOLAS DE RAFIA PERSONALIZADAS, conforme especificações descritas no Termo de Referência, parte integrante do presente edital.

2. DO FORNECIMENTO:

2.1. O fornecimento do objeto da presente licitação, no prazo de até 07 dias, contados da solicitação de entrega emitida pela Secretaria solicitante, na cidade de Maria Helena-PR

2.2. A contratada deverá fornecer os itens nº 01 e 02, conforme especificação constante no Termo de referência parte integrante deste contrato, na Secretaria Municipal solicitante, conforme solicitação e dentro do prazo estipulado no Termo de Referência.

2.3. O Licitante vencedor se obriga a fornecer produtos de boa qualidade, de acordo com as normas pertinentes em vigor;

2.4. O Contratante reserva o direito de recusar o recebimento dos Materiais licitados, na sua totalidade ou em parte, caso os mesmos não sejam de boa qualidade, conforme consta no anexo I do Edital, hipótese em que a Contratada deverá substituir os produtos rejeitados, no prazo máximo de até 03 (três) dias não sendo substituídos neste prazo o processo licitatório será considerado nulo e sem nenhum efeito, caso a rejeição ocorra na totalidade da contratação

3. DA VIGÊNCIA:

3.1. O presente contrato terá vigência a partir de 27/06/2022 e termino no dia 27/06/2023, encerrando – se também com a aquisição total dos itens licitados;

4. DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO:

4.1. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo fornecimento objeto da presente contratação, o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Maria Helena - PR, 27 de junho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 272/2022
Concede Férias aos Servidores Públicos Municipais.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:
Art. 1º CONCEDER férias aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, como segue:
Nome RG Aquisição Período de Férias
An Segundo dos Santos 5.588.938-5 2021/2022 01/06/2022 a 30/06/2022
Eli Regina Vieira 10.008.185-2 2020/2021 01/07/2022 a 30/07/2022
Eliângela Aparecida T. Lorenco 6.998.513-0 2021/2022 13/07/2022 a 27/07/2022
Fabiano Augusto P. Cavalheiro 2.315.051-8 2020/2021 20/06/2022 a 19/07/2022
Francisco de Assis Soares 8.359.808-5 2021/2022 01/07/2022 a 15/07/2022
Nayara Aparecida Balarão 10.330.680-9 2021/2022 11/07/2022 a 25/07/2022
Valdeir Rodrigues Alves 8.329.262-3 2020/2021 01/06/2022 a 30/06/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aos 27 de junho de 2022.
ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ

CNPJ Nº 95.640.553/0001-15
Av. Rio de Janeiro, 2758 - Município de Ivaté - Estado do Paraná
CEP 87525.000 - Fone/Fax: 44-3673-8000
e-mail: licitacao.ivate@gmail.com

TERMO ADITIVO N.º 02

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 216/2021
PREGÃO PRESENCIAL N.º 070/2021

As 24 dias do mês de junho de 2022, o MUNICÍPIO DE IVATÉ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Rio de Janeiro, 2758, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob n.º 95.640.553/0001-15, denominada CONTRATANTE, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. DENILSON VAGLIERI PREVITAL, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Serra Dourada, 1940, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG n.º 7.757.130-2 SSP/PR e CPF n.º 041.938.799-41 e a empresa JEAN MARCOS FIOR MARTINS - ME, estabelecida à Av. Miras Gerais, 2091, Centro, CEP 87.525-000, na cidade de Ivaté, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 35.574.124/0001-65, neste ato devidamente representada pelo Sr. MARCOS PAULO MARTINS, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de Ivaté/PR, portador do RG. 46.199.766 SSP/PR e devidamente inscrito no CPF sob n.º 818.904.359-53, telefone: (44) 39965-0725 e-mail: smrp_martins@outlook.com, doravante denominada CONTRATADA. Resolvem ADITAR o Contrato Administrativo supra mencionado da forma a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto a recomposição do equilíbrio econômico financeiro, do contrato supramencionado, com fundamento no artigo 65, II, d da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo Aditivo tem por objeto a recomposição do equilíbrio econômico financeiro, do item 66 do contrato 216/2021 no valor total de R\$75,00 (setenta e cinco reais) a caixa, contendo doze unidade no valor de R\$6,25 (seis reais e vinte reais e cinco centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	VALOR DO CONTRATO	VALOR REAJUSTADO
66	LEITE UHT INTEGRAL CAIXA COM 12 UNIDADES DE 1L - leite de vaca integral longa vida e estabilizante: trifosfato de sódio, monofosfato monossódico, difosfato dissódico e carato de sódio. A embalagem tetra pak de 1 litro, deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, validade e quantidade do produto, de acordo com a resolução 12/78 da CBNPA. Validade não inferior a 4 (quatro) meses da entrega.	UND	LIDER	R\$40,00 (caixa c/12) R\$3,33 (unidade)	R\$75,00 (caixa c/12) R\$6,25 (unidade)

CLÁUSULA TERCEIRA

Em decorrência do presente termo os custos das aquisições resultantes do contrato retro serão cobertos, também, com recursos provenientes das Dotações Orçamentárias:

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ				
04.001.12.361.0006.2.104 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
O	69	3.3.90.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO
O	70	3.3.90.30.00.00	1103	MATERIAL DE CONSUMO
O	71	3.3.90.30.00.00	1104	MATERIAL DE CONSUMO
04.001.12.365.0006.2.106 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL				

O	111	3.3.90.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO
O	112	3.3.90.30.00.00	1103	MATERIAL DE CONSUMO
O	113	3.3.90.30.00.00	31201	MATERIAL DE CONSUMO

04.003.13.392.0007.2.040 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE CULTURA				
O	135	3.3.90.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO

04.003.27.812.0007.2.038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE ESPORTE				
O	149	3.3.90.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO

05.001.10.301.0006.2.042 - FUNDO MUNIC. SAÚDE - MANUT. DA ESTRUTURA FUNCIONAL, OTIMIZANDO OS RECURSOS HUMANOS, FINANCEIROS				
O	164	3.3.90.30.00.00	1303	MATERIAL DE CONSUMO

05.002.10.301.0006.2.043 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA				
O	185	3.3.90.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO
O	186	3.3.90.30.00.00	1303	MATERIAL DE CONSUMO
O	184	3.3.90.30.00.00	494	MATERIAL DE CONSUMO

05.002.10.304.0006.2.052 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE				
O	210	3.3.90.30.00.00	1303	MATERIAL DE CONSUMO
O	211	3.3.90.30.00.00	1510	MATERIAL DE CONSUMO
O	212	3.3.90.30.00.00	31800	MATERIAL DE CONSUMO
O	213	3.3.90.30.00.00	31891	MATERIAL DE CONSUMO
O	214	3.3.90.30.00.00	31938	MATERIAL DE CONSUMO
O	439	3.3.90.30.00.00	3891	MATERIAL DE CONSUMO
O	399	3.3.90.30.00.00	494	MATERIAL DE CONSUMO

06.001.08.122.0009.2.060 - MANUTENÇÃO DO ORGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL				
O	227	3.3.90.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO

06.002.08.244.0009.2.101 - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS				
O	262	3.3.90.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO
O	485	3.3.90.30.00.00	31934	MATERIAL DE CONSUMO
O	438	3.3.90.30.00.00	33934	MATERIAL DE CONSUMO

06.002.08.244.0009.2.150 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO ESPECIAL SOCIAL				
O	274	3.3.90.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO
O	275	3.3.90.30.00.00	91942	MATERIAL DE CONSUMO
O	276	3.3.90.30.00.00	91943	MATERIAL DE CONSUMO
O	488	3.3.90.30.00.00	93942	MATERIAL DE CONSUMO

09.001.15.452.0002.1.113 - OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E ROVIÁRIOS - MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL, OTIMIZANDO OS RECURSOS D				
O	369	3.3.90.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO
O	370	3.3.90.30.00.00	1504	MATERIAL DE CONSUMO
O	371	3.3.90.30.00.00	1507	MATERIAL DE CONSUMO
O	372	3.3.90.30.00.00	1510	MATERIAL DE CONSUMO
O	373	3.3.90.30.00.00	1511	MATERIAL DE CONSUMO
O	476	3.3.90.30.00.00	3504	MATERIAL DE CONSUMO

09.001.20.606.0010.2.086 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DAS ATIVIDADES DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
O	419	3.3.90.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO
O	420	3.3.90.30.00.00	31893	MATERIAL DE CONSUMO
O	421	3.3.90.30.00.00	31894	MATERIAL DE CONSUMO
O	443	3.3.90.30.00.00	3851	MATERIAL DE CONSUMO
O	465	3.3.90.30.00.00	3852	MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do presente primitivo.

E, por estarem as partes de comum acordo, firmam o presente instrumento em 02 (Duas) vias de igual teor e forma.

DENILSON VAGLIERI PREVITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

JEAN MARCOS FIOR MARTINS - ME
Contratada

TESTEMUNHAS:

Patrícia Tomain Mesquita Vinícius Vieira Caetano da Silva
RG. 14.716.569-2 RG. 11.039.072-6

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná

NOTIFICAÇÃO

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal Nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos e Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes recursos Federais e Estaduais.

DATA DO RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR EM R\$
24.06.2022	PMP FOMENTO PR SFM	97.583,34
TOTAL		97.583,34

Perobal, 24 de Junho de 2022.

ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

AMAUARI DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Fazenda

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PEROBAL - CMAS

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Paraná Nº 1.104 - Telefone (44) 3625-1749 - CEP: 87.538.000 Perobal PR
RESOLUÇÃO Nº 001/2022
O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Perobal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais: Considerando, a aprovação do Não aceite do termo de Adesão da Deliberação 012/2022 - CEAS/PR, em reunião realizada no dia 27 de Junho de 2022, às 9h00 na Sala de reuniões do Centro de Referência de Assistência Social-CRAS.
RESOLVE:
Art. 1º: Aprovar: O Não aceite do termo de Adesão da Deliberação 012/2022- Incentivo de Emergência Socioassistencial-CEAS/PR.
Art. 2º: Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
MUNICÍPIO DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, aos 27 de Junho de 2022
Alessandra Gobbo Maroto
Presidente do CMAS

MUNICÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
2º Termo Aditivo do Contrato de Empreitada Global nº 120/2021
Fundamentação: Tomada de Preços nº 08/2021-PMP
Contratante: MUNICÍPIO DE PÉROLA
Contratada: OJINI CONSTRUTORA EIRELI
Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias, de acordo com o previsto na cláusula sétima do presente contrato, de 17/06/2022 a 15/08/2022, conforme Parecer Técnico e Jurídico anexo.
Cláusula Segunda: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data da Assinatura: 15/06/2022.

MUNICÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
2º Termo Aditivo do Contrato de Empreitada Global nº 46/2020
Tomada de Preços nº 01/2020-PMP
Contratante: MUNICÍPIO DE PÉROLA
Contratada: OJINI CONSTRUTORA EIRELI
Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias, estipulado na cláusula sexta do presente contrato, de 07/06/2022 a 05/08/2022, conforme parecer jurídico anexo.
Cláusula Segunda: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data da Assinatura: 06/06/2022.

MUNICÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 271/2022
Atribui Jornada Suplementar a servidora SHEILA GARCIA e dá outras providências.
A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o contido no artigo nº 47 da Lei nº 1740, de 05 de Abril de 2012(Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério do Município de Pérola).
Art. 1º Atribuir Jornada Suplementar a servidora SHEILA GARCIA, matrícula nº 1955-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com 20(vinte) horas semanais, para substituir a Professora ELENIA BOLSÓN de 06 de junho de 2022 a 17 de junho de 2022 (inclusive).
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.
Pérola-Paraná, 23 de junho de 2022.
VALDETE CUNHA
Prefeita

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MARIA HELENA/PR
Rua São Martinho, s/n, Centro - CEP: 87489-000 - Fone: (44)3682-1571
casadosconselhos@mariahelena.pr.gov.br

Resolução Nº. 003/2022

Dispõe pela adesão ao repasse Programa Auxílio Brasil-PAB disposto na instrução normativa Nº 16/SEDS/SENARCIMC.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Maria Helena, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 1.757, de 1 de junho de 2021 e com base nas deliberações da reunião plenária do CMAS realizada na data de 23/06/2022.

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

Prefeitura Municipal de Maria Helena

Praca Brasil, 398 - Fone (41) 362.3500 - CEP 060.000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ nº 12.747.590/01-00 - www.aramilado.com.br

CRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS E EXATÃO DE ATOS DE REGISTRO DE PREÇOS E PUBLICAÇÃO DE PREÇOS CONTRATADOS

O Município de Maria Helena-PR, Órgão Gestor do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/13 e Decreto Municipal nº 03/2021, torna pública:

o Registro de Preços dos produtos essenciais abaixo conforme proposta vencedora do Edital que passa a fazer parte desta Ata, em anexo, integrante do conjunto descritivo das condições de venda e VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 400.418,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil e oitenta e oito reais).

ATA SRP N° 130

EMPRESA DETENTORA: A. PEREIRA BARBOSA COMÉRCIO DE PEÇAS. Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 32.889.166/0001-51, com lotes: 4 e 8. VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 400.418,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil e oitenta e oito reais).

Lote	Item	Descrição	UNID.	Marca	QNT	VL. Unit.	VL. Total
1	1	R13252AJNTA	PEÇA	JOHN DEERE	2	462,86	925,72
2	1	R13252ANEL O	PEÇA	JOHN DEERE	4	14,30	57,20
3	1	T722278BARCADEIRA	PEÇA	JOHN DEERE	4	23,39	93,56
4	1	R017117MANUJUEIRA	PEÇA	JOHN DEERE	2	89,58	179,16
5	1	R017117MANDEIRO	PEÇA	JOHN DEERE	4	14,30	57,20
6	1	R017117RETEADOR	PEÇA	JOHN DEERE	2	132,60	265,20
7	1	R017117RETEADOR	PEÇA	JOHN DEERE	2	375,00	750,00
8	1	R120501ENGRANAGEM	PEÇA	JOHN DEERE	3	1864,59	5593,77
9	1	AT81017ANTERRUPTOR	PEÇA	JOHN DEERE	1	116,96	116,96
10	1	R017117RETEADOR	PEÇA	JOHN DEERE	2	132,60	265,20
11	1	R017117RETEADOR	PEÇA	JOHN DEERE	2	375,00	750,00
12	1	R017117RETEADOR	PEÇA	JOHN DEERE	2	132,60	265,20
13	1	R017117RETEADOR	PEÇA	JOHN DEERE	2	375,00	750,00
14	1	R017117RETEADOR	PEÇA	JOHN DEERE	2	132,60	265,20
15	1	R017117RETEADOR	PEÇA	JOHN DEERE	2	375,00	750,00
16	1	R017117RETEADOR	PEÇA	JOHN DEERE	2	132,60	265,20
17	1	R017117RETEADOR	PEÇA	JOHN DEERE	2	375,00	750,00
18	1	R017117RETEADOR	PEÇA	JOHN DEERE	2	132,60	265,20
19	1	R017117RETEADOR	PEÇA	JOHN DEERE	2	375,00	750,00
20	1	R017117RETEADOR	PEÇA	JOHN DEERE	2	132,60	265,20
21	1	R017117RETEADOR	PEÇA	JOHN DEERE	2	375,00	750,00
22	1	R017117RETEADOR	PEÇA	JOHN DEERE	2	132,60	265,20
23	1	R017117RETEADOR	PEÇA	JOHN DEERE	2	375,00	750,00
24	1	R017117RETEADOR	PEÇA	JOHN DEERE	2	132,60	265,20
25	1	R017117RETEADOR	PEÇA	JOHN DEERE	2	375,00	750,00
26	1	R017117RETEADOR	PEÇA	JOHN DEERE	2	132,60	265,20
27	1	R017117RETEADOR	PEÇA	JOHN DEERE	2	375,00	750,00
28	1	R017117RETEADOR	PEÇA	JOHN DEERE	2	132,60	265,20
29	1	R017117RETEADOR	PEÇA	JOHN DEERE	2	375,00	750,00
30	1	R017117RETEADOR	PEÇA	JOHN DEERE	2	132,60	265,20

31	1	R017117RETEADOR	PEÇA	JOHN DEERE	2	132,60	265,20
32	1	R017117RETEADOR	PEÇA	JOHN DEERE	2	375,00	750,00
33	1	R017117RETEADOR	PEÇA	JOHN DEERE	2	132,60	265,20
34	1	R017117RETEADOR	PEÇA	JOHN DEERE	2	375,00	750,00
35	1	R017117RETEADOR	PEÇA	JOHN DEERE	2	132,60	265,20
36	1	R017117RETEADOR	PEÇA	JOHN DEERE	2	375,00	750,00
37	1	R017117RETEADOR	PEÇA	JOHN DEERE	2	132,60	265,20
38	1	R017117RETEADOR	PEÇA	JOHN DEERE	2	375,00	750,00
39	1	R017117RETEADOR	PEÇA	JOHN DEERE	2	132,60	265,20
40	1	R017117RETEADOR	PEÇA	JOHN DEERE	2	375,00	750,00
41	1	R017117RETEADOR	PEÇA	JOHN DEERE	2	132,60	265,20
42	1	R017117RETEADOR	PEÇA	JOHN DEERE	2	375,00	750,00
43	1	R017117RETEADOR	PEÇA	JOHN DEERE	2	132,60	265,20
44	1	R017117RETEADOR	PEÇA	JOHN DEERE	2	375,00	750,00
45	1	R017117RETEADOR	PEÇA	JOHN DEERE	2	132,60	265,20
46	1	R017117RETEADOR	PEÇA	JOHN DEERE	2	375,00	750,00
47	1	R017117RETEADOR	PEÇA	JOHN DEERE	2	132,60	265,20
48	1	R017117RETEADOR	PEÇA	JOHN DEERE	2	375,00	750,00
49	1	R017117RETEADOR	PEÇA	JOHN DEERE	2	132,60	265,20
50	1	R017117RETEADOR	PEÇA	JOHN DEERE	2	375,00	750,00
51	1	R017117RETEADOR	PEÇA	JOHN DEERE	2	132,60	265,20
52	1	R017117RETEADOR	PEÇA	JOHN DEERE	2	375,00	750,00
53	1	R017117RETEADOR	PEÇA	JOHN DEERE	2	132,60	265,20
54	1	R017117RETEADOR	PEÇA	JOHN DEERE	2	375,00	750,00
55	1	R017117RETEADOR	PEÇA	JOHN DEERE	2	132,60	265,20
56	1	R017117RETEADOR	PEÇA	JOHN DEERE	2	375,00	750,00
57	1	R017117RETEADOR	PEÇA	JOHN DEERE	2	132,60	265,20
58	1	R017117RETEADOR	PEÇA	JOHN DEERE	2	375,00	750,00
59	1	R017117RETEADOR	PEÇA	JOHN DEERE	2	132,60	265,20
60	1	R017117RETEADOR	PEÇA	JOHN DEERE	2	375,00	750,00
61	1	R017117RETEADOR	PEÇA	JOHN DEERE	2	132,60	265,20
62	1	R017117RETEADOR	PEÇA	JOHN DEERE	2	375,00	750,00
63	1	R017117RETEADOR	PEÇA	JOHN DEERE	2	132,60	265,20
64	1	R017117RETEADOR	PEÇA	JOHN DEERE	2	375,00	750,00
65	1	R017117RETEADOR	PEÇA	JOHN DEERE	2	132,60	265,20
66	1	R017117RETEADOR	PEÇA	JOHN DEERE	2	375,00	750,00
67	1	R017117RETEADOR	PEÇA	JOHN DEERE	2	132,60	265,20
68	1	R017117RETEADOR	PEÇA	JOHN DEERE	2	375,00	750,00
69	1	R017117RETEADOR	PEÇA	JOHN DEERE	2	132,60	265,20
70	1	R017117RETEADOR	PEÇA	JOHN DEERE	2	375,00	750,00
71	1	R017117RETEADOR	PEÇA	JOHN DEERE	2	132,60	265,20
72	1	R017117RETEADOR	PEÇA	JOHN DEERE	2	375,00	750,00
73	1	R017117RETEADOR	PEÇA	JOHN DEERE	2	132,60	265,20
74	1	R017117RETEADOR	PEÇA	JOHN DEERE	2	375,00	750,00
75	1	R017117RETEADOR	PEÇA	JOHN DEERE	2	132,60	265,20
76	1	R017117RETEADOR	PEÇA	JOHN DEERE	2	375,00	750,00
77	1	R017117RETEADOR	PEÇA	JOHN DEERE	2	132,60	265,20
78	1	R017117RETEADOR	PEÇA	JOHN DEERE	2	375,00	750,00
79	1	R017117RETEADOR	PEÇA	JOHN DEERE	2	132,60	265,20
80	1	R017117RETEADOR	PEÇA	JOHN DEERE	2	375,00	750,00
81	1	R017117RETEADOR	PEÇA	JOHN DEERE	2	132,60	265,20
82	1	R017117RETEADOR	PEÇA	JOHN DEERE	2	375,00	750,00
83	1	R017117RETEADOR	PEÇA	JOHN DEERE	2	132,60	265,20
84	1	R017117RETEADOR	PEÇA	JOHN DEERE	2	375,00	750,00
85	1	R017117RETEADOR	PEÇA	JOHN DEERE	2	132,60	265,20
86	1	R017117RETEADOR	PEÇA	JOHN DEERE	2	375,00	750,00
87	1	R017117RETEADOR	PEÇA	JOHN DEERE	2	132,60	265,20
88	1	R017117RETEADOR	PEÇA	JOHN DEERE	2	375,00	750,00
89	1	R017117RETEADOR	PEÇA	JOHN DEERE	2	132,60	265,20
90	1	R017117RETEADOR	PEÇA	JOHN DEERE	2	375,00	750,00
91	1	R017117RETEADOR	PEÇA	JOHN DEERE	2	132,60	265,20
92	1	R017117RETEADOR	PEÇA	JOHN DEERE	2	375,00	750,00
93	1	R017117RETEADOR	PEÇA	JOHN DEERE	2	132,60	265,20
94	1	R017117RETEADOR	PEÇA	JOHN DEERE	2	375,00	750,00
95	1	R017117RETEADOR	PEÇA	JOHN DEERE	2	132,60	265,20
96	1	R017117RETEADOR	PEÇA	JOHN DEERE	2	375,00	750,00
97	1	R017117RETEADOR	PEÇA	JOHN DEERE	2	132,60	265,20
98	1	R017117RETEADOR	PEÇA	JOHN DEERE	2	375,00	750,00
99	1	R017117RETEADOR	PEÇA	JOHN DEERE	2	132,60	265,20
100	1	R017117RETEADOR	PEÇA	JOHN DEERE	2	375,00	750,00

101	1	R017117RETEADOR	PEÇA	JOHN DEERE	2	132,60	265,20
102	1	R017117RETEADOR	PEÇA	JOHN DEERE	2	375,00	750,00
103	1	R017117RETEADOR	PEÇA	JOHN DEERE	2	132,60	265,20
104	1	R017117RETEADOR	PEÇA	JOHN DEERE	2	375,00	750,00
105	1	R017117RETEADOR	PEÇA	JOHN DEERE	2	132,60	265,20
106	1	R017117RETEADOR	PEÇA	JOHN DEERE	2	375,00	750,00
107	1	R017117RETEADOR	PEÇA	JOHN DEERE	2	132,60	265,20
108	1	R017117RETEADOR	PEÇA	JOHN DEERE	2	375,00	750,00
109	1	R017117RETEADOR	PEÇA	JOHN DEERE	2	132,60	265,20
110	1	R017117RETEADOR	PEÇA	JOHN DEERE	2	375,00	750,00
111	1	R017117RETEADOR	PEÇA	JOHN DEERE	2	132,60	265,20
112	1	R017117RETEADOR	PEÇA	JOHN DEERE	2	375,00	750,00
113	1	R017117RETEADOR	PEÇA	JOHN DEERE	2	132,60	265,20
114	1	R017117RETEADOR	PEÇA	JOHN DEERE	2	375,00	750,00
115	1	R017117RETEADOR	PEÇA	JOHN DEERE	2	132,60	265,20
116	1	R017117RETEADOR	PEÇA	JOHN DEERE	2	375,00	750,00
117	1	R017117RETEADOR	PEÇA	JOHN DEERE	2	132,60	265,20
118	1	R017117RETEADOR	PEÇA	JOHN DEERE	2	375,00	750,00
119	1	R017117RETEADOR	PEÇA	JOHN DEERE	2	132,60	265,20
120	1	R017117RETEADOR	PEÇA	JOHN DEERE	2	375,00	750,00
121	1	R017117RETEADOR	PEÇA	JOHN DEERE	2	132,60	265,20
122	1	R017117RETEADOR	PEÇA	JOHN DEERE	2	375,00	750,00
123	1	R017117RETEADOR	PEÇA	JOHN DEERE	2	132,60	265,20
124	1	R017117RETEADOR	PEÇA	JOHN DEERE	2	375,00	750,00
125	1	R017117RETEADOR	PEÇA	JOHN DEERE	2	132,60	265,20
126	1	R017117RETEADOR	PEÇA	JOHN DEERE	2	375,00	750,00
127	1	R017117RETEADOR	PEÇA	JOHN DEERE	2	132,60	265,20
128	1	R017117RETEADOR	PEÇA	JOHN DEERE	2	375,00	750,00
129	1	R017117RETEADOR	PEÇA	JOHN DEERE	2	132,60	265,20
130	1	R017117RETEADOR	PEÇA	JOHN DEERE	2	375,00	750,00
131	1	R017117RETEADOR	PEÇA	JOHN DEERE	2	132,60	265,20
132	1	R017117RETEADOR	PEÇA	JOHN DEERE	2	375,00	750,00
133	1	R017117RETEADOR	PEÇA	JOHN DEERE	2	132,60	265,20
134	1	R017117RETEADOR	PEÇA	JOHN DEERE	2	375,00	750,00
135	1	R017117RETEADOR	PEÇA	JOHN DEERE	2	132,60	265,20
136	1	R017117RETEADOR	PEÇA	JOHN DEERE	2	375,00	750,00
137	1	R017117RETEADOR	PEÇA	JOHN DEERE	2	132,60	265,20
138	1	R017117RETEADOR	PEÇA	JOHN DEERE	2	375,00	750,00
139	1	R017117RETEADOR	PEÇA	JOHN DEERE	2	132,60	265,20
140	1	R017117RETEADOR	PEÇA	JOHN DEERE	2	375,00	750,00
141	1	R017117RETEADOR	PEÇA	JOHN DEERE	2	132,60	265,20
142	1	R017117RETEADOR	PEÇA	JOHN DEERE	2	375,00	750,00
143	1	R017117RETEADOR	PEÇA	JOHN DEERE	2	132,60	265,20
144	1	R017117RETEADOR	PEÇA	JOHN DEERE	2	375,00	750,00
145	1	R017117RETEADOR	PEÇA	JOHN DEERE	2	132,60	265,20
146	1	R017117RETEADOR	PEÇA	JOHN DEERE	2	375,00	750,00
147	1	R017117RETEADOR	PEÇA	JOHN DEERE	2	132,60	265,20
148	1	R017117RETEADOR	PEÇA	JOHN DEERE	2	375,00	750,00
149	1	R017117RETEADOR	PEÇA	JOHN DEERE	2		

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

Item	Descrição	Unidade	Marca	QNT	VL. UN.	VL. TOTAL
1	20022000000000000000	PEÇA	FAMA	2	133,00	267,00
2	10000000000000000000	PEÇA	FAMA	2	92,00	184,00
3	10000000000000000000	PEÇA	FAMA	2	24,00	48,00
4	10000000000000000000	PEÇA	CHESTER	12	8,00	96,00
5	10000000000000000000	PEÇA	GRANERO	2	16,00	32,00
6	10000000000000000000	PEÇA	FAGS	2	66,10	132,20
7	10000000000000000000	PEÇA	FAGS	2	47,40	94,80
8	10000000000000000000	PEÇA	FAGS	2	43,00	86,00
9	10000000000000000000	PEÇA	FAMA	10	10,00	100,00
10	10000000000000000000	PEÇA	NAXATA	2	60,00	120,00
11	10000000000000000000	PEÇA	REX	1	360,00	360,00
12	10000000000000000000	HORAS	SEBICO	10	98,00	980,00
13	10000000000000000000	PEÇA	SEBICO	1	290,00	290,00
14	10000000000000000000	PEÇA	BOZCH	4	680,00	2.720,00
15	10000000000000000000	PEÇA	FAGS	1	209,00	209,00
16	10000000000000000000	PEÇA	BOZCH	1	11,00	11,00
17	10000000000000000000	PEÇA	BOZCH	1	11,00	11,00
18	10000000000000000000	PEÇA	BOZCH	1	11,00	11,00
19	10000000000000000000	PEÇA	BOZCH	1	11,00	11,00
20	10000000000000000000	PEÇA	BOZCH	1	11,00	11,00
21	10000000000000000000	PEÇA	BOZCH	1	11,00	11,00
22	10000000000000000000	PEÇA	BOZCH	1	11,00	11,00
23	10000000000000000000	PEÇA	BOZCH	1	11,00	11,00
24	10000000000000000000	PEÇA	BOZCH	1	11,00	11,00
25	10000000000000000000	PEÇA	BOZCH	1	11,00	11,00
26	10000000000000000000	PEÇA	BOZCH	1	11,00	11,00
27	10000000000000000000	PEÇA	BOZCH	1	11,00	11,00
28	10000000000000000000	PEÇA	BOZCH	1	11,00	11,00
29	10000000000000000000	PEÇA	BOZCH	1	11,00	11,00
30	10000000000000000000	PEÇA	BOZCH	1	11,00	11,00

Item	Descrição	Unidade	Marca	QNT	VL. UN.	VL. TOTAL
31	10000000000000000000	PEÇA	APC	1	17,00	17,00
32	10000000000000000000	PEÇA	APC	1	17,00	17,00
33	10000000000000000000	PEÇA	APC	1	17,00	17,00
34	10000000000000000000	PEÇA	APC	1	17,00	17,00
35	10000000000000000000	PEÇA	APC	1	17,00	17,00
36	10000000000000000000	PEÇA	APC	1	17,00	17,00
37	10000000000000000000	PEÇA	APC	1	17,00	17,00
38	10000000000000000000	PEÇA	APC	1	17,00	17,00
39	10000000000000000000	PEÇA	APC	1	17,00	17,00
40	10000000000000000000	PEÇA	APC	1	17,00	17,00
41	10000000000000000000	PEÇA	APC	1	17,00	17,00
42	10000000000000000000	PEÇA	APC	1	17,00	17,00
43	10000000000000000000	PEÇA	APC	1	17,00	17,00
44	10000000000000000000	PEÇA	APC	1	17,00	17,00
45	10000000000000000000	PEÇA	APC	1	17,00	17,00
46	10000000000000000000	PEÇA	APC	1	17,00	17,00
47	10000000000000000000	PEÇA	APC	1	17,00	17,00
48	10000000000000000000	PEÇA	APC	1	17,00	17,00
49	10000000000000000000	PEÇA	APC	1	17,00	17,00
50	10000000000000000000	PEÇA	APC	1	17,00	17,00

Item	Descrição	Unidade	Marca	QNT	VL. UN.	VL. TOTAL
51	10000000000000000000	PEÇA	APC	1	17,00	17,00
52	10000000000000000000	PEÇA	APC	1	17,00	17,00
53	10000000000000000000	PEÇA	APC	1	17,00	17,00
54	10000000000000000000	PEÇA	APC	1	17,00	17,00
55	10000000000000000000	PEÇA	APC	1	17,00	17,00
56	10000000000000000000	PEÇA	APC	1	17,00	17,00
57	10000000000000000000	PEÇA	APC	1	17,00	17,00
58	10000000000000000000	PEÇA	APC	1	17,00	17,00
59	10000000000000000000	PEÇA	APC	1	17,00	17,00
60	10000000000000000000	PEÇA	APC	1	17,00	17,00
61	10000000000000000000	PEÇA	APC	1	17,00	17,00
62	10000000000000000000	PEÇA	APC	1	17,00	17,00
63	10000000000000000000	PEÇA	APC	1	17,00	17,00
64	10000000000000000000	PEÇA	APC	1	17,00	17,00
65	10000000000000000000	PEÇA	APC	1	17,00	17,00
66	10000000000000000000	PEÇA	APC	1	17,00	17,00
67	10000000000000000000	PEÇA	APC	1	17,00	17,00
68	10000000000000000000	PEÇA	APC	1	17,00	17,00
69	10000000000000000000	PEÇA	APC	1	17,00	17,00
70	10000000000000000000	PEÇA	APC	1	17,00	17,00

Item	Descrição	Unidade	Marca	QNT	VL. UN.	VL. TOTAL
71	10000000000000000000	PEÇA	APC	1	17,00	17,00
72	10000000000000000000	PEÇA	APC	1	17,00	17,00
73	10000000000000000000	PEÇA	APC	1	17,00	17,00
74	10000000000000000000	PEÇA	APC	1	17,00	17,00
75	10000000000000000000	PEÇA	APC	1	17,00	17,00
76	10000000000000000000	PEÇA	APC	1	17,00	17,00
77	10000000000000000000	PEÇA	APC	1	17,00	17,00
78	10000000000000000000	PEÇA	APC	1	17,00	17,00
79	10000000000000000000	PEÇA	APC	1	17,00	17,00
80	10000000000000000000	PEÇA	APC	1	17,00	17,00
81	10000000000000000000	PEÇA	APC	1	17,00	17,00
82	10000000000000000000	PEÇA	APC	1	17,00	17,00
83	10000000000000000000	PEÇA	APC	1	17,00	17,00
84	10000000000000000000	PEÇA	APC	1	17,00	17,00
85	10000000000000000000	PEÇA	APC	1	17,00	17,00
86	10000000000000000000	PEÇA	APC	1	17,00	17,00
87	10000000000000000000	PEÇA	APC	1	17,00	17,00
88	10000000000000000000	PEÇA	APC	1	17,00	17,00
89	10000000000000000000	PEÇA	APC	1	17,00	17,00
90	10000000000000000000	PEÇA	APC	1	17,00	17,00

ATA SP Nº 135
EMPRESA DETENTORA: UMACOMERCIO DE PEÇAS PARA MOTOCICLOS E VEICULOS ROODVATORS LTDA. - Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 06.808.520/0001-90, inscrita no ISENTIVO Nº 5.849
VALOR TOTAL DA ATA: R\$447.200,00 (quatrocentos e quarenta e sete mil e dois reais)

Item	Descrição	Unidade	Marca	QNT	VL. UN.	VL. TOTAL
1	10000000000000000000	PEÇA	APC	1	17,00	17,00
2	10000000000000000000	PEÇA	APC	1	17,00	17,00
3	10000000000000000000	PEÇA	APC	1	17,00	17,00
4	10000000000000000000	PEÇA	APC	1	17,00	17,00
5	10000000000000000000	PEÇA	APC	1	17,00	17,00
6	10000000000000000000	PEÇA	APC	1	17,00	17,00
7	10000000000000000000	PEÇA	APC	1	17,00	17,00
8	10000000000000000000	PEÇA	APC	1	17,00	17,00
9	10000000000000000000	PEÇA	APC	1	17,00	17,00
10	10000000000000000000	PEÇA	APC	1	17,00	17,00
11	10000000000000000000	PEÇA	APC	1	17,00	17,00
12	10000000000000000000	PEÇA	APC	1	17,00	17,00
13	10000000000000000000	PEÇA	APC	1	17,00	17,00
14	10000000000000000000	PEÇA	APC	1	17,00	17,00
15	10000000000000000000	PEÇA	APC	1	17,00	17,00
16	10000000000000000000	PEÇA	APC	1	17,00	17,00
17	10000000000000000000	PEÇA	APC	1	17,00	17,00
18	10000000000000000000	PEÇA	APC	1	17,00	17,00
19	10000000000000000000	PEÇA	APC	1	17,00	17,00
20	10000000000000000000	PEÇA	APC	1	17,00	17,00

Item	Descrição	Unidade	Marca	QNT	VL. UN.	VL. TOTAL
21	10000000000000000000	PEÇA	APC	1	17,00	17,00
22	10000000000000000000	PEÇA	APC	1	17,00	17,00
23	10000000000000000000	PEÇA	APC	1	17,00	17,00
24	10000000000000000000	PEÇA	APC	1	17,00	17,00
25	10000000000000000000	PEÇA	APC	1	17,00	17,00
26	10000000000000000000	PEÇA	APC	1	17,00	17,00
27	10000000000000000000	PEÇA	APC	1	17,00	17,00
28	10000000000000000000	PEÇA	APC	1	17,00	17,00
29	10000000000000000000	PEÇA	APC	1	17,00	17,00
30	10000000000000000000	PEÇA	APC	1	17,00	17,00
31	10000000000000000000	PEÇA	APC	1	17,00	17,00
32	10000000000000000000	PEÇA	APC	1	17,00	17,00
33	10000000000000000000	PEÇA	APC	1	17,00	17,00
34	10000000000000000000	PEÇA	APC	1	17,00	17,00
35	10000000000000000000	PEÇA	APC	1	17,00	17,00
36	10000000000000000000	PEÇA	APC	1	17,00	17,00
37	10000000000000000000	PEÇA	APC	1	17,00	17,00
38	10000000000000000000	PEÇA	APC	1	17,00	17,00
39	10000000000000000000	PEÇA	APC	1	17,00	17,00
40	10000000000000000000	PEÇA	APC	1	17,00	17,00

Item	Descrição	Unidade	Marca	QNT	VL. UN.	VL. TOTAL
41	10000000000000000000	PEÇA	APC	1	17,00	17,00
42	10000000000000000000	PEÇA	APC	1	17,00	17,00
43	10000000000000000000	PEÇA	APC	1	17,00	17,00
44	10000000000000000000	PEÇA	APC	1	17,00	17,00
45	10000000000000000000	PEÇA	APC	1	17,00	17,00
46	10000000000000000000	PEÇA	APC	1	17,00	17,00
47	10000000000000000000	PEÇA	APC	1	17,00	17,00
48	10000000000000000000	PEÇA	APC	1	17,00	17,00
49	10000000000000000000	PEÇA	APC	1	17,00	17,00
50	10000000000000000000	PEÇA	APC	1	17,00	17,00
51	10000000000000000000	PEÇA	APC	1	17,00	17,00
52	10000000000000000000	PEÇA	APC	1	17,00	17,00
53	10000000000000000000	PEÇA	APC	1	17,00	17,00
54	10000000000000000000	PEÇA	APC	1	17,00	17,00
55	10000000000000000000	PEÇA				

Publicações Legais

Prefeitura Municipal de Maria Helena

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E
PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Maria Helena-PR, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 03/2021, torna público:

1) O Registro de Preços dos produtos especificados abaixo conforme proposta vencedora do Edital que passa a fazer parte dessa Ata, como parte integrante conforme especificações descritas neste Termo de Referência, parte integrante do presente Edital, decorrente do Pregão Eletrônico nº 051/2022 com vigência de 27/06/2022 a 27/06/2023 conforme segue:

ATA SRP N° 127	EMPRESA DETENTORA: MUNDIAL FOODS LTDA - ME. Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 17.023.047/0001-00.	VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 39.873,00 (trinta e nove mil, oitocentos e setenta e três reais).					
1	03	UNO	Gravadora 3.600 cores super show 144 lâminas de 15" 30" mm, tempo de Duração 2,5 minutos-Altura média	PROCOLOR	1.223,00	3.669,00	
1	2	03	UNO	Gravadora 702 cores 54 tubos de 36 lâminas de 15" 30" mm, tempo de Duração 2,5 minutos-Altura média	PROCOLOR	419,00	1.257,00
1	3	06	UNO	Tinta 120 tubos 1,5 polígrafos e eletro transfer, cianofila, bombas coloridas, apoio, teclado de varas cor de astatos, tempo aproximado 1 minuto e 10 segundos	PROCOLOR	383,00	2.298,00
1	4	04	UNO	Tinta 120 tubos Corlor plus 2 polígrafos e eletro transfer, cianofila, bombas coloridas, apoio, teclado de varas cor de astatos, tempo aproximado 1 minuto e 10 segundos	PROCOLOR	328,00	1.304,00
1	5	04	UNO	Kil moentiro 25 tubos 2,1 polígrafos, embossado, 13 linhas por tubo, velocidade bombas grandes e 36 bombas grandes de 70 mm, tempo de duração de 30 segundos	PROCOLOR/LIDER	816,00	3.264,00
1	6	06	UNO	Kil moentiro 6 tubos 4 polígrafos, em cores sólidas, com abertura de 70 mm, tempo de duração aproximado 30 segundos	PROCOLOR	694,00	4.164,00
1	7	04	UNO	Kil moentiro 6 polígrafos abertura colorida e aproximadamente 180 metros de diâmetro, cor-chorcha, lamuro, folha seca, azul colorida, verde-azulado, amarelo, vermelho colorido, bombardeio etc, crachem, esterele, prafada, folha seca, 13 linhas por tubo, velocidade bombas grandes e 36 bombas grandes de 70 mm, tempo de duração de 30 segundos	PROCOLOR/LIDER	1.550,00	3.100,00
1	8	06	UNO	Mantimento 6 polígrafos abertura colorida e aproximadamente 180 metros de diâmetro, cor-chorcha, lamuro, folha seca, azul colorida, verde-azulado, amarelo, vermelho colorido, bombardeio etc, crachem, esterele, prafada, folha seca, 13 linhas por tubo, velocidade bombas grandes e 36 bombas grandes de 70 mm, tempo de duração de 30 segundos	PROCOLOR	398,00	1.592,00
1	9	04	UNO	Mantimento 12 tubos 3 polígrafos com bombas de várias cores e folhas, atose 70 metros de altura, com abertura de cada bomba aproximadamente 70 mm de diâmetro, tempo aproximado 10 segundos	PROCOLOR	679,00	2.716,00
1	10	02	UNO	Mantimento 12 tubos 3 polígrafos com bombas de várias cores e folhas, atose 70 metros de altura, com abertura de cada bomba aproximadamente 70 mm de diâmetro, tempo aproximado 10 segundos	PROCOLOR	279,00	1.674,00
1	11	250	UNO	Mantimento 12 tubos 3 polígrafos com bombas de várias cores e folhas, atose 70 metros de altura, com abertura de cada bomba aproximadamente 70 mm de diâmetro, tempo aproximado 10 segundos	PROCOLOR	16,50	4.125,00
1	12	10	UNO	Gravadora 666 tons tipo bateria, eletro fino com algarido rede de bombas que atua no momento de impressão, com classe, unidade com 36 tubos de 15" 30" mm, tempo de duração de 30 segundos	PROCOLOR/LIDER	1.550,00	3.100,00
1	13	02	UNO	Gravadora 666 tons tipo bateria, eletro fino com algarido rede de bombas que atua no momento de impressão, com classe, unidade com 36 tubos de 15" 30" mm, tempo de duração de 30 segundos	LIDER/PROCOLOR	33,00	6.600,00
1	14	200	UNO	Gravadora 666 tons tipo bateria, eletro fino com algarido rede de bombas que atua no momento de impressão, com classe, unidade com 36 tubos de 15" 30" mm, tempo de duração de 30 segundos	PROCOLOR/PR	12,00	600,00
1	15	50	MTS	Estipado para digitar	PROCOLOR/PR	12,00	600,00

ITEM	QTD	UNID	PRODUTO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	
1	8	06	UNO	Mantimento 6 polígrafos abertura colorida e aproximadamente 180 metros de diâmetro, cor-chorcha, lamuro, folha seca, azul colorida, verde-azulado, amarelo, vermelho colorido, bombardeio etc, crachem, esterele, prafada, folha seca, 13 linhas por tubo, velocidade bombas grandes e 36 bombas grandes de 70 mm, tempo de duração de 30 segundos	PROCOLOR	398,00	1.592,00
1	9	04	UNO	Mantimento 12 tubos 3 polígrafos com bombas de várias cores e folhas, atose 70 metros de altura, com abertura de cada bomba aproximadamente 70 mm de diâmetro, tempo aproximado 10 segundos	PROCOLOR	679,00	2.716,00
1	10	02	UNO	Mantimento 12 tubos 3 polígrafos com bombas de várias cores e folhas, atose 70 metros de altura, com abertura de cada bomba aproximadamente 70 mm de diâmetro, tempo aproximado 10 segundos	PROCOLOR	279,00	1.674,00
1	11	250	UNO	Mantimento 12 tubos 3 polígrafos com bombas de várias cores e folhas, atose 70 metros de altura, com abertura de cada bomba aproximadamente 70 mm de diâmetro, tempo aproximado 10 segundos	PROCOLOR	16,50	4.125,00
1	12	10	UNO	Gravadora 666 tons tipo bateria, eletro fino com algarido rede de bombas que atua no momento de impressão, com classe, unidade com 36 tubos de 15" 30" mm, tempo de duração de 30 segundos	PROCOLOR/LIDER	1.550,00	3.100,00
1	13	02	UNO	Gravadora 666 tons tipo bateria, eletro fino com algarido rede de bombas que atua no momento de impressão, com classe, unidade com 36 tubos de 15" 30" mm, tempo de duração de 30 segundos	LIDER/PROCOLOR	33,00	6.600,00
1	14	200	UNO	Gravadora 666 tons tipo bateria, eletro fino com algarido rede de bombas que atua no momento de impressão, com classe, unidade com 36 tubos de 15" 30" mm, tempo de duração de 30 segundos	PROCOLOR/PR	12,00	600,00
1	15	50	MTS	Estipado para digitar	PROCOLOR/PR	12,00	600,00

Maria Helena - PR, 27 de junho de 2022

MARLON RANCIER MARQUES
 Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Maria Helena

TERMO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2022
EDITAL Nº 064/2022
REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota Municipal, com fornecimento eventual e parcelado, pelo período de 12 meses, conforme especificações descritas no Termo de Referência, parte integrante do presente Edital.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, resolve:

HOMOLOGAR o objeto da licitação à empresa mencionada a seguir:

- A. PEREIRA BARBOSA COMERCIO DE PEÇAS**, Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 32.609.165/0001-51, para os lotes nº 04, 08, no valor de R\$ 400.418,80 (quatrocentos mil, quatrocentos e deztoito reais e oitenta centavos).
- C A DE ABREU OLIVEIRA**, Pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 33.172.675/0001-77, para os lotes nº 13, 14, 16, 17, 21, no valor de R\$ 64.199,00 (sessenta e quatro mil, cento e noventa e nove reais).
- PR PNEUS PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - EPP**, Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.948.417/0001-34, para os lotes nº 12, 15, no valor de R\$ 18.550,00 (dezoito mil, quinhentos e cinquenta reais).
- ROLEMIAIS AUTO PEÇAS LTDA**, Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 11.544.700/0001-84, para os lotes nº 19, no valor de R\$ 16.980,00 (dezesseis mil, novecentos e oitenta reais).
- T. L. BARBOSA E CIA LTDA - EPP**, Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 00.992.999/0001-00, para os lotes nº 10, 11, 18, 20, 23, 24, no valor de R\$ 37.820,00 (trinta e sete mil, oitocentos e vinte reais).
- UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS DOBRIANOVIS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 09.008.536/0001-05, para os lotes nº 02, 05, 09, no valor de R\$ 447.200,00 (quatrocentos e quarenta e sete mil e duzentos reais).
- V.J.M COMERCIO DE PEÇAS PARA MAQUINAS LTDA EPP**, Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 06.165.408/0001-08, para os lotes nº 01, 03, 06, 07, no valor de R\$ 755.129,00 (setecentos e cinquenta e cinco mil, cento e vinte e nove reais e sessenta centavos).

Por ter apresentado a proposta dentro dos prazos exigidos no Edital, ofertado por meio de lances eletrônicos, tipo menor preço por lote, conforme consta da Ata de julgamento do certame.

Maria Helena - PR, 27 de junho de 2022.

MARLON RANCIER MARQUES
 Prefeito Municipal

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192

PORTARIA Nº 194/2022

EXONERAR O SERVIDOR
 WELLINGTON DA SILVA DRONSON

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a pedido, a partir de 24 de junho de 2022, o Sr. WELLINGTON DA SILVA DRONSON, portador da Cédula de Identidade nº 001.559.683 SSP/MS, admitido em 08 de março de 2017, ocupante do emprego público efetivo de Condutor de Ambulância Socorrista - 36 horas semanais, pelo regime CLT, lotado na Base Centralizada dentro do Município de Umuarama, Estado do Paraná, ficando revogado a Portaria nº 062/2017, de 14 de março de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data da exoneração.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama-PR, 27 de junho de 2022.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
 PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CIUENP

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 147/2022

Estado do Paraná
 DECRETO Nº 059/2022
 CONCEDE APOSTENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, CONSIDERANDO o processo de aposentadoria da servidora pública TEREZINHA JOSÉ DE MELLO, DECRETA:

1º Fica concedida APOSTENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à Servidora Pública Sra. TEREZINHA JOSÉ DE MELLO, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade nº 1.949.932 SSP/PR, ocupante do Cargo de Promovido Eletivo PROFESSORA, com a carga horária de 20,00 HS semanais, MATRÍCULA nº 83-3, com proventos mensais e inteiros, conforme o disposto no Art. 6º, EC 4/103 - da Constituição Federal, no montante de R\$ 3.349,78 (três mil, trezentos e quarenta e nove reais e setenta e oito centavos), a serem pagos à Servidora a partir de 22 de junho de 2022, sendo os primeiros 60 (sessenta) dias, no período de 22 de junho de 2022 a 21 de agosto de 2022 perceberá seus proventos do órgão público em conformidade com os Acórdãos nº 1.222/06 e 1.491/06, e a partir de 22 de agosto de 2022 será custeado pelo SERVIPIREV - Fundo de Previdência do Município de São Jorge do Patrocínio-PR.

2º A aposentadoria da Servidora foi concedida em conformidade com o Art. 6º da EC 41/03, da Constituição Federal; voluntária por idade e tempo de contribuição, para o cargo de Professora 2000 HS, forma de regime dos proventos com paridade aos servidores da ativa, base de cálculo pela última remuneração; provento integral. Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, "ad referendum" do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná (art. 10, V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná).

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, 24 de junho de 2022.
 JOSÉ CARLOS BARALDI
 Prefeito Municipal

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
 Dispensa por justificativa Nº 046/2022

Homologação Julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Processo Licitatório nº 137/2022, dando outras providências.

O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, PR, no uso de suas atribuições legais; resolve:

1º Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 379/2022, de 18 de maio de 2022, sob o Processo de Licitação nº 046/2022, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL RESIDENCIAL LOCALIZADO NA RUA ANTONIO ALVES DA COSTA, Nº 914, JARDIM IMPERIAL NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO-PR, FINS DE MORADIA DIGNA COM QUALIDADE PARA O ACOELHIMENTO DO ADOLESCENTE IGOR GABRIEL DA SILVA CORMINEIRO, SEGUNDO DOS ANOS 000610-20.2022.8.1604001-0.

2º Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa abast relacionada, tudo conforme o constante na ATA de abertura e julgamento, que fica fazendo parte indissolúvel desta homologação.

FORNECEDOR: VILSON PINHEIRO SIMÕES
 VALOR R\$ 3.000,00 - (três mil reais).

3º Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida nesta Homologação.

4º Para as demais providências, respeitando as formalidades legais.

São Jorge do Patrocínio, 27 de Junho de 2022.
 JOSÉ CARLOS BARALDI
 Prefeito Municipal

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

TERMO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 046/2022
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 137/2022

CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL RESIDENCIAL LOCALIZADO NA RUA ANTONIO ALVES DA COSTA, Nº 914, JARDIM IMPERIAL NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO-PR, FINS DE MORADIA DIGNA COM QUALIDADE PARA O ACOELHIMENTO DO ADOLESCENTE IGOR GABRIEL DA SILVA CORMINEIRO, SEGUNDO DOS ANOS 000610-20.2022.8.1604001-0.

2º Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa abast relacionada, tudo conforme o constante na ATA de abertura e julgamento, que fica fazendo parte indissolúvel desta homologação.

FORNECEDOR: VILSON PINHEIRO SIMÕES
 VALOR R\$ 3.000,00 - (três mil reais).

3º Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida nesta Homologação.

4º Para as demais providências, respeitando as formalidades legais.

São Jorge do Patrocínio, 27 de Junho de 2022.
 JOSÉ CARLOS BARALDI
 Prefeito Municipal

CIUENP

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF. EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2022 - Tipo: Menor Preço

A Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 159/2022, comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Licitação Pregão Presencial nº 14/2022, Tipo: Menor Preço, que após a análise e aprovação da proposta de preços ofertada, bem como das amostras e documentos de habilitação, decidiu classificar as seguintes propostas:

Objeto: implantação de Registro de Preços para aquisição de equipamentos de proteção individual, bem como uniformes, para uso em serviço dos funcionários do CIUENP.

LOTE 04 - AQUISIÇÃO DE BOTOS PARA SEREM UTILIZADOS PELOS COLABORADORES:

Proposante	Proposta Final	Marca	Situação	Observação
ANA PAULA SANTOS	176.000,00	CAVALO AÇO	Lance Válido Final	
VALOR TOTAL			Vencedor	R\$ 176.000,00

Comunicamos, que dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação deste Edital de Classificação, a Comissão Especial de Licitação dará vista do respectivo processo licitatório aos proponentes, no caso de se sentirem prejudicados, para interposição de competente recurso.

Umuarama-PR, 27 de junho de 2022.

Adriano Horn
 Presidente da Comissão Especial de Licitação

CIUENP

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF. EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2022 - Tipo: Menor Preço

A Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 178/2022, comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 20/2022, Tipo: Menor Preço, que após a análise e aprovação da proposta de preços ofertada, bem como das amostras e documentos de habilitação, decidiu classificar as seguintes propostas:

Objeto: futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gestão de frota por meio de sistema eletrônico, para a manutenção, preventivo e corretivo e abastecimento dos veículos que compõem a frota do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - CIUENP, através de rede de estabelecimentos especializados e credenciados.

Proposante	Proposta	Marca	Situação	Observação
PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	-2,21%	DEVIDORS	Classificado	
			Taxa Administrativa	-2,21%

Comunicamos, que dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação deste Edital de Classificação, a Comissão Especial de Licitação dará vista do respectivo processo licitatório aos proponentes, no caso de se sentirem prejudicados, para interposição de competente recurso.

Umuarama-PR, 27 de junho de 2022.

Elaine de Lima Baralho
 Presidente da Comissão Especial de Licitação

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192

PORTARIA Nº 192/2022

EXONERAR O SERVIDOR
 JEFFERSON DA SILVA ALVES

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, por término de contrato, a partir de 23 de junho de 2022, o contrato de trabalho do servidor JEFFERSON DA SILVA ALVES, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 1139071-8 SSP/PR, admitido em 23 de junho de 2021, ocupante do emprego público por prazo determinado de Médico Regulador - 24 horas semanais, pelo regime CLT, com lotação na Central de Regulação situada no Município de Umuarama - PR, ficando revogada a portaria nº 247/2021, de 22 de junho de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data da exoneração.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama-PR, 24 de junho de 2022.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
 PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CIUENP

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192

PORTARIA Nº 193/2022

EXONERAR O SERVIDOR
 ODAIR JOSÉ SCARFELIM

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, por término de contrato, a partir de 22 de junho de 2022, o contrato de trabalho do servidor ODAIR JOSÉ SCARFELIM, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 1082169-9 SSP/PR, admitido em 23 de dezembro de 2021, ocupante do emprego público por prazo determinado de ENFERMEIRO INTERVENÇÃO, - 36 horas semanais, pelo regime CLT, com lotação na Base Centralizada situada no Município de Umuarama - PR, ficando revogada a portaria nº 459/2021, de 17 de dezembro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data da exoneração.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama-PR, 24 de junho de 2022.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
 PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CIUENP

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 147/2022

Estado do Paraná
 DECRETO Nº 059/2022
 CONCEDE APOSTENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, CONSIDERANDO o processo de aposentadoria da servidora pública TEREZINHA JOSÉ DE MELLO, DECRETA:

1º Fica concedida APOSTENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à Servidora Pública Sra. TEREZINHA JOSÉ DE MELLO, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade nº 1.949.932 SSP/PR, ocupante do Cargo de Promovido Eletivo PROFESSORA, com a carga horária de 20,00 HS semanais, MATRÍCULA nº 83-3, com proventos mensais e inteiros, conforme o disposto no Art. 6º, EC 4/103 - da Constituição Federal, no montante de R\$ 3.349,78 (três mil, trezentos e quarenta e nove reais e setenta e oito centavos), a serem pagos à Servidora a partir de 22 de junho de 2022, sendo os primeiros 60 (sessenta) dias, no período de 22 de junho de 2022 a 21 de agosto de 2022 perceberá seus proventos do órgão público em conformidade com os Acórdãos nº 1.222/06 e 1.491/06, e a partir de 22 de agosto de 2022 será custeado pelo SERVIPIREV - Fundo de Previdência do Município de São Jorge do Patrocínio-PR.

2º A aposentadoria da Servidora foi concedida em conformidade com o Art. 6º da EC 41/03, da Constituição Federal; voluntária por idade e tempo de contribuição, para o cargo de Professora 2000 HS, forma de regime dos proventos com paridade aos servidores da ativa, base de cálculo pela última remuneração; provento integral. Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, "ad referendum" do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná (art. 10, V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná).

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, 24 de junho de 2022.
 JOSÉ CARLOS BARALDI
 Prefeito Municipal

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
 Dispensa por justificativa Nº 046/2022

Homologação Julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Processo Licitatório nº 137/2022, dando outras providências.

O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, PR, no uso de suas atribuições legais; resolve:

1º Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 379/2022, de 18 de maio de 2022, sob o Processo de Licitação nº 046/2022, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL RESIDENCIAL LOCALIZADO NA RUA ANTONIO ALVES DA COSTA, Nº 914, JARDIM IMPERIAL NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO-PR, FINS DE MORADIA DIGNA COM QUALIDADE PARA O ACOELHIMENTO DO ADOLESCENTE IGOR GABRIEL DA SILVA CORMINEIRO, SEGUNDO DOS ANOS 000610-20.2022.8.1604001-0.

2º Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa abast relacionada, tudo conforme o constante na ATA de abertura e julgamento, que fica fazendo parte indissolúvel desta homologação.

FORNECEDOR: VILSON PINHEIRO SIMÕES
 VALOR R\$ 3.000,00 - (três mil reais).

3º Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida nesta Homologação.

4º Para as demais providências, respeitando as formalidades legais.

São Jorge do Patrocínio, 27 de Junho de 2022.
 JOSÉ CARLOS BARALDI
 Prefeito Municipal

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

TERMO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 046/2022
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 137/2022

CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL RESIDENCIAL LOCALIZADO NA RUA ANTONIO ALVES DA COSTA, Nº 914, JARDIM IMPERIAL NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO-PR, FINS DE MORADIA DIGNA COM QUALIDADE PARA O ACOELHIMENTO DO ADOLESCENTE IGOR GABRIEL DA SILVA CORMINEIRO, SEGUNDO DOS ANOS 000610-20.2022.8.1604001-0.

2º Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa abast relacionada, tudo conforme o constante na ATA de abertura e julgamento, que fica fazendo parte indissolúvel desta homologação.

FORNECEDOR: VILSON PINHEIRO SIMÕES
 VALOR R\$ 3.000,00 - (três mil reais).

3º Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida nesta Homologação.

4º Para as demais providências, respeitando as formalidades legais.

São Jorge do Patrocínio, 27 de Junho de 2022.
 JOSÉ CARLOS BARALDI
 Prefeito Municipal

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
 Dispensa por justificativa Nº 046/2022

Homologação Julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Processo Licitatório nº 137/2022, dando outras providências.

O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, PR, no uso de

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE COMPRA Nº 107/2021
Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa em Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1-SSP/PR, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marconílio Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP – 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA a empresa: ULMUCAVPO COMERCIO DE PEÇAS P/TRAITE VEIC RODOVITDA, inscrita no CNPJ nº 01.008.538/0001-05, com sede à Av. Angelo Moreira da Fonseca, nº 2179, Parque Danielle, Umuarama, Paraná, resolvem firmar o presente Contrato, da Licitação Modalidade de Pregão nº 29/2021, Processo nº 86, data da homologação da licitação 05/04/21, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
Do Valor
Em razão da necessidade do objeto fica estabelecido o acréscimo do quantitativo de alguns itens do presente contrato dentro do limite legal de 25% (vinte e cinco por cento) em conformidade com o Art. 65, Parágrafo 1º da Lei 8.666/93.
ITEM QUANT DESCRICÃO DOS PRODUTOS VALOR VL
01 01 Contratação de empresa para o fornecimento de peças novas e genuínas, e/ou novas e originais e paralelas de 1ª linha a serem aplicadas nas máquinas da marca New Holland. 60.000,00
15.000,00
02 01 Contratação de empresa para o fornecimento de peças novas e genuínas, e/ou novas e originais e paralelas de 1ª linha a serem aplicadas nas máquinas da marca Caterpillar. 80.000,00
20.000,00
03 01 Contratação de empresa para o fornecimento de peças novas e genuínas, e/ou novas e originais e paralelas de 1ª linha a serem aplicadas nas máquinas da Michigan. 25.000,00
8.250,00
04 01 Contratação de empresa para o fornecimento de peças novas e genuínas, e/ou novas e originais e paralelas de 1ª linha a serem aplicadas nos Tratores John Deere. 35.000,00
8.750,00
05 01 Contratação de empresa para o fornecimento de peças novas e genuínas, e/ou novas e originais e paralelas de 1ª linha a serem aplicadas nas máquinas da Komatsu. 70.000,00
17.000,00
VALOR TOTAL DO ADITIVO R\$ 67.500,00
Do Prazo
Fica estabelecido a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 04 (quatro) meses, até dia 31 de agosto de 2022, contados a partir de 12 de abril de 2022, prazo acordado anteriormente.
Das Ratificações
Permancem ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal, ora aditado, não abrangidas neste Termo Aditivo.
Do Foro Competente
Fica eleito o Foro da Comarca de Altônia, estado do Paraná, para que nele venham a ser dirmidas as eventuais descasas no cumprimento do presente contrato.
São Jorge do Patrocínio, 12/04/2022.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO DE COMPRA Nº 125/2021
Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa em Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1-SSP/PR, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marconílio Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP – 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA a empresa: LEANDRO FERREIRA ARRIS, inscrita no CNPJ nº 08.832.904/0001-95, com sede à PR. 421, Parque Industrial, R. 87555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Brasil, neste ato representado pelo Sr. LEANDRO FERREIRA ARRIS, brasileiro, casado, portador do RG. Nº 9.483.221-7 SSP/PR, e do CPF/MF nº 431.511.759-53, residente e domiciliado à PR - 490, nº 421, Parque Industrial, CEP - 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, resolvem firmar o presente Contrato, da Licitação Modalidade de Pregão nº 29/2021, Processo nº 81, data da homologação da licitação 19/04/21, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
Do Valor
Em razão da necessidade do objeto fica estabelecido o acréscimo do quantitativo de alguns itens do presente contrato dentro do limite legal de 25% (vinte e cinco por cento) em conformidade com o Art. 65, Parágrafo 1º da Lei 8.666/93.
ITEM QUANT DESCRICÃO DOS PRODUTOS VLUNIT QUANT. ADITIVADA V L
TOTAL
10 50 CHAPA DE ZINCO 0,43 Nacional 58,31 12 699,72
Do Prazo
Fica estabelecido a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 03 (três) meses, até dia 31 de agosto de 2022, contados a partir de 13 de maio de 2022, prazo acordado anteriormente.
Das Ratificações
Permancem ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal, ora aditado, não abrangidas neste Termo Aditivo.
Do Foro Competente
Fica eleito o Foro da Comarca de Altônia, estado do Paraná, para que nele venham a ser dirmidas as eventuais descasas no cumprimento do presente contrato.
São Jorge do Patrocínio, 13 de maio de 2022.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 146/2021
Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa em Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1-SSP/PR, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marconílio Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP – 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA a empresa: MECOD COMERCIO DE PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.496.528/0001-15, com sede à RUA ROSALINDA RIBEIRO, Nº 100, CENTRO - 87555-000 na cidade de SÃO JORGE DO PATROCÍO, Estado do PR, Brasil, neste ato representado pelo Sr. OSVALDO DOMINGUES, portador(a) do RG. Nº 34743460 SSP/PR, e do CPF/MF nº 431.511.759-53, resolvem firmar o presente Contrato, da Licitação Modalidade de Pregão nº 29/2021, Processo nº 114, data da homologação da licitação 11/05/21, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
Do Valor
Em razão da necessidade do objeto fica estabelecido o acréscimo do quantitativo de alguns itens do presente contrato dentro do limite legal de 25% (vinte e cinco por cento) em conformidade com o Art. 65, Parágrafo 1º da Lei 8.666/93.
ITEM QUANT DESCRICÃO DOS SERVIÇOS VLUNIT QUANT. ADITIVADA V L
TOTAL
05 10 CONSERTEO E MONTAGEM PNEU CAMINHÃO ÔNIBUS ARO 20. 71,40 02
142,80
07 50 CONSERTEO E MONTAGEM PNEU Pneu dianteiros retrocavadeira aros 18 72,00
12 864,00
17 10 CAMARAS DE AR CARROS ALTO AROS 13 E 14 72,80 02
145,60
18 5 CAMARAS DE AR 400-8 33,80 01 33,80
32 10 PROTETOR AROS 20 61,30 02 122,60
Do Prazo
Fica estabelecido a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 03 (três) meses, até dia 31 de agosto de 2022, contados a partir de 15 de maio de 2022, prazo acordado anteriormente.
Das Ratificações
Permancem ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal, ora aditado, não abrangidas neste termo Aditivo.
Do Foro Competente
Fica eleito o Foro da Comarca de Altônia, estado do Paraná, para que nele venham a ser dirmidas as eventuais descasas no cumprimento do presente contrato.
São Jorge do Patrocínio-PR, 13 de maio de 2022.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE COMPRA Nº 159/2021
Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1-SSP/PR, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marconílio Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP – 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA a empresa: PREMIUM PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.354.779/0001-20, com sede à AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, ZONA I - 87201-170 na cidade de Umuarama, Estado do PR, Brasil, neste ato representado pelo Sr. MICHELE CRISTIANE TORRES, portador(a) do RG. nº 82232958 SSP/PR, e do CPF/MF nº 030.190.979-30, residente e domiciliado à Rua Afonso Pena, nº 3587, Zona I CEP - 87.502-090, Umuarama, Paraná, resolvem firmar o presente Contrato, da Licitação Modalidade de Pregão nº 42/2021, Processo nº 121, data da homologação da licitação 28/05/21, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
Do Valor
Em razão da necessidade do objeto fica estabelecido o acréscimo do quantitativo de alguns itens do presente contrato dentro do limite legal de 25% (vinte e cinco por cento) em conformidade com o Art. 65, Parágrafo 1º da Lei 8.666/93.
ITEM QUANT DESCRICÃO DOS PRODUTOS VLUNIT QUANT.
ADITIVADA VL TOTAL
150 150 AÇÚCAR PERFUMADO 5 LITROS (Descrição no rótulo: Nome do fabricante, CNPJ, endereço completo, técnico responsável, instruções de uso, telefone SAC, Registro na ANVISA / Ministério da Saúde.) 16,10 37 595,70
VALOR TERMO ADITIVO 595,70
Do Prazo
Fica estabelecido a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 02 (dois) meses, até dia 29 de Julho de 2022, contados a partir de 31 de maio de 2022, prazo acordado anteriormente.
Das Ratificações
Permancem ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal, ora aditado, não abrangidas neste termo Aditivo.
Do Foro Competente
Fica eleito o Foro da Comarca de Altônia, estado do Paraná, para que nele venham a ser dirmidas as eventuais descasas no cumprimento do presente contrato.
São Jorge do Patrocínio, 31/05/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 22/2022
O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO/PR vem através do Departamento de Recursos Humanos, CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº. 155/2021 de 22 de dezembro de 2021, que regulamenta os critérios para avaliação de saúde no ingresso de servidores, mediante aprovação em concurso público de provas e títulos, aos cargos de provimento efetivo no município de São Jorge do Patrocínio, conforme determina o Art. 17 da Lei Municipal nº. 410/1993;
CONSIDERANDO a DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA DE VAGA apresentada pelo candidato THIAGO CALEFFI FÁVERO, convocado para o Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo, mediante Edital nº 020/2022, de 07 de junho de 2022;
RESOLVE:
Art. 1º. TORNAR PÚBLICA, a convocação do candidato abaixo arrolado aprovado no concurso público de provas e títulos nº. 001/2019, para o prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal para firmar Termo de Aceite de Vaga e no prazo de 03 (três) dias apresentar os Documentos constantes do Anexo I deste Edital, com intuito de assumir vaga em cargo de provimento efetivo do quadro próprio de servidores públicos deste município;
1. CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Ordem de Classificação: Nome: Inscrição:
02 ALINE CRISTIANE DE MORAIS 01669
Art. 2º. No ato da posse o candidato serão averiguadas as disposições contidas no Art. 6º do Edital 001/2019 e demais deliberações intrínsecas:
Art. 6º. DOS CANDIDATOS:
6.1 São condições e requisitos básicos para ingresso no Serviço Público da Prefeitura Municipal, os quais deverão ser exigidos no ato da convocação e exibidos até o ato da posse e, na falta de comprovação, será impedida a posse do candidato:
• Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos da Constituição Federal;
• Ter completado 18 anos de idade, até a data da nomeação;
• Apresentar Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação para os candidatos do sexo masculino;
• Estar em dia com as obrigações eleitorais;
• Estar em pleno gozo dos direitos políticos;
• Estar em dia com suas obrigações junto à Receita Federal;
• Ter sido aprovado em concurso público de Provas e Títulos;
• Ser considerado apto física e mentalmente para o exercício da função e área de atuação, mediante laudo médico em inspeção e avaliação médica, de caráter obrigatório e eliminatório, a ser realizada por profissionais especializados, podendo o candidato solicitar exames complementares, a expensas do candidato, a ser determinado pela Administração da Prefeitura Municipal;
• Possuir o nível de escolaridade exigido e, nos casos de cargos que exijam Curso Superior e/ou Curso Técnico, possuir e apresentar Diploma com Registro no MEC e na Entidade de Classe, quando for o caso;
• Apresentar a Certidão Negativa Criminal de que o candidato não sofreu condenação criminal, transitada em julgado onde o candidato esteve domiciliado e trabalhado nos últimos 05 (cinco) anos;
• Apresentar a Certidão Negativa de que o candidato se encontram no pleno exercício de seus direitos políticos e não foi condenado por crime eleitoral, através de Certidão expedida pela Justiça Eleitoral onde o candidato esteve domiciliado e trabalhado nos últimos 05 (cinco) anos;
• Apresentar a Certidão Negativa de que o candidato se encontram no pleno exercício de seus direitos políticos e não foi condenado por crime administrativo (Contra o Patrimônio e Administração Pública), através de Certidão expedida pela Justiça Estadual onde o candidato esteve domiciliado e trabalhado nos últimos 05 (cinco) anos;
• Apresentar o comprovante de pagamento de imposto de renda e no prazo de 03 (três) dias apresentar formulário de solicitação de recebimento proventos de aposentadoria de Cargo e/ou Emprego Público, e/ou Cargo da função pública, ressalvados os Cargos Públicos acumulados na atividade, previstos na Constituição Federal;
• Os documentos comprobatórios de atendimento aos requisitos acima discriminados serão exigidos, apenas dos candidatos convocados;
• Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos e sim os originais;
• A Prefeitura Municipal fornecerá a relação dos demais documentos e exames médicos aos candidatos que deverão ser apresentados até 05 (cinco) dias úteis antes da data da admissão.
Art. 3º. Os candidatos que não comparecerem nos prazos estipulados por este Edital, após 1 (uma) convocação, implicará automaticamente, ao mesmo, deslencamento para o final da lista de classificados, resultando apenas mais 2 (duas) chamadas, totalizando 3 chamadas.
§1º. Em qualquer das chamadas via Edital, devidamente publicado em diário oficial do município, DEVERÁ a municipalidade, antes de aplicar a penalidade de perda do direito a vaga ou encaminhar o nome ao final de lista automaticamente, providenciar a intimação pessoal do candidato, no endereço declarado pelo mesmo no ato da inscrição do Certame Público, utilizando este endereço até o prazo final de validade do Certame, podendo a intimação ocorrer na forma administrativa, via epistolar ou por Cartório.
§2º. Caso seja possível a intimação do candidato nos endereços constantes do cadastro do Departamento de Recursos Humanos, o qual cabe ao candidato manter atualizado, poderá ser o candidato remetido ao final de lista (caso seja possível) ou aplicado a perda do direito a vaga no Certame Público.
§3º. Desta forma, o candidato que não comparecer até a data prevista, e p e r d e r á o direito de requerer sua vaga posteriormente dentro do certame.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, Estado do Paraná, em 27 de junho de 2022.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Paraná
ATO DA MESA Nº 039/2022
AUTORIZA VIAGEM E CONCEDE DIÁRIAS
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais constantes das Resoluções nº 001/2013, 001/2017 e 001/2022, a solicitação formulada pela Vereadora, Elizabete Delboni Peres.
R E S O L V E:
Art. 1º Fica a Vereadora, ELIZABETE DELBONI PERES, autorizada a viajar a cidade de Curitiba/PR nos dias 28, 29 e 30 de junho de 2022, para tratar de assuntos de interesse do município na Assembleia Legislativa e junto à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo (Sedes), conforme formulário de solicitação de diárias, cabendo-lhe o pagamento antecipado de 03 (três) diárias, nos termos dos artigos 1º e 3º, inciso II, da Resolução nº 01/2013.
Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Câmara Municipal de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, 27 de junho de 2022.
ELIZABETE DELBONI PERES
Presidente
NILSON BARBOSA DE SOUZA
Primeiro Secretário
ATO DA MESA Nº 040/2022
AUTORIZA VIAGEM E CONCEDE DIÁRIAS
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais constantes das Resoluções nº 001/2013, 001/2017 e 001/2022, a solicitação formulada pelo Vereador, Adriano José Alves.
R E S O L V E:
Art. 1º Fica o Vereador, ADRIANO JOSÉ ALVES, autorizado a viajar a cidade de Curitiba/PR nos dias 28, 29 e 30 de junho de 2022, para tratar de assuntos de interesse do município na Assembleia Legislativa e junto à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo (Sedes), conforme formulário de solicitação de diárias, cabendo-lhe o pagamento antecipado de 03 (três) diárias, nos termos dos artigos 1º e 3º, inciso II, da Resolução nº 01/2013.
Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Câmara Municipal de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, 27 de junho de 2022.
ELIZABETE DELBONI PERES
Presidente
NILSON BARBOSA DE SOUZA
Primeiro Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 100/2022

Altera as alíquotas de contribuições patronais para o Fundo de Previdência do Município de Xamburé – PREVIX

O PREFEITO MUNICIPAL DE XAMBURÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 1764, de 28 de setembro de 2009;

CONSIDERANDO, a atualização do cálculo atuarial anual do Fundo de Previdência do Município de Xamburé, emitido em data de 14 de junho de 2022;

DECRETA:

Art. 1.º - Para suprir o custo normal e custo especial do Fundo de Previdência do Município de Xamburé – Previx, as alíquotas de contribuição foram homologadas conforme tabela abaixo.

ANO	CUSTO NORMAL - ENTE	CUSTO ESPECIAL - ENTE
2022	14,00%	23,96%
2023	14,00%	23,96%
2024	14,00%	31,21%
2025	14,00%	47,12%
2026	14,00%	47,68%
2027	14,00%	48,24%
2028	14,00%	48,80%

Parágrafo Único: A alíquota do ano de 2029 a 2055, a ser praticada será de 63,90% (sessenta e três vírgula noventa) por cento.

Art. 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE XAMBURÉ, Estado do Paraná, 27 de junho de 2022

DECIO JARDIM
Prefeito Municipal de Xamburé

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBURÉ

Estado do Paraná
TERMO ADITIVO 02 REF AO CONTRATO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL Nº. 59/2021 FIRMADO EM 24/11/2021, ENTRE O MUNICÍPIO DE XAMBURÉ E ARENITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI.
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2021
Pelo presente Termo Aditivo, o MUNICÍPIO DE XAMBURÉ, Pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 76.247.360/0001-54, com sede administrativa na Av. Roque Gonzales, 480, em XAMBURÉ – PR, neste ato representado por DECIO JARDIM, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG nº 725.366-4 SSP/PR e CPF/MF sob nº 209.220.949-34, residente e domiciliado neste Município de Xamburé – Estado do Paraná doravante denominado CONTRATANTE, e ARENITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 78.736.659/0001-06, com sede à Rua Marechal Cândido Rondon, nº 1705, Andar 1 Sala 101, Centro, na cidade de Paranavai/PR, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo Srº Bruno Alves Aouf Noub, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 9.378.713-7 SSP/PR, e inscrito no CPF sob nº 010.434.459-86, residente e domiciliado na Avenida Advogado Horácio Raccanello Filho, nº5410, apto 1404, Zona 07, CEP: 87.020-035 cidade de Maringá/PR, resolvem, de comum acordo, aditar o contrato nº. 59/2021, firmado em 24 de novembro de 2022, nos seguintes termos:
Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato para mais 06 (seis) meses a contar da data 23/05/2022.
Cláusula Segunda: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Xamburé, 23 de maio de 2022.
CONTRANTE
Prefeito Municipal de Xamburé
Contratante
ARENITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI
Contratada
TESTEMUNHAS
MONIQUE RITI ZAMBON CARVALHO
DORIVAL PEREIRA DA SILVA
CPF: 087.169.469-79 CPF: 467.900.479-72

TERMO ADITIVO 03 REF AO CONTRATO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL Nº. 59/2021 FIRMADO EM 24/11/2021, ENTRE O MUNICÍPIO DE XAMBURÉ E ARENITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI.
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2021
Pelo presente Termo Aditivo, o MUNICÍPIO DE XAMBURÉ, Pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 76.247.360/0001-54, com sede administrativa na Av. Roque Gonzales, 480, em XAMBURÉ – PR, neste ato representado por DECIO JARDIM, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG nº 725.366-4 SSP/PR e CPF/MF sob nº 209.220.949-34, residente e domiciliado neste Município de Xamburé – Estado do Paraná doravante denominado CONTRATANTE, e ARENITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 78.736.659/0001-06, com sede à Rua Marechal Cândido Rondon, nº 1705, Andar 1 Sala 101, Centro, na cidade de Paranavai/PR, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo Srº Bruno Alves Aouf Noub, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 9.378.713-7 SSP/PR, e inscrito no CPF sob nº 010.434.459-86, residente e domiciliado na Avenida Advogado Horácio Raccanello Filho, nº5410, apto 1404, Zona 07, CEP: 87.020-035 cidade de Maringá/PR, resolvem, de comum acordo, aditar o contrato nº. 59/2021, firmado em 24 de novembro de 2022, nos seguintes termos:
Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de execução da obra para mais 30 (trinta) dias a contar do dia 06/06/2022.
Cláusula Segunda: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato para mais 120 (cento e vinte) dias a contar da data de assinatura deste Termo.
Cláusula Terceira: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Xamburé, 04 de junho de 2022.
DECIO JARDIM
Prefeito Municipal de Xamburé
Contratante
ARENITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI
Contratada
TESTEMUNHAS
MONIQUE RITI ZAMBON CARVALHO
DORIVAL PEREIRA DA SILVA
CPF: 087.169.469-79 CPF: 467.900.479-72

TERMO ADITIVO 02 REF AO CONTRATO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL Nº. 001/2022 FIRMADO EM 04/04/2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE XAMBURÉ E ARENITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI.
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2021
Pelo presente Termo Aditivo, o MUNICÍPIO DE XAMBURÉ, Pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 76.247.360/0001-54, com sede administrativa na Av. Roque Gonzales, 480, em XAMBURÉ – PR, neste ato representado por DECIO JARDIM, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG nº 725.366-4 SSP/PR e CPF/MF sob nº 209.220.949-34, residente e domiciliado neste Município de Xamburé – Estado do Paraná doravante denominado CONTRATANTE, e ARENITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 78.736.659/0001-06, com sede à Rua Marechal Cândido Rondon, nº 1705, Andar 1 Sala 101, Centro, na cidade de Paranavai/PR, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo Srº Bruno Alves Aouf Noub, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 9.378.713-7 SSP/PR, e inscrito no CPF sob nº 010.434.459-86, residente e domiciliado na Avenida Advogado Horácio Raccanello Filho, nº5410, apto 1404, Zona 07, CEP: 87.020-035 cidade de Maringá/PR, resolvem, de comum acordo, aditar o contrato nº. 01/2022, firmado em 04 de janeiro de 2022, nos seguintes termos:
Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de execução da obra para mais 60 (sessenta) dias a contar do dia 06/05/2022.
Cláusula Segunda: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato para mais 120 (cento e vinte) dias a contar da data de assinatura deste Termo.
Cláusula Terceira: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Xamburé, 04 de junho de 2022.
DECIO JARDIM
Prefeito Municipal de Xamburé
Contratante
ARENITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI
Contratada
TESTEMUNHAS
MONIQUE RITI ZAMBON CARVALHO
DORIVAL PEREIRA DA SILVA
CPF: 087.169.469-79 CPF: 467.900.479-72

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
P O R T A R I A Nº 2.227/2022
Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 054/2022 – PMU.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 054/2022 – PMU, que tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento parcelado de nitrogênio para atender o Programa Pro Leite - Programa de Desenvolvimento da Pecuária Leiteira de Umuarama, tendo sido declarada vencedora a empresa NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
UMUARAMA, 27 de junho de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária de Administração
P O R T A R I A Nº 2.228/2022
Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 050/2022 – PMU.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico sob nº 050/2022 – PMU, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de 01(um) veículo, tipo furgão, 0(zero) km, para o uso nas ações descentralizadas nos distritos, para cadastramento e atualização cadastral, do CADASTRO UNICO, facilitando a logística dos trabalhos, em atendimento a Secretaria de Assistência Social, deste Município.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
UMUARAMA, 27 de junho de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária de Administração

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE XAMBURÉ ESTADO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 006/2022 DE 22 DE JUNHO DE 2022

SÚMULA: Dispõe sobre a Aprovação de habitação do município de Xamburé a pleitear adesão ao Programa Estratégico da Secretaria de Estado da Saúde – Qualificação da Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário e das outras providências.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Xamburé – Estado do Paraná, em Reunião Extraordinária realizada no dia 22 de junho de 2022, no uso das prerrogativas conferidas pelo seu regimento interno e pela Lei Municipal nº 2004/2015

Considerando a Resolução SESA nº 769/2019, que dispõe sobre a Adesão dos Municípios ao Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário nos Municípios, no Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde, na modalidade fundo a fundo.

Considerando a Resolução Sesa nº 455/2022 que habilita os municípios a pleitearem adesão aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde – Qualificação da Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário, para o exercício de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR – Adesão e habitação do município de Xamburé a pleitear ao Programa Estratégico da Secretaria de Estado da Saúde – Qualificação da Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário, para o exercício de 2022, no valor de R\$ 180.000,00 (cento e sessenta mil reais), para aquisição de 02 (dois) veículos básicos.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Xamburé-Pr., 22 de junho de 2022.

SIMONE GONZALEZ DENICOLAI SANTINI
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Xamburé

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE XAMBURÉ ESTADO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 005/2022 DE 06 DE JUNHO DE 2022

SÚMULA: Dispõe sobre a Aprovação da Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2022 e das outras providências.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Xamburé – Estado do Paraná, em Reunião Ordinária, realizada no dia 06 de junho de 2022, no uso das prerrogativas conferidas pelo seu regimento interno e pela Lei Municipal nº 2004/2015

Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando, Lei Complementar 141 de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3 do Art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde.

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR - O Relatório das aplicações dos recursos em Ações e Serviços de Saúde do Município de Xamburé, comprovadas através da Prestação de Contas referente do Primeiro Quadrimestre de 2022.

Art. 2º. APROVAR – Habilitação do município de Xamburé a pleitear adesão ao Programa Estratégico da Secretaria de Estado da Saúde – Qualificação da Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário, para o exercício de 2022, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Xamburé-Pr., 06 de junho de 2022.

SIMONE GONZALEZ DENICOLAI SANTINI
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Xamburé

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Avenida Rio Branco, 3717 - CEP: 87501-130 - Fone: (41)3021-4141
Home page: www.umuarama.pr.gov.br - E-mail: info@umuarama.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022 - SAÚDE

ERRATA

1 - FICA CORRIGIDO O ERRO DE DIGITAÇÃO, CONFORME SEGUI:

ONDE SE LÊ:

15. DA EXECUÇÃO, RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS ITENS OBJETO DO PREGÃO

15.2 Obrigações da Empresa Contratada

a) A empresa contratada deverá fornecer jornada interrompida e presencial de 24 horas diárias, de segunda-feira a domingo, de 1 (um) TÉCNICO EM RADIOLOGIA.

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA e MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS/CONDIÇÕES GERAIS

Condições:

2. Obrigações da Empresa Contratada

a) A empresa contratada deverá fornecer jornada interrompida e presencial de 24 horas diárias, de segunda-feira a domingo, de 1 (um) TÉCNICO EM RADIOLOGIA.

PASSA-SE A LER:

15. DA EXECUÇÃO, RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS ITENS OBJETO DO PREGÃO

15.2 Obrigações da Empresa Contratada

a) A empresa contratada deverá fornecer jornada interrompida e presencial de 24 horas diárias, de segunda-feira a domingo, de 1 (um) TÉCNICO EM RADIOLOGIA.

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA e MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS/CONDIÇÕES GERAIS

Condições:

2. Obrigações da Empresa Contratada

a) A empresa contratada deverá fornecer jornada interrompida e presencial de 24 horas diárias, de segunda-feira a domingo, de 1 (um) TÉCNICO EM RADIOLOGIA.

MINUTA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 060/2022
CLÁUSULA OITAVA – DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO/CONTRATO:

2. Obrigações da Empresa Contratada

a) A empresa contratada deverá fornecer jornada interrompida e presencial de 24 horas diárias, de segunda-feira a domingo, de 1 (um) TÉCNICO EM RADIOLOGIA.

As demais especificações permanecem inalteradas.

Umuarama, 27 de junho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2022 – PMU
(Processo Administrativo nº 539 de 08/05/2022)
ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA E ITENS EXCLUSIVOS, COM COTAS RESERVADAS PARA
ME, ME E EPP
O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de acordo com a legislação em vigor, encontra-se aberta LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGAO, NA FORMA ELETRÔNICA, para o seguinte:
OBJETO: Contratação de empresa, para o fornecimento parcelado de pneus novos, câmaras de ar, protetor de ar e anel de vedação de roda, que serão utilizados na manutenção dos veículos da Frota Municipal, Secretaria Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde e ACEF, deste Município.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 horas do dia 28/07/2022.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 09:00 horas do dia 28/07/2022.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 28/07/2022.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 2.922

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº 1211 / 2022
SEQUENCIA: 10

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, NOTIFICA-LO (A), com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. Quadra: 0909, Lote: 11/12-B - PQR RES METROPOLITANO II - N.º: SNº - 11/12-B

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Resalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

ROSEMAR APARECIDA ALVES CPF/CNPJ: 63367289949
CADASTRO: 588400 QUADRA: 0909 LOTE: 11/12-B
ENDEREÇO: RUA JOSÉ FERREIRA JARDIM, S/Nº CEP: 8751181
BAIRRO: PQR RES METROPOLITANO II COMPLEMENTO: 11/12-B

Assinatura: Umuarama, segunda-feira, 16 de maio de 2022

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº 1211 / 2022
SEQUENCIA: 4

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, NOTIFICA-LO (A), com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. Quadra: 0909, Lote: 0906 - PQR RES METROPOLITANO II - N.º: SNº -

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Resalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

FABIO ALEXANDRE PARREIRA JUNES JUNIOR CPF/CNPJ: 10697972941
CADASTRO: 588400 QUADRA: 0909 LOTE: 0906
ENDEREÇO: RUA JOSÉ FERREIRA JARDIM, S/Nº CEP: 8751181
BAIRRO: PQR RES METROPOLITANO II COMPLEMENTO:

Assinatura: Umuarama, segunda-feira, 16 de maio de 2022

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
RESUMO DE CONTRATOS
Contrato de Prestação de Serviços nº 265/2022
Contratante: Município de Umuarama
Contratado: SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO PARANÁ - SEBRAE/PR
Objeto: E objeto do presente instrumento a prestação de serviços pela CONTRATADA, através da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, para a promoção, organização e realização do seguinte curso:
a) 05 (CINCO) CURSOS DE MARKETING DIGITAL PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
Atas:
05 (cinco) Cursos de Marketing Digital para Micro e Pequenas Empresas – 12 (doze) horas cada. Disponibilizar um conjunto de capacitações em gestão estratégica de marketing digital, inovação, tendências, vendas e desenvolvimento pessoal, visando a melhoria da competitividade das empresas do Município de Umuarama participantes e consequentemente aumentando suas vendas e lucratividade.
Data de realização:
27, 28, 29 e 30/06/2022;
04, 05, 06 e 07/07/2022;
22, 23, 24 e 25/08/2022;
17, 18 e 19/10/2022;
28, 29, 30/11/2022 e 01/12/2022.
b) 01 (UMA) PALESTRA MAGNA COM O PALESTRANTE WALDEZ LUDWIG
Data de realização:
22/06/2022
Vigência: 22/06/2022 a 22/06/2023.
Valor: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).
Fundamentação: Conforme Processo Administrativo nº 2022/05629 e com Dispensa de Licitação nº 012/2022 – PMU, ratificado em 20 de junho de 2022, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado em 22 de junho de 2022, edição nº. 12.455, de acordo com o artigo 24, inciso XIII da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como as demais normas que regulam a espécie.
Umuarama, 27 de junho de 2022
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº 1211 / 2022
SEQUENCIA: 63

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, NOTIFICA-LO (A), com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. Quadra: 0907, Lote: 15/16-A - PQR RES METROPOLITANO III - N.º: SNº - LOTE Nº 15/16-A, SUBDIVISÃO DO LOTE Nº 15 E 16, DA UNIFICAÇÃO DOS LOTES Nº 15 E 16

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Resalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

LUZINEI APARECIDO BEZERRA CPF/CNPJ: 80380643910
CADASTRO: 864019 QUADRA: 0907 LOTE: 15/16-A
ENDEREÇO: RUA EGÍDIO FERREIRA JARDIM, S/Nº CEP: 8751180
BAIRRO: PQR RES METROPOLITANO III COMPLEMENTO: LOTE Nº 15/16-A, SUBDIVISÃO DO LOTE Nº 15 E 16, DA UNIFICAÇÃO DOS LOTES Nº 15 E 16

Assinatura: Umuarama, segunda-feira, 16 de maio de 2022

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº 1208 / 2022
SEQUENCIA: 27

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, NOTIFICA-LO (A), com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. Quadra: 0910, Lote: 0907 - PARQUE COLINA VERDE - N.º:

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Resalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

SIMONE DOS SANTOS CARVALHO CARACA CPF/CNPJ: 8722317942
CADASTRO: 410108 QUADRA: 0910 LOTE: 0907
ENDEREÇO: RUA ADEMAR GOMES SANTANA, S/Nº CEP: 8750794
BAIRRO: PARQUE COLINA VERDE COMPLEMENTO:

Assinatura: Umuarama, sexta-feira, 13 de maio de 2022

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
RESUMOS DE TERMOS ADITIVOS
Termo Aditivo 002 ao Contrato 103/2021
Contratante: Município de Umuarama
Contratada: CONSOLTEC CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA
Cláusula Primeira: Fica alterado o valor mensal do presente contrato, passando de R\$ 18.999,63 (dezoito mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e três centavos), para R\$ 21.423,98 (vinte e um mil quatrocentos e vinte e três reais e noventa e oito centavos), conforme reajuste do IPC-FIPE (12,76%), perfazendo o valor deste termo em R\$ 26.865,94 (vinte e seis mil seiscentos e sessenta e sete reais e oitenta e cinco centavos). Passando e atualizando o valor total deste contrato de R\$ 227.995,56 (duzentos e vinte e sete mil, novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e seis centavos), para R\$ 254.663,41 (duzentos e cinquenta e quatro mil seiscentos e sessenta e três reais e quarenta e um centavos).
Cláusula Segunda: Fica adicionada a seguinte dotação orçamentária:
08.002.15.451.0005.2.037 - ED - 3.3.90.39.00.00 - D - 258 - F - 1000
08.002.15.451.0005.2.037 - ED - 3.3.90.39.00.00 - D - 1473 - F - 300087
Cláusula Terceira: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 14/06/2022
Termo Aditivo 002 ao Contrato 101/2021
Contratante: Município de Umuarama
Contratada: MARLENE JOSE DOS SANTOS
Cláusula Primeira: Fica aditado ao presente contrato o valor de R\$ 10.255,50 (dez mil duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor deste termo, conforme descrição constante no anexo I. Passando e atualizando o valor total deste contrato R\$ 41.022,00 (Quarenta e um mil e vinte e dois reais), para R\$ 51.277,50 (cinquenta e um mil duzentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).
Cláusula Segunda: Fica adicionada a seguinte dotação orçamentária:
Conforme Anexo II.
Cláusula Terceira: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 08/06/2022
Umuarama, 27 de junho de 2022
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº 1211 / 2022
SEQUENCIA: 64

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, NOTIFICA-LO (A), com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. Quadra: 0907, Lote: 15/16-C - PQR RES METROPOLITANO III - N.º: SNº - LOTE Nº 15/16-C, SUBDIVISÃO DO LOTE Nº 15 E 16, DA UNIFICAÇÃO DOS LOTES Nº 15 E 16

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Resalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

CAREOS FERNANDO BARBOSA CPF/CNPJ: 8768087993
CADASTRO: 564939 QUADRA: 0907 LOTE: 15/16-C
ENDEREÇO: RUA EGÍDIO FERREIRA JARDIM, S/Nº CEP: 8751180
BAIRRO: PQR RES METROPOLITANO III COMPLEMENTO: LOTE Nº 15/16-C, SUBDIVISÃO DO LOTE Nº 15 E 16, DA UNIFICAÇÃO DOS LOTES Nº 15 E 16

Assinatura: Umuarama, segunda-feira, 16 de maio de 2022

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
LEI Nº 2.229/2022
CONSTITUI Comissão Especial de Licitação, para exame de documentação, análise e julgamento das propostas apresentadas ao Edital de Tomada de Preço nº 014/2022 - PMU.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. CONSTITUIR Comissão Especial de Licitação, para exame de documentação, análise e julgamento das propostas apresentadas ao Edital de Tomada de Preço nº 014/2022 - PMU, que trata da contratação de empresa de engenharia elétrica para execução de extensões de rede elétrica nas Ruas Anímal, Patrícia José, Patrício Jacó e Sua Santa Cruz, Município de Umuarama - PR, conforme indicações dos croquis básicos em anexo, bem como a substituição de um total de 564 Luminárias Públicas Existentes por Luminárias Públicas LED em diversas vias dos bairros Parque Dom Pedro I, Dom Pedro II, Conjunto Residencial 26 de outubro, Conjunto Residencial Independência, Jardim Sam Martin I e Jardim San Lourença, indicadas em projeto, todas no município de Umuarama-PR, conforme projetos, planilha orçamentária e especificações técnicas em anexo ao processo, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos. A proponente vencedora deverá basear nos croquis básicos, para elaboração dos projetos executivos de extensões de redes elétricas, bem como submeterem para as devidas aprovações junto ao setor de análises de projetos da COPEL.
Presidente: Gustavo Felipe Búcaro
CPF: 100.815.569-46
Secretário: Carlos Simões Garrido Júnior
CPF: 850.390.809-30
Membros: Luana de Azeiteir Pronsati
CPF: 055.905.649-48
Raul dos Santos
CPF: 079.449.969-45
Guilherme Convejeira Bolanho
CPF: 084.683.159-40
Art. 2º. Fica fixada a data de 15 de julho de 2022, às 09:00 horas, para que a Comissão de que trata esta Portaria se reúna na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Umuarama.
Art. 3º. Ficam considerados de relevância os serviços prestados pela comissão ora constituída, sem ônus ao Município.
PAÇO MUNICIPAL, 27 de junho de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 2.061/2022
Altera a Portaria nº 132 de 15 de janeiro de 2021, que designou a servidora VIVIANE HERRERA UFEMEA, passando a vigorar com a seguinte redação:
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. Alterar a Portaria nº 132 de 15 de janeiro de 2021, que designou a servidora VIVIANE HERRERA UFEMEA, passando a vigorar com a seguinte redação:
Art. 1º. Designar a servidora VIVIANE HERRERA UFEMEA, matrícula 994081, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.899.830-6-SSP-PR, inscrita no CPF nº 007.374.719-05, nomeada em 10 de março de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Enfermeiro - PSF, pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, para prestar serviço na Secretaria de Estado de Saúde - 12ª Regional de Saúde, de acordo com a Lei nº 3.720 de 29 de junho de 2011 e suas alterações, com vigência até 30 de junho de 2022, com ônus para o Município, conforme Procedimento Administrativo nº 22/2020-DRH, ficando revogada a Portaria nº 1.013 de 03 de março de 2022.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Umuarama, 27 de junho de 2022
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
República por Interceção
PORTARIA Nº 2.213/2022
Designa membros para compor a Comissão de Avaliação de documentação de empresas para Credenciamento na prestação de serviços.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e:
CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 1.255/2022 da Secretaria Municipal de Saúde;
R E S O L V E:
Art. 1º. Designar membros para compor a Comissão de Avaliação das documentações de empresas interessadas no Credenciamento para prestação de serviços, composta pelos seguintes membros:
MEMBRO CPF
APARECIDA CRISTINA MARCOS LIMA 007.462.189-07
CAROLINE OLIVEIRA BAGLI 332.536.808-51
CARLO ALDO ROCHER GARLO 020.816.909-18
DAIANE CORTEZ RAMONDI 059.845.839-12
DEBORA ESPANHOL 110.990.849-69
DIRENE PEREIRA DE LIMA 046.605.809-43
GENIR RAIMUNDA DEL CONTE MARTINS 209.289.989-91
GUSTAVO CARDOSO DA SILVA REIS 087.880.339-45
JACQUELINE DE BORTOLI SHIRABAYASHI 041.842.429-28
JOSE ANTONIO DO NASCIMENTO JUNIOR 430.324.618-20
MARCIO RIVA DOS SANTOS 033.321.428-33
NATHALIA YNAE MARRIJE SAB GIROLDO 120.576.019-30
PAULO VINICIUS DE LIRO PITANTE 049.662.789-96
ROBERTA FERNANDA ROGOINI FERRARI GIANANTE 066.211.579-16
RODRIGO KIMIECHICH KOVALSKI DA SILVA 049.977.078-02
SIMONY RODRIGUES BERNARDINI ROSA 026.448.319-70
WAGNER FRANCISQUINI 022.508.189-08
Art. 2º. Fica determinado, a Comissão ora constituída, elaborar o Edital de avaliação competente, com a assinatura de no mínimo três integrantes, sobre a viabilidade do credenciamento, por especialidade e/ou área de interesse, o qual será encaminhado à Diretoria de Licitação e Contratos, para futura contratação.
Art. 3º. Considerar de relevância os serviços, prestados pelos membros da Comissão ora constituída, porém, sem ônus ao Município.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 095, de 18 de janeiro de 2022.
PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de junho de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
EDITAL Nº 63/2022
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o que estabelecem o Edital nº 60/2021, de 25 de junho de 2021, R E S O L V E:
Convocar os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), aprovados(as) e classificados(as) no Processo Seletivo Simplificado, para o provimento de emprego público de FARMACÊUTICO a comparecerem na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Umuarama, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data de publicação, para se manifestarem sobre a aceitação ou não do Emprego Público, ocasião em que deverão apresentar os seguintes documentos para admissão:
* 01 foto colorida 3X4 (atual).
* Certidão Criminal da Justiça Estadual (solicitar no fórum cartório distribuidor da cidade onde reside).
* fotocópia da carteira de identidade (R.G.)
* fotocópia do C.P.F. (se casada os documentos devem estar com o nome de casada)
* fotocópia do C.P.F. (conjuge).
* fotocópia da carteira de trabalho (páginas: da foto e dos dados pessoais)
* fotocópia PIS ou PASEP
* certidão de quitação eleitoral (imprimir a Certidão no site www.tse.jus.br)
* fotocópia da certidão de nascimento ou casamento
* carteira de habilitação (quando couber)
* certificado de reservista ou dispensa de incorporação (quando couber)
* fotocópia e original do comprovante de escolaridade exigido (histórico com certidão ou diploma)
* registro no conselho da classe (quando couber)
* Comprovante (completo) de Imposto de Renda - Pessoa Física, Exercício do ano vigente (no caso de isenção preencher declaração de bens)
* comprovante de residência
* declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática desabonadora ou demissão por justa causa nos últimos 05(cinco) anos)
* tipo sanguíneo
* comprovante (impresso) do nº. da conta bancária do BANCO ITAÚ para crédito do pagamento
(a declaração para abertura de conta bancária será disponibilizada ao candidato no ato de entrega de documentos)
* certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos
* carteira de vacinação dos filhos.
Posteriormente serão encaminhados(as) para se submeterem a Exame Médico Pré-admissional previsto no item 8 - do referido Edital.
ATENÇÃO
A ausência de qualquer um dos documentos, acima relacionados, dentro do prazo estabelecido para entrega, caracterizará o descumprimento das regras editalícias e consequentemente, a desclassificação do candidato do Processo Seletivo Simplificado. Em caso de dúvidas, contatar-nos no telefone (44) 3621-4141 Diretoria de Recursos Humanos ou e-mail concursos@umuarama.pr.gov.br
Caso o(a) candidato(a) aprovado(a) e relacionado(a) neste Edital, não se pronuncie sobre a aceitação ou não do Emprego Público, no prazo estabelecido para esse fim, a Administração convocará o(a) candidato(a) seguinte, perdendo o(a) candidato(a) que não se pronunciou o direito de investidura no emprego para o qual se habilitou, conforme estabelecido no item 13.2 do Edital nº. 60/2021 - Da Convocação.
FARMACÊUTICO - 40 HORAS SEMANAIS
(PROVIMENTO DE 02 VAGAS)
INSCRIÇÃO NOME RG CLASS
112250 VICTORIA MARIA IEMBO ZARDINELLO BARROSO 14.973.608-5 21º
112655 FRED PITTER BASSO 5.864.440-4 22º
PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de Junho de 2022.
Hermes Pimentel da Silva,

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
LEI Nº 4.543
De 24 de junho de 2022.
Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a ceder servidor para a realização de atividades de servente geral na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Administração Penitenciária.
A CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Complementar:
Art. 1º. Fica alterada a classificação de ZR3 (Zona Residencial 3) e ZEU2 (Zona de Expansão Urbana 2), para ZUE (Zona de Urbanização Específica), os lotes denominados, 13-M-1, matrícula nº 15.013; lote D da matrícula nº 26.816; lote A-1 da matrícula nº 31.214; lote nº 13-N-1-Rem-1 e 13-N-1-Rem-2, matrícula nº 19.772; lotes nº 13-N-1-Remanescente e 13-P-A, matrícula nº 38.525, para fins de loteamento de chácaras de lazer e/ou sítios de recreio urbanos.
Art. 2º. Os loteamentos de chácaras de lazer e/ou sítios de recreio nestes lotes, deverão estar recuados no mínimo 200,00 (duzentos metros) do alinhamento da taxa de domínio do DER, na Rodovia PR-322, espaço que será destinado à instalação de Indústria e/ou Comércio e Serviços, destacando-se assim como Zona Industrial Z (I. 2).
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de junho de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
Projeto de Lei Complementar nº 014/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 2.225/2022
Concede Função de Gestão Pública ao servidor KENNEDY DANILIO GUEIROS DA SILVA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e:
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder ao servidor KENNEDY DANILIO GUEIROS DA SILVA, matrícula nº 996981, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.641.897-7-SSP-PR, inscrito no CPF nº 080.687.689-12, nomeado em 25 de setembro de 2014, para ocupar o cargo de carreira de Gan. Coletor, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, símbolo FGP-5, com fundamento na alínea "a" do inciso I do Artigo 1º e item I do Anexo I, ambos da Lei Complementar nº 492 de 17 de dezembro de 2021, a partir de 01/06/2022.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de junho de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
LEI Nº 4.543
De 24 de junho de 2022.
Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a ceder servidor para a realização de atividades de servente geral na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Administração Penitenciária.
A CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Complementar:
Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder, mediante convênio, parceria ou outro instrumento jurídico equivalente, hábil à constituição regular de vínculo jurídico, servidores de seu quadro de funcionários efetivos para a Secretaria de Estado da Segurança Pública, com o propósito de viabilizar a execução de serviços de servente geral perante as instituições internas e externas da sede da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, desde que implementadas as condições previstas nos artigos 107 a 107-J da Lei Complementar Municipal nº 18, de 28 de maio de 1992.
Art. 2º. A cessão mencionada no caput deste artigo:
I - pode ser realizada com ônus para o cedente; e
II - deve ter prazo de até 02 (dois) anos, admitida a prorrogação por igual período até o limite total de 8 (oito) anos e desde que mantido o preenchimento dos requisitos da Lei Complementar nº 018, de 28 de maio de 1992.
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de junho de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
Projeto de Lei nº 041/2022

ComECE sua vida bem informado

Assine

Umuarama Ilustrado

Ligue: 36.11.2526